



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001202509010202

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE. CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALCÃO DO ATENDIMENTO EM MDF	1.0	Unidade	3.442,40	3.442,40
Balcão de atendimento em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) com base em MDF Pietra Santa (marmorizado) + portas vai e vem, 300x60x85cm					
2	CARRINHO COM RODÍZIOS EM MDF	1.0	Unidade	1.469,93	1.469,93
Carrinho com rodízios em MDF branco e puxador dourado, 50x50x65cm					
3	Móvel de apoio para café e gel Água, 261x50x280cm	1.0	Unidade	3.121,33	3.121,33
Móvel de apoio para café e gel Água, 261x50x280cm					
4	Ripa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 320x3x5cm	1.0	Unidade	563,05	563,05
Ripa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 320x3x5cm					
5	Pedras em mármore travertino polido, 172x46x4cm	1.0	Unidade	1.907,78	1.907,78
Pedras em mármore travertino polido, 172x46x4cm					
6	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado),	1.0	Unidade	1.103,07	1.103,07
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 21000x3x3cm					
7	Móvel em MDF Nogueira Pecan	1.0	Unidade	6.450,53	6.450,53
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 398x50x300cm					
8	Mesa da Presidência em MDF Nogueira Pecan	1.0	Unidade	2.598,47	2.598,47
Mesa da Presidência em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 250x80x75cm					





9	Perfil de Led para prateleiras 3 cortes de 150cm + Fonte	3.0	Unidade	255,00	765,00
Perfil de Led para prateleiras 3 cortes de 150cm + Fonte, 150cm					
10	Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan	1.0	Unidade	5.246,33	5.246,33
Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e tampo em MDF Pietra Santa (marmorizado), 300x51x90cm					
11	Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan	1.0	Unidade	5.178,10	5.178,10
Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Branco Laqueado (móvel superior), 435x65x300cm					
12	Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Branco Laqueado (móvel superior), MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	7.816,53	7.816,53
Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Branco Laqueado (móvel superior), MDF Pietra Santa (marmorizado), 276x67x218cm					
13	Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	2.0	Unidade	4.366,84	8.733,68
Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 255x80x75cm					
14	Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	2.0	Unidade	8.480,73	16.961,46
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 400x50x258cm					
15	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	13.0	Unidade	519,93	6.759,09
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 32000x3x3cm					
16	Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	13.0	Unidade	1.464,73	19.041,49
Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 131x65x92cm					
17	Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	13.0	Unidade	1.931,60	25.110,80
Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 188x80x75cm					
18	Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	13.0	Unidade	5.951,93	77.375,09
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 300x50x90cm					
19	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	1.0	Unidade	2.306,27	2.306,27
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 64000x3x3cm					
20	Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	6.388,67	6.388,67
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 464x60x92cm					
21	Mesas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	3.0	Unidade	3.356,83	10.070,49
Mesas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 124x87x105cm					
22	Protetor de parede em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado),	1.0	Unidade	2.987,57	2.987,57
Protetor de parede em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 366x03x15cm					





23	Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	4.487,64	4.487,64
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 185x40x15cm					
24	Carrinho em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) com rodízios	3.0	Unidade	774,83	2.324,49
Carrinho em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) com rodízios, 48x33x30cm					
25	Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	1.0	Unidade	751,63	751,63
Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 185x35x03c					
26	Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado),	1.0	Unidade	717,11	717,11
Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 135x35x03cm					
27	Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	1.0	Unidade	2.680,27	2.680,27
Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 647x07x85cm					
28	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	1.0	Unidade	916,23	916,23
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 12000x3x3cm					
29	Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	1.586,08	1.586,08
Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 156x70x75cm					
30	Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte	1.0	Unidade	669,99	669,99
Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte, 660cm					
31	Móvel em MDF Nogueira Peca	2.0	Unidade	3.136,73	6.273,46
Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 300x50x90cm					
32	Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	2.0	Unidade	2.000,93	4.001,86
Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 186x80x75cm					
33	Apardor MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Pietra Santa (marmorizado) e tubo metálico na cor gold	1.0	Unidade	2.107,70	2.107,70
Apardor MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Pietra Santa (marmorizado) e tubo metálico na cor gold, 164x64x90cm					
34	Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	1.0	Unidade	2.155,33	2.155,33
Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 600x07x90cm					
35	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	11.0	Unidade	205,50	2.260,50
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares, 295x3x3cm					
36	Suporte de mastro de bandeira	1.0	Unidade	1.466,23	1.466,23
SUPORTE DE MASTRO DE BANDEIRA, SUPORTE DE MASTRO DE BANDEIRA, 90x15x5cm					
37	Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	1.771,03	1.771,03





Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado) , 100x60x35cm					
38	Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte	1.0	Unidade	528,04	528,04
Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte, 555m					
39	Mesa no formato "U" em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	7.475,27	7.475,27
Mesa no formato "U" em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado), 425x335x75cm					
40	Painel com ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e ripas com MDF Málaga e MDF Preto TX	1.0	Unidade	9.435,43	9.435,43
Painel com ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e ripas com MDF Málaga e MDF Preto TX, 635x5x295cm					
41	Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Preto TX	11.0	Unidade	202,10	2.223,10
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Preto TX, 295x3x3cm					
42	Suporte para mastros em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	1.0	Unidade	1.195,30	1.195,30
Suporte para mastros em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), 90x15x5cm					
43	Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	1.0	Unidade	1.964,34	1.964,34
Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado) , 107x18x2cm					
44	Ripa	5.0	Unidade	222,00	1.110,00
Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Preto TX, 295x3x3cm					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 273.498,16 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;





6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e



do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, devidamente registrado, acompanhado da certidão validade do Contador (CRP) Responsável;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será

exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.27.2. Certidão simplificada e específica emitida pela a junta Comercial do Estado.

8.27.3. Certidão negativa de Débitos Ambientais - CNDA

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, com relevância mínima do objeto em 50% MDF.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Certidão negativa de Débitos Ambientais – CNDA, LAU, junto a secretaria de licença ambiental do município, da sede do licitante.

8.33. certificado de conformidade junto ao corpo de bombeiros militar



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0101.01.031.0111.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo44905242 - Equipamentos e Material Permanente33903011 - Material de Consumo44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

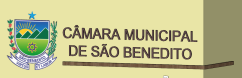
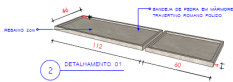
São Benedito/CE, 15 de setembro de 2025

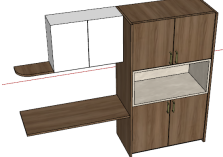
AGNES
GONCALVES DE
AGUIAR
PAULA:852570793
72

Assinado de forma digital
por AGNES GONCALVES
DE AGUIAR
PAULA:85257079372
Dados: 2025.09.15
11:03:26 -03'00'

Agnes Gonçalves De Aguiar Paula
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Tarlucia Simplicio Ferreira
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTITATIVO MOBILIÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO						
AMBIENTE:			RECEPÇÃO SUPERIOR			
SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Balcão de atendimento em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) com base em MDF Pietra Santa (marmorizado) + portas vai e vem	300x60x85cm	1		
2		Corrinho com rodízios em MDF branco e puxador dourado	50x50x65cm	1		
3		Móvel de apoio para café e gelógua	261x50x280cm	1		
4		Ripa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	320x3x5cm	1		
5		Pedras em mármore travertino polido	172x46x4cm	1		
AMBIENTE:			PRESIDÊNCIA			
SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Ripos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	21000x3x3cm	1		
2		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	398x50x300cm	1		
3		Mesa da Presidência em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	250x80x75cm	1		
4		Perfil de Led para protaleiras 3 cortes de 150cm + Fonte	150cm	3		
AMBIENTE:			CHEFE DE GABINETE			
SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1		Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e tampo em MDF Pietra Santa (marmorizado)	300x51x90cm	1		
2		Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Branco Laqueado (móvel superior)	435x65x300cm	1		
3		Móvel de arquivos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Branco Laqueado (móvel superior), MDF Pietra Santa (marmorizado)	276x67x218cm	1		

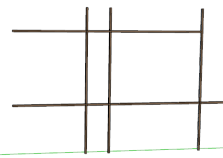
AMBIENTE:

CONTABILIDADE E LICITAÇÃO

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	255x80x75cm	2		
2		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	400x50x258cm	2		

AMBIENTE:

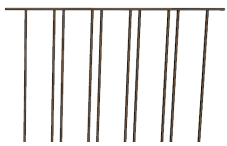
SALA DE VEREADORES TIPO I, TIPO II E SUPLENTE

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Ripos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	32000x3x3cm	13		
2		Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	131x65x92cm	13		
3		Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	188x80x75cm	13		
4		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	300x50x90cm	13		

AMBIENTE:

CASA DO CIDADÃO

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	------	-----------	------------------------------	--------------	----------------	-------------

1		Ripos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	64000x3x3cm	1		
2		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	464x60x92cm	1		
3		Mesas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	124x87x105cm	3		
4		Protetor de parede em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	366x03x15cm	1		

AMBIENTE:

PROCURADORIA DA MULHER

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	185x40x15cm	1		
2		Carrinho em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) com rodízios	48x33x30cm	3		
3		Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	185x35x03cm	1		
4		Prateleira em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	135x35x03cm	1		
5		Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	647x07x85cm	1		
6		Ripos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	12000x3x3cm	1		

7		Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	156x70x75cm	1		
8		Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte	660cm	1		

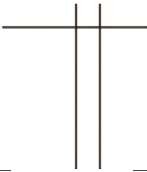
AMBIENTE:

SALA A E B

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Móvel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	300x50x90cm	2		
2		Mesa em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	186x80x75cm	2		

AMBIENTE:

SALA DE ESPERA

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Apardor MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), MDF Pietra Santa (marmorizado) e tubo metálico na cor gold	164x64x90cm	1		
2		Painel em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	600x07x90cm	1		
3		Ripos em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado), medidas em metros lineares	295x3x3cm	11		
4		Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	90x15x5cm	1		
5		Mesa de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	100x60x35cm	1		

8		Mangueira Neon Led ou Fita Led 3000k 9W + Fonte	555m	1		
---	---	---	------	---	--	--

AMBIENTE:

SALA DE COMISSÕES

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Mesa no formato "U" em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	425x335x75cm	1		
2		Painel com ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e ripas com MDF Mólaga e MDF Preto TX	635x5x295cm	1		
3		Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Preto TX	295x3x3cm	11		
4		Meso de centro em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Pietra Santa (marmorizado)	107x18x2cm	1		
5		Suporte para mastros em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado)	90x15x5cm	1		

AMBIENTE:

MINI MUSEU

SEQUÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSIONAMENTO C x P x A	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Ripas em MDF Nogueira Pecan - Arauco (madeirado) e MDF Preto TX	295x3x3cm	5		

MUPA
arquitetos

PROJETO DE INTERIORES
Câmara Municipal de São Benedito

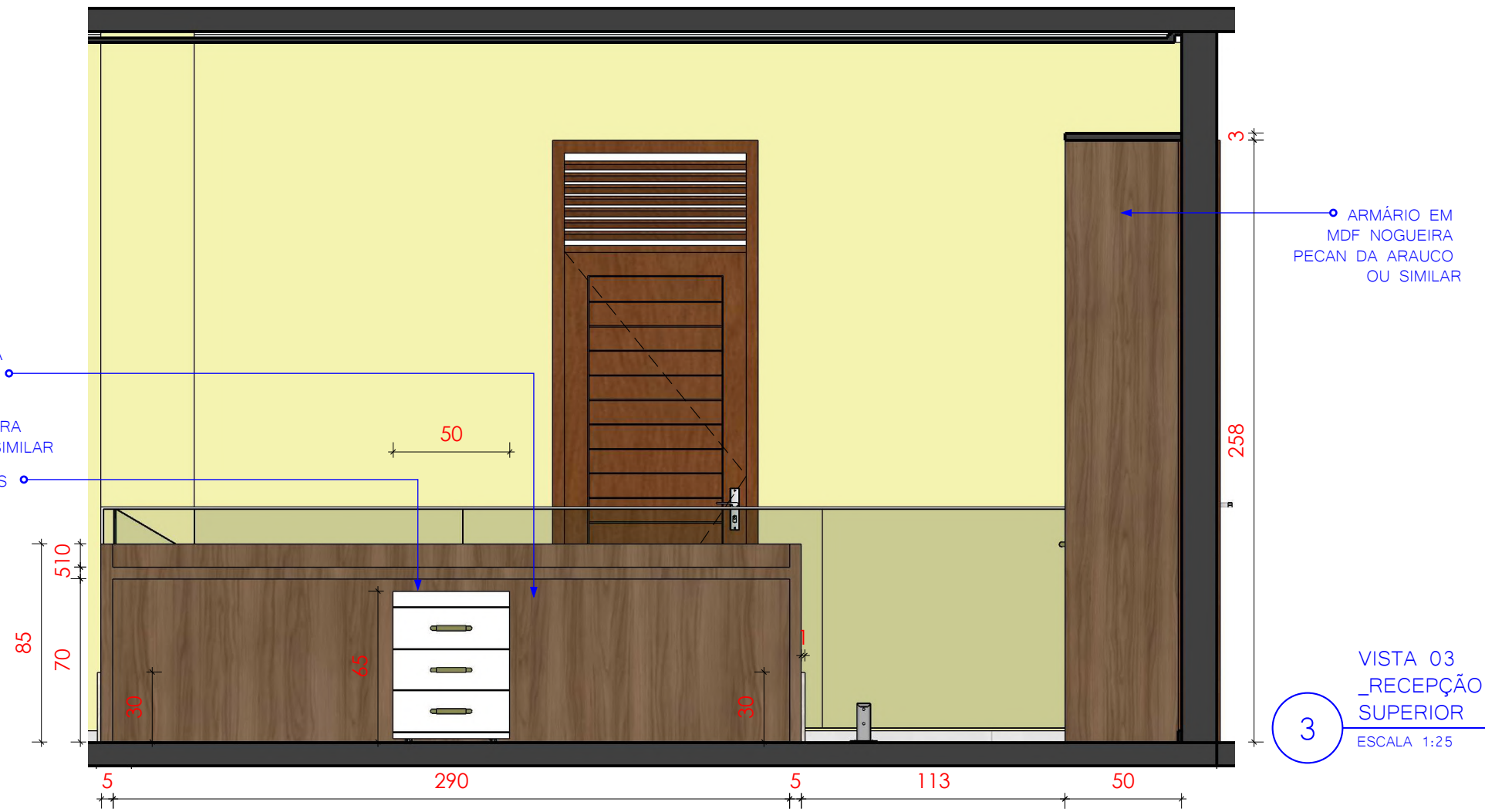
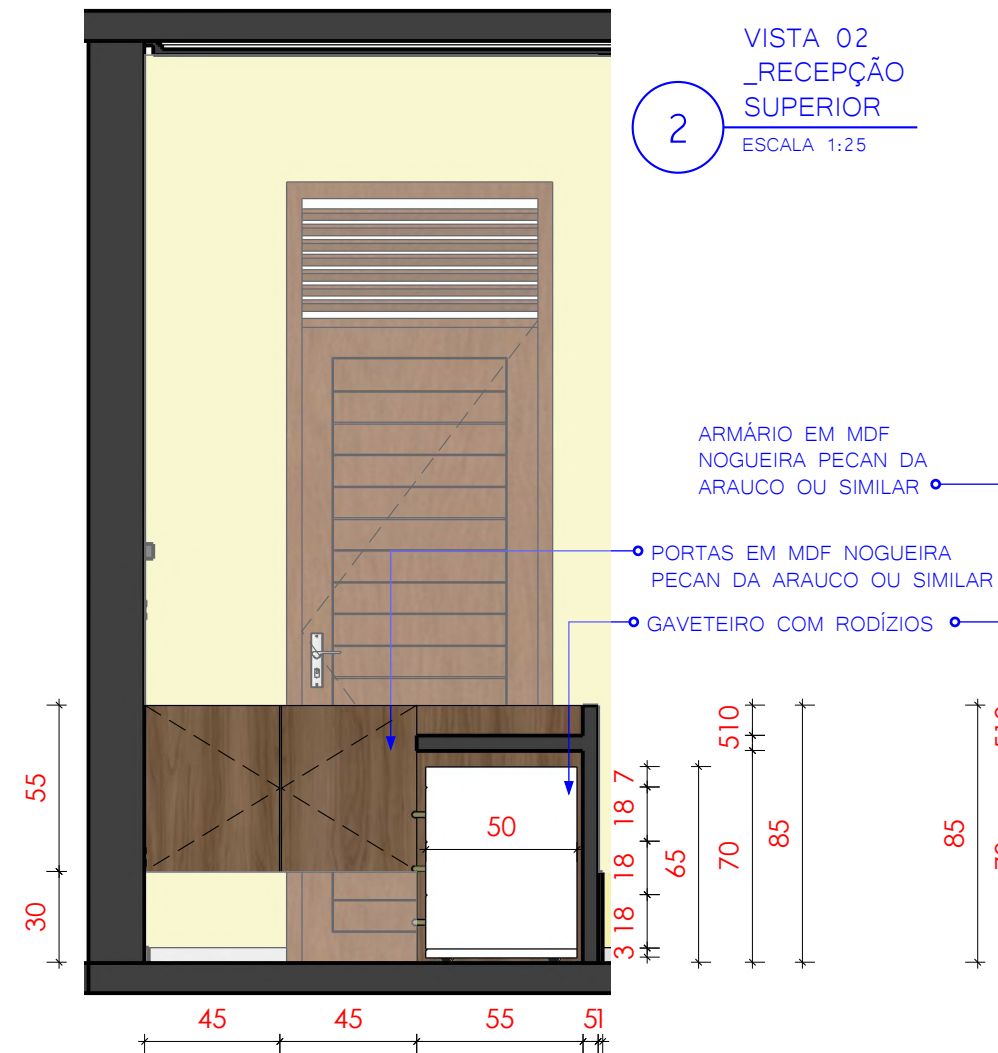
PE RECEPÇÃO SUPERIOR

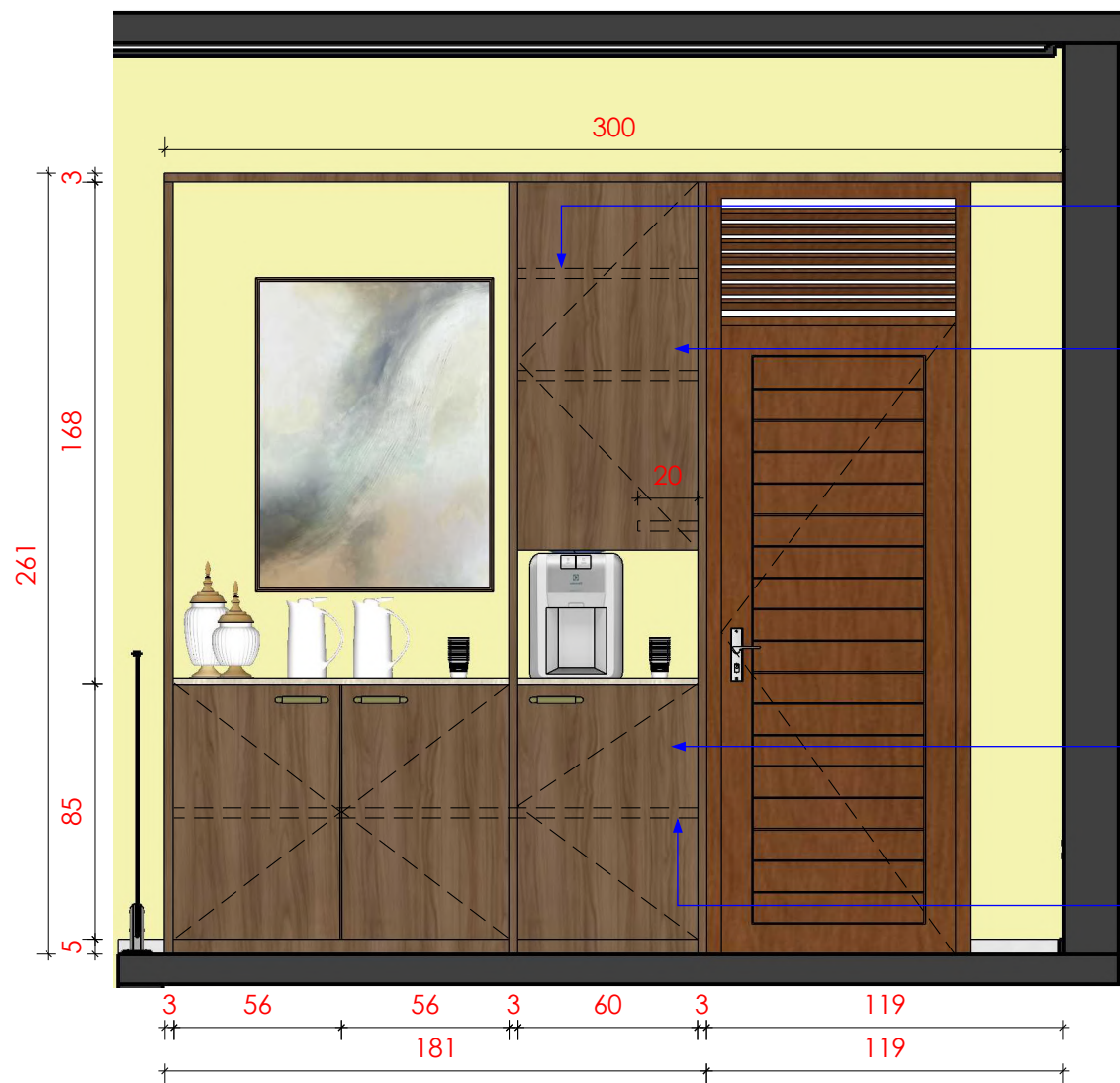




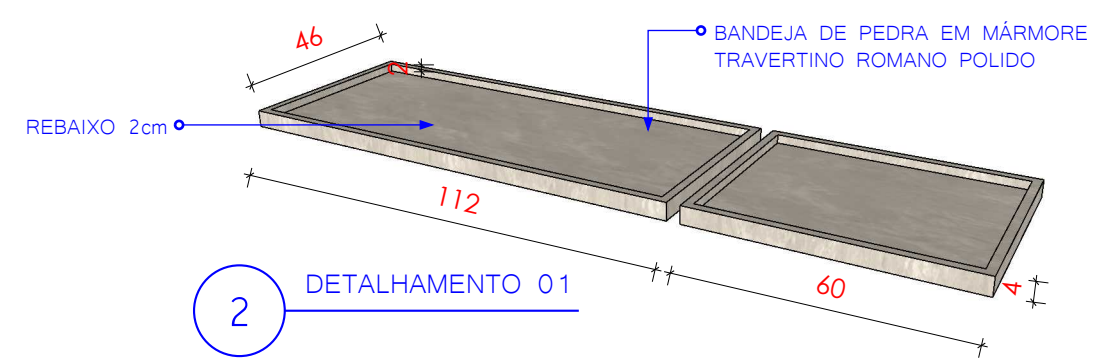








1 VISTA 04_RECEPÇÃO SUPERIOR
ESCALA 1:25



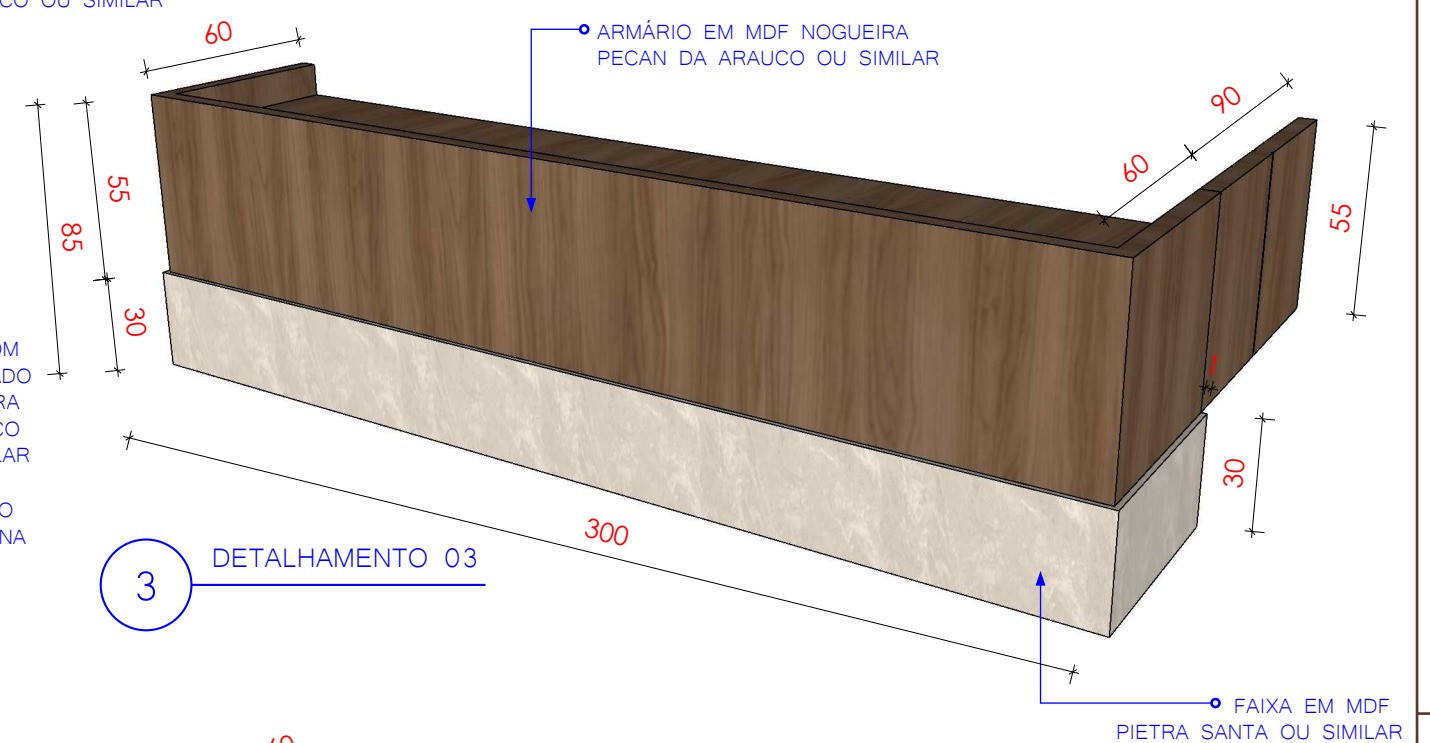
2 DETALHAMENTO 01

PROJEÇÃO DAS PRATELEIRAS INTERNAS

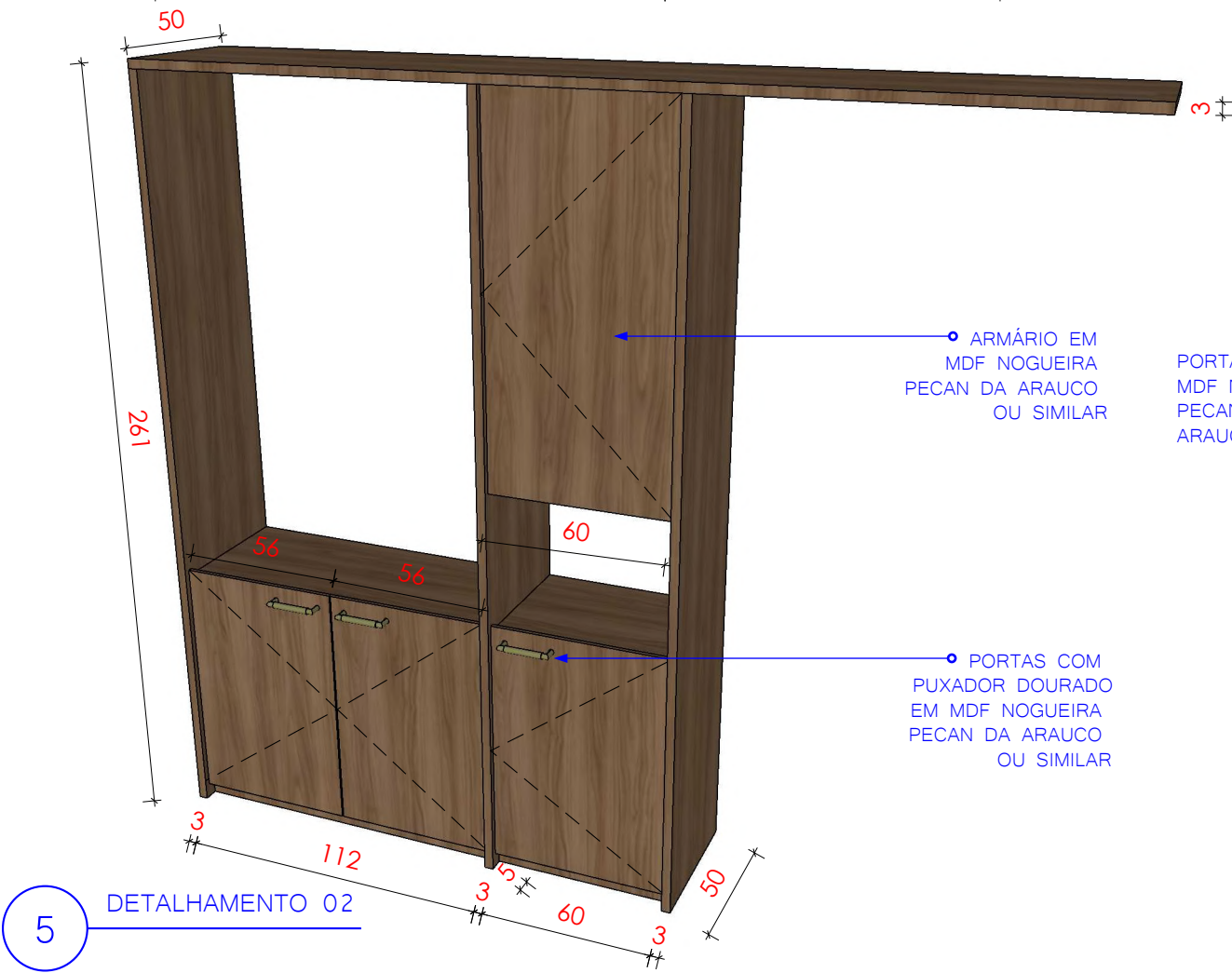
PORTA PARA ESCONDER GELÁGUA EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

PORTAS COM PUXADOR DOURADO EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

PROJEÇÃO PRATELEIRA INTERNA



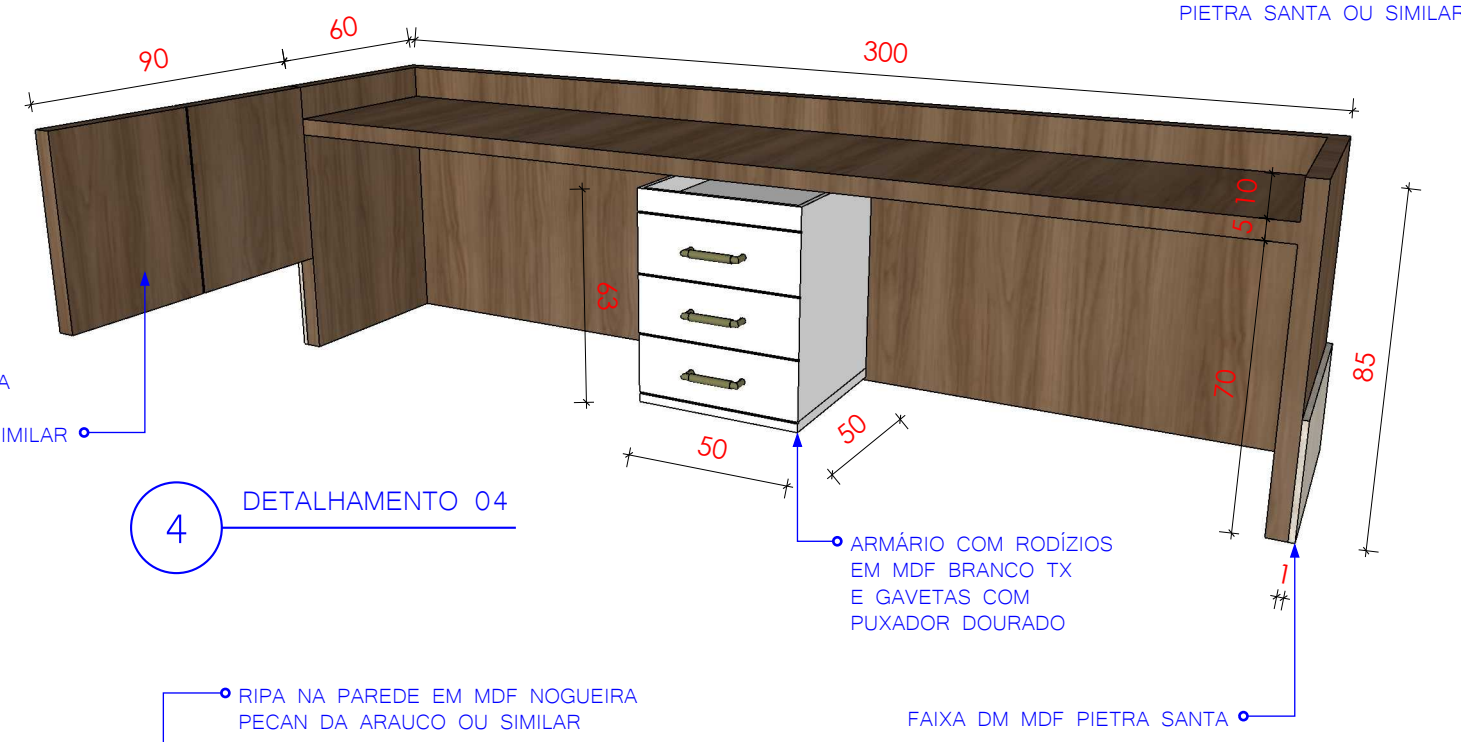
3 DETALHAMENTO 03



5 DETALHAMENTO 02

PORTAS EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

PORTAS COM PUXADOR DOURADO EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR



4 DETALHAMENTO 04



6 DETALHAMENTO 05

FAIXA DM MDF PIETRA SANTA

REVISÃO: 00	03/03
OBSERVAÇÕES: 1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL; 2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE; 3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.	
DATA ATUAL: julho/2025	AUTOR DO DESENHO: Murilo Rocha
PROJETO: Câmara Municipal de São Benedito	OBRA: Proximo ao Aeroporto de São Benedito
MUPA arquitetos	

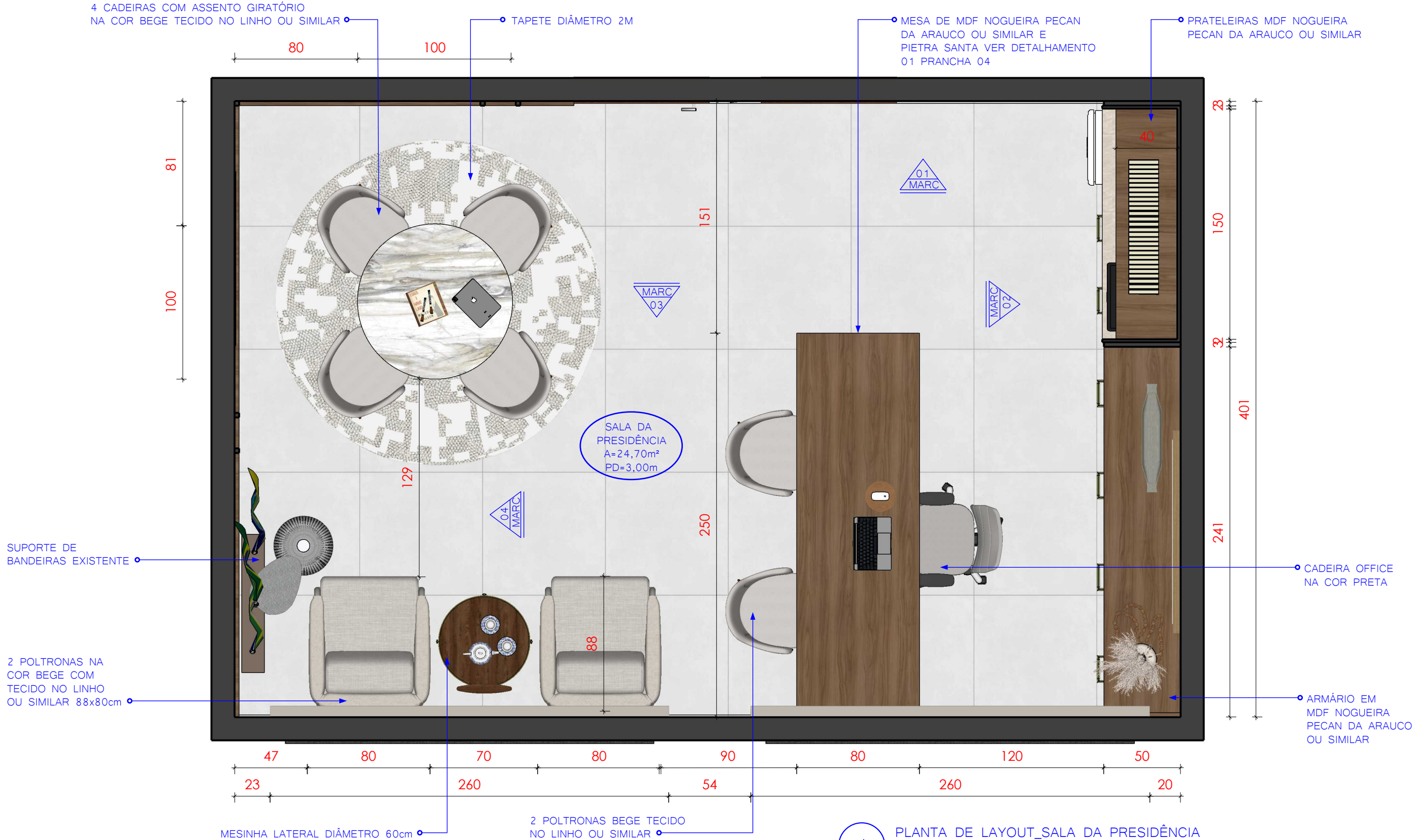
PE
PRESIDÊNCIA



MEDIR TODAS AS SALAS NO LOCAL ANTES DE FABRICAR OS MÓVEIS

21 METROS LINEARES DE RIPA 3x3cm EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

AS PAREDES SERÃO PINTADAS NA COR CINZA CRÔMIO DA SUVINIL



MEDIR TODAS AS SALAS NO LOCAL ANTES DE FABRICAR OS MÓVEIS

21 METROS LINEARES DE RIPA 3x3cm EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

AS PAREDES SERÃO PINTADAS NA COR CINZA CRÔMIO DA SUVINIL

INSTALAR AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTU's NO PONTO EXISTENTE

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

- TOMADA BAIXA DUPLA EM CX. 4X2"
- TOMADA MÉDIA DUPLA EM CX. 4X2". NOVOS PONTOS
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO EXISTENTE
- CAIXA DE PASSAGEM BAIXA EM CX. 4X2"
- INTERRUPTOR TRIPLO EM CX. 4X2"
- TOMADA DUPLA + INTERRUPTOR SIMPLES EM CX. 4X2" - H=1,10m

- 1 - TODAS AS MEDIDAS SÃO DE EIXO.
- 2 - CONFERIR RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS NO LOCAL.
- 3 - AS COTAS DE ALTURA INDICADAS EM PLANTA ANULAM AS DA LEGENDA.
- 4 - AS SEÇÕES E ACENDIMENTOS DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS NA PLANTA DE LUMINOTÉCNICO.
- 5 - QUAISQUER MUDANÇA SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL FOGE DA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

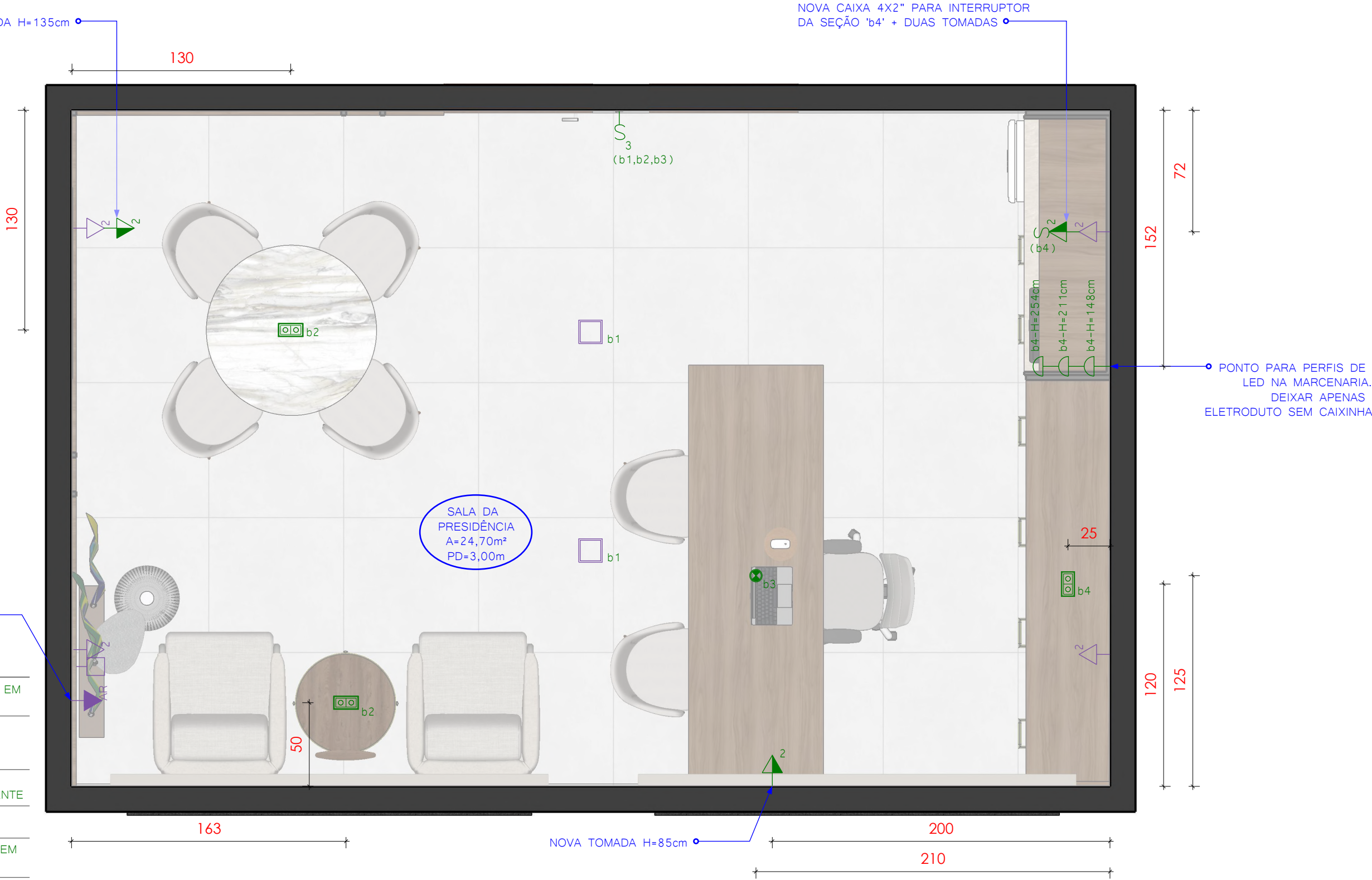
LEGENDA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS

PTO	SIMB.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	TEMP.	TIPO
AMBIENTE: SALA DE ESTAR/JANTAR					
b1		2	PLAFON EXISTENTE	-	-
b2		2	SPOT DE EMBUTIR LED PICCO RETANGULAR 2 FOCOS 12° 5W	2700K	-
b3		1	PENDENTE A SER DEFINIDO	-	-
b4		1	SPOT DE EMBUTIR LED PICCO RETANGULAR 1 FOCO 36° 3W	2700K	-
b4		3	PERFIL DE LED EMBUTIR NA PRATELEIRA DE MARCENARIA COM FITA LED DE 9W OU SIMILAR PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA - (INCLUIR FONTE) - 3 CORTES DE 1,50M TOTAL - 4,50M	3000K	DECORATIVO

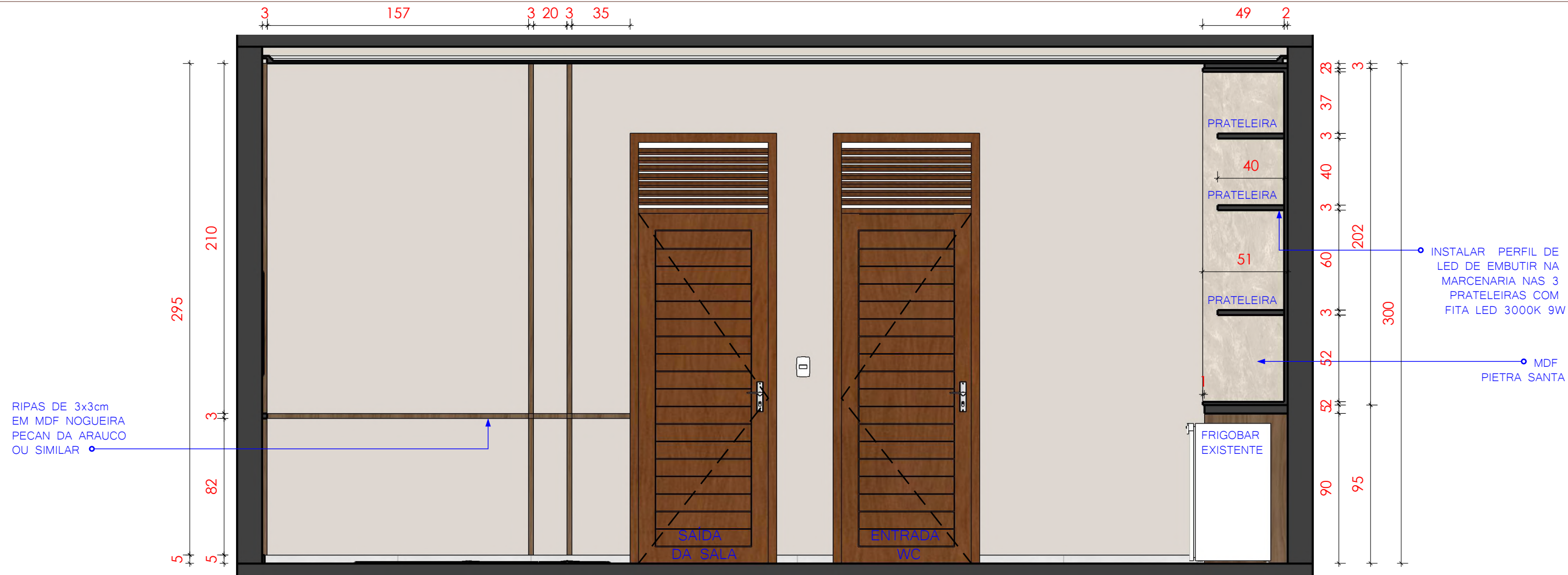
LEGENDA DE TEMPERATURAS
6500K-5000K FRIO | 4000k = NEUTRO |3000k = MORNO | 2700K = QUENTE

- PONTOS A SEREM ELIMINADOS
- PONTOS A SEREM CRIADOS/REALOCADOS
- PONTOS EXISTENTES A PERMANECER

MEDIDAS DOS PONTOS SÃO DE EIXO



1 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS_SALA DA PRESIDÊNCIA
ESCALA 1:25



REVISÃO: 00

03/04

OBSERVAÇÕES:

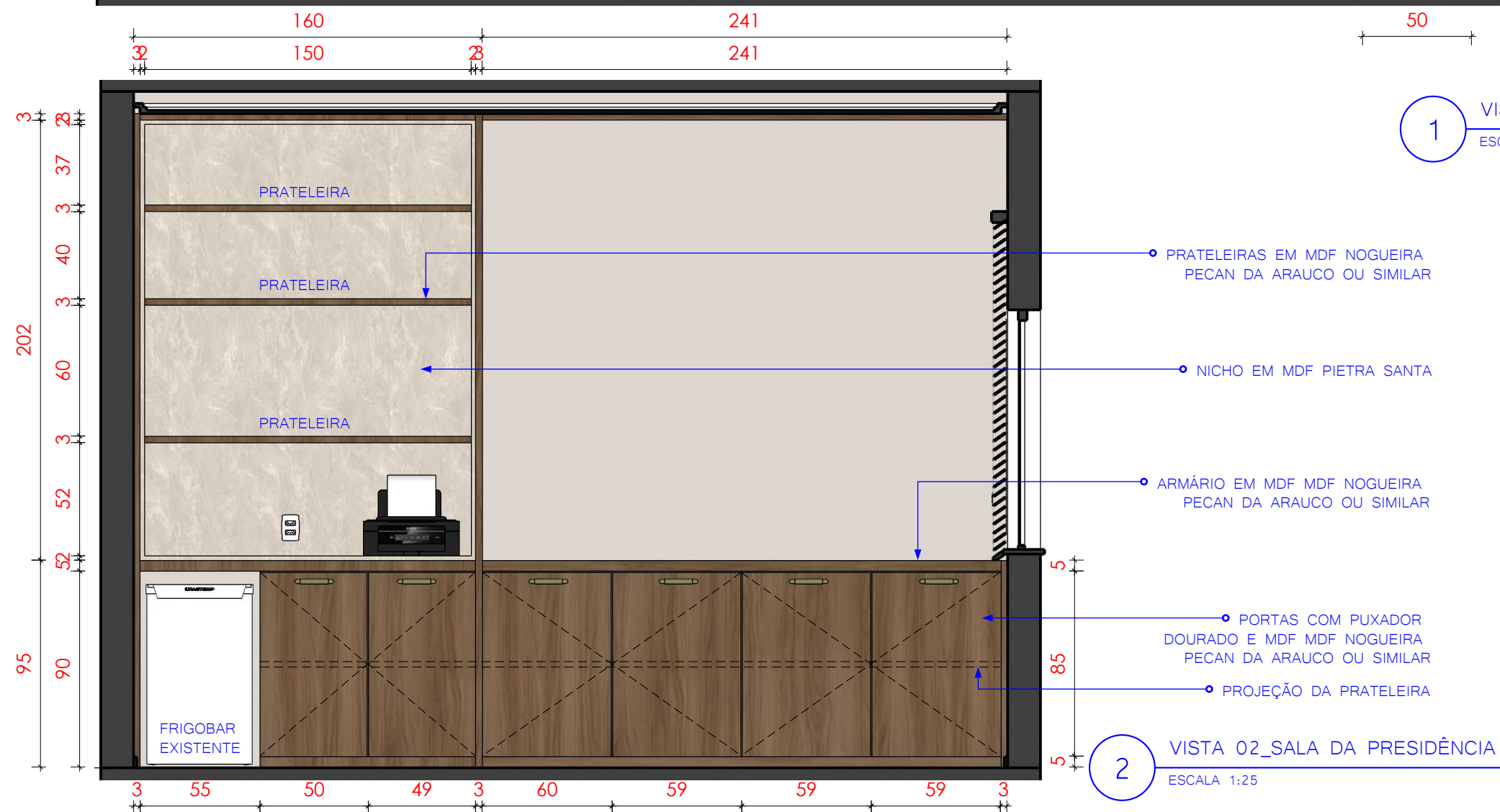
1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
Murilo Rocha

PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

OBRA:
Proximo ao Aeroporto de São
Benedito

MUPA
arquitetos

MEDIR TODAS AS
SALAS NO LOCAL
ANTES DE FABRICAR
OS MÓVEIS

21 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU SIMILAR

AS PAREDES SERÃO
PINTADAS NA
COR CINZA CRÔMIO
DA SUVINIL

DUAS PERSIANAS
DE 2,60x1,60m

• INSTALAR AR-CONDICIONADO
18.000 BTU's NO PONTO EXISTENTE

NOVO AR-CONDICIONADO
DE 18.000 BTU's
A SER INSTALADO
NO PONTO EXISTENTE

SUPORE DE
BANDEIRAS EXISTENTE

TV 50" POLEGADAS

MESA EM
MDF MDF NOGUEIRA
PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR

BASE EM MDF PIETRA SANTA
ADICIONAR PÉ REGULÁVEL

• RIPAS DE 3x3cm
EM MDF NOGUEIRA
PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR

1 VISTA 03_SALA DA PRESIDÊNCIA
ESCALA 1:25

• PREVER INSTALAÇÃO FIXADA NA PAREDE

3 DETALHAMENTO 01
MESA DA PRESIDÊNCIA

2 VISTA 04_SALA DA PRESIDÊNCIA
ESCALA 1:25

REVISÃO: 00

04/04

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
Murilo Rocha

PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

OBRA:
Proximo ao Aeroporto de São Benedito

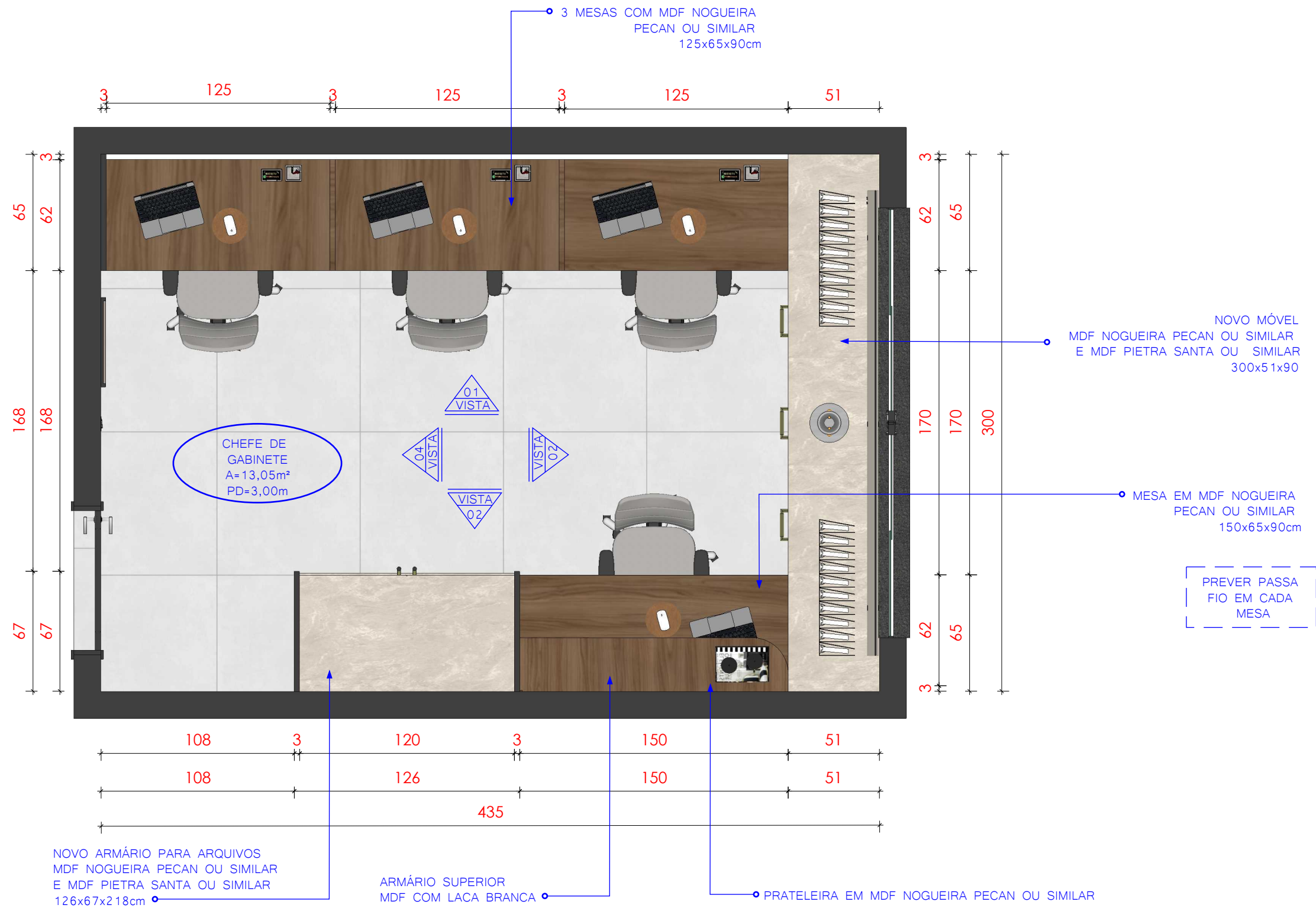
MUPA

arquitetos

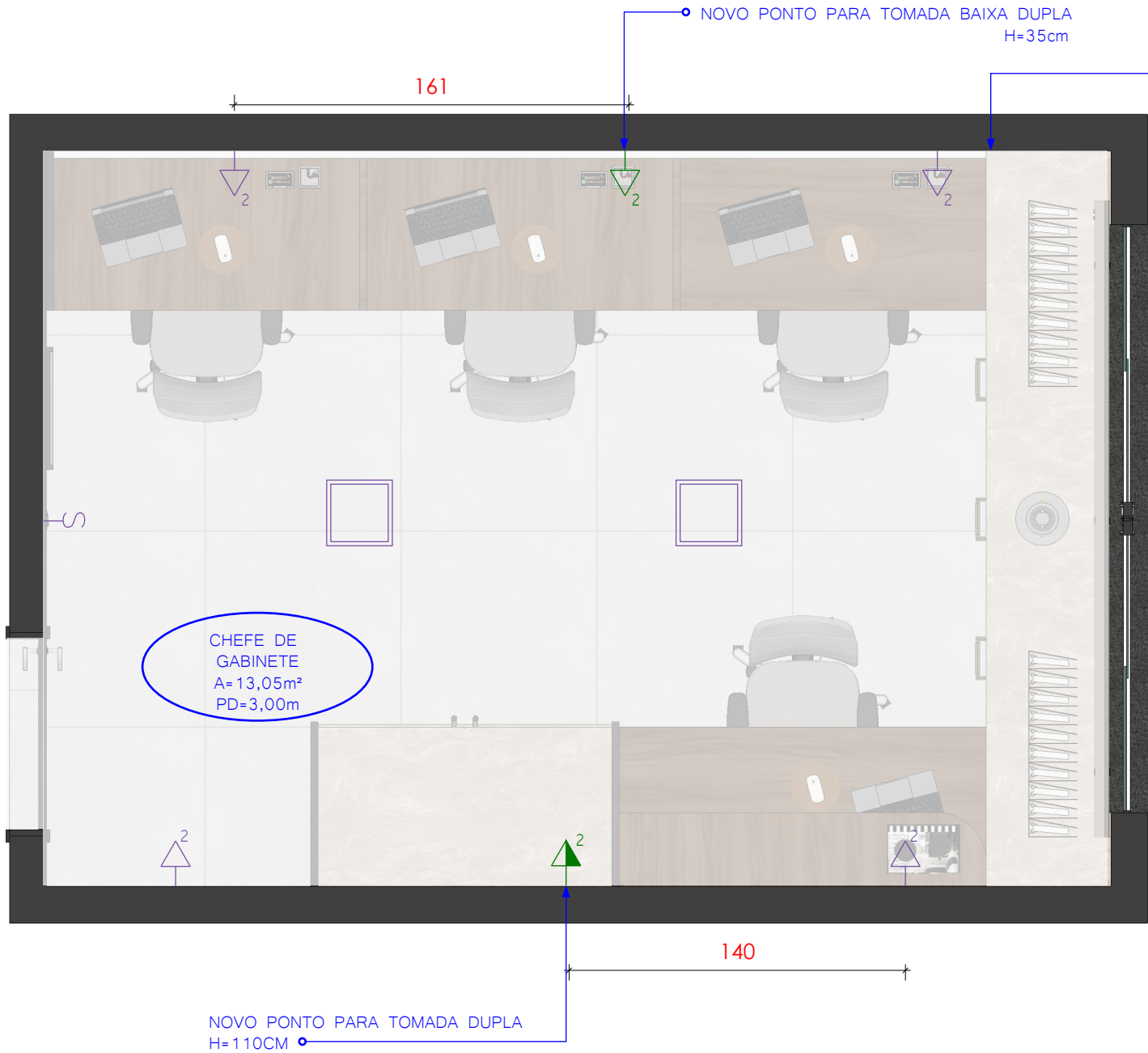
PE
CHEFE DE GABINETE



MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS



1 PLANTA DE LAYOUT_CHEFE DE GABINETE
ESCALA 1:25



1 PLANTA PONTOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS_CHEFE DE GABINETE
ESCALA 1:25

LEGENDA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS

PTO	SIMB.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	TEMP.	TIPO
AMBIENTE: CHEFE DE GABINETE					
a1		1	PLAFON EXISTENTE	3000K	GERAL

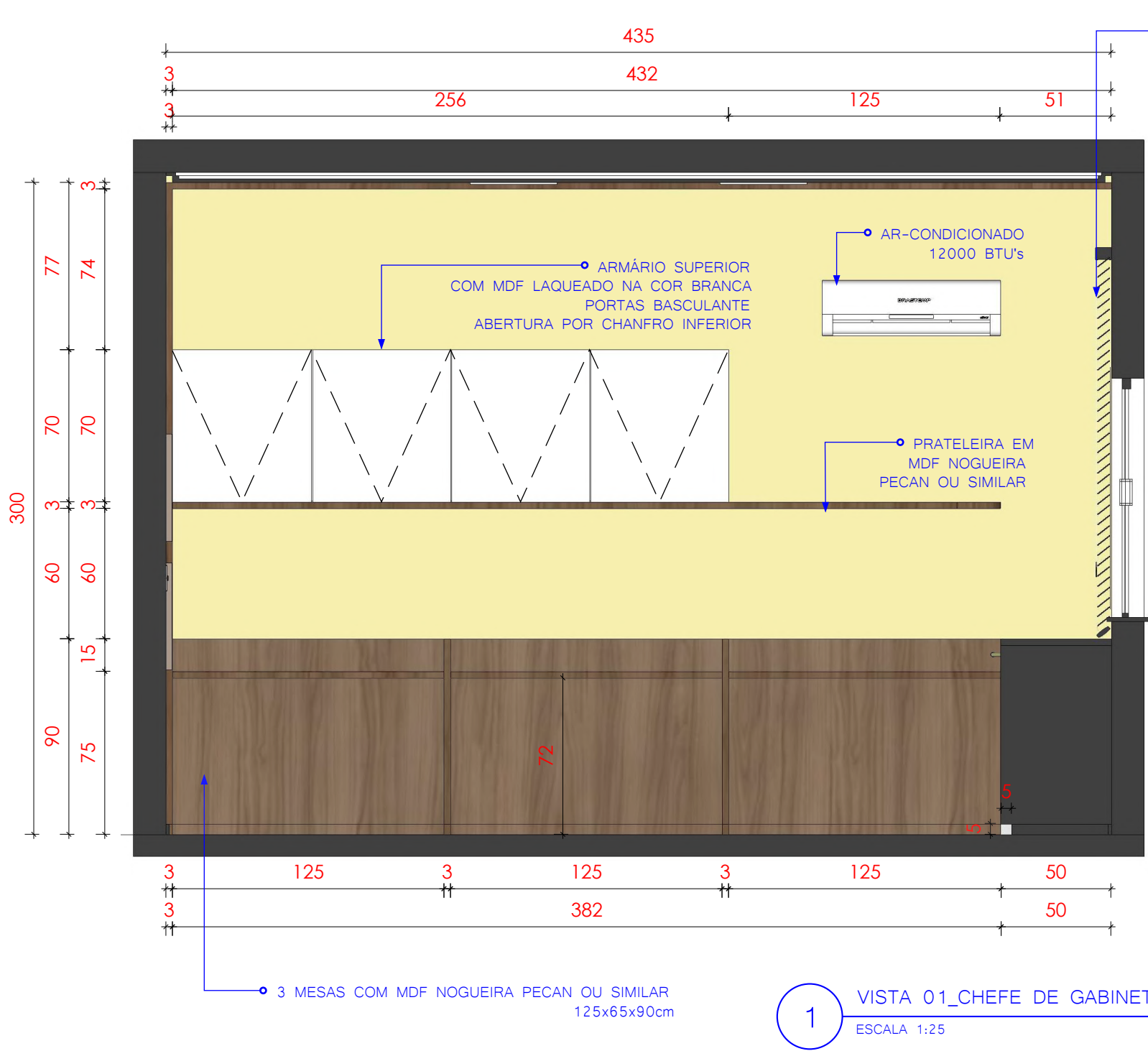
LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

	TOMADA BAIXA DUPLA EM CX. 4X2". H=110cm
	TOMADA MÉDIA DUPLA EM CX. 4X2". H=110cm

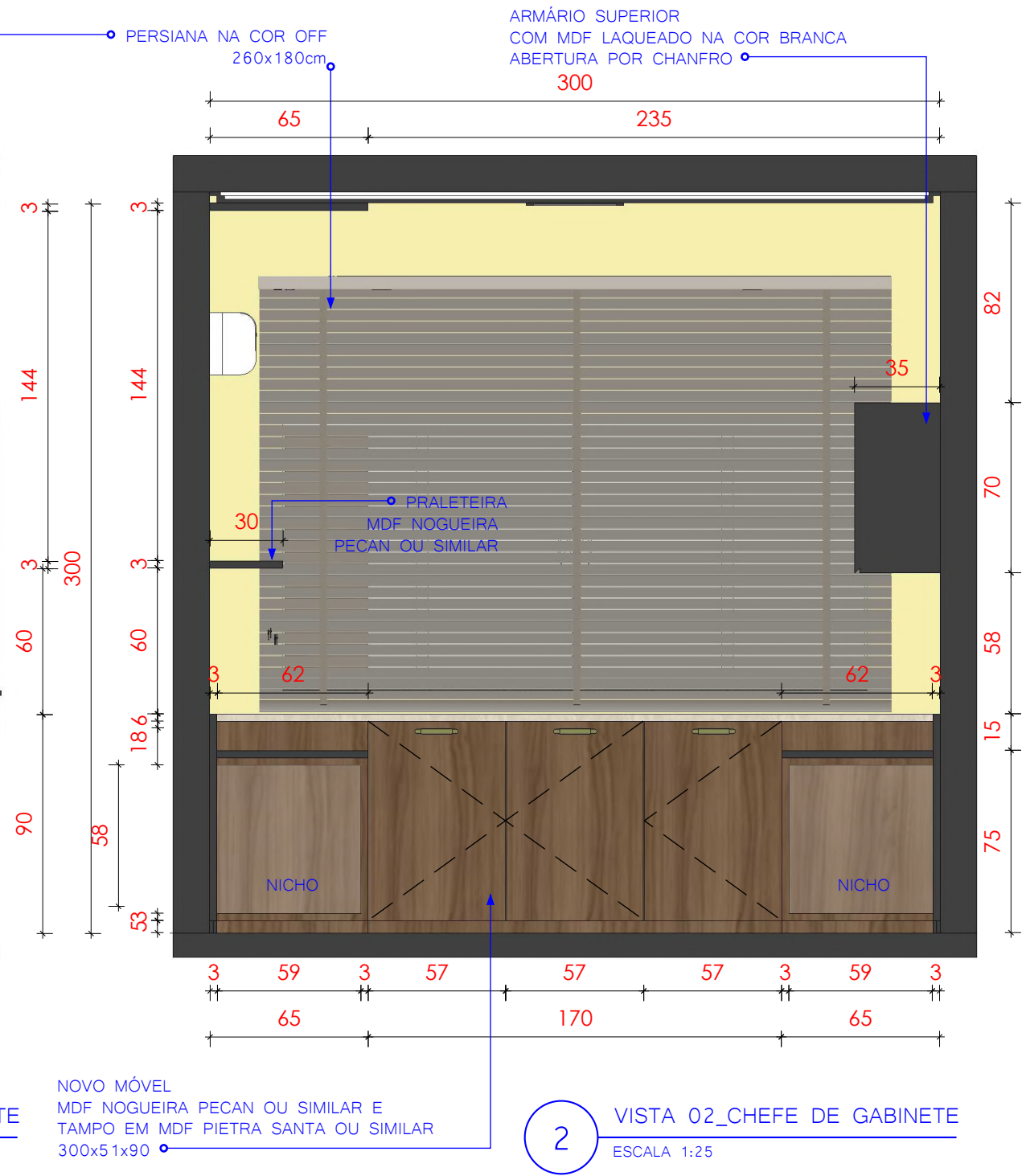
- TODAS AS MEDIDAS SÃO DE EIXO.
- CONFERIR RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS NO LOCAL.
- AS COTAS DE ALTURA INDICADAS EM PLANTA ANULAM AS DA LEGENDA.
- AS SEÇÕES E ACENDIMENTOS DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS NA PLANTA DE LUMINOTÉCNICO.
- QUAISQUER MUDANÇA SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL FOGE DA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

	PONTOS A SEREM ELIMINADOS
	PONTOS A SEREM CRIADOS/REALOCADOS
	PONTOS EXISTENTES A PERMANECER

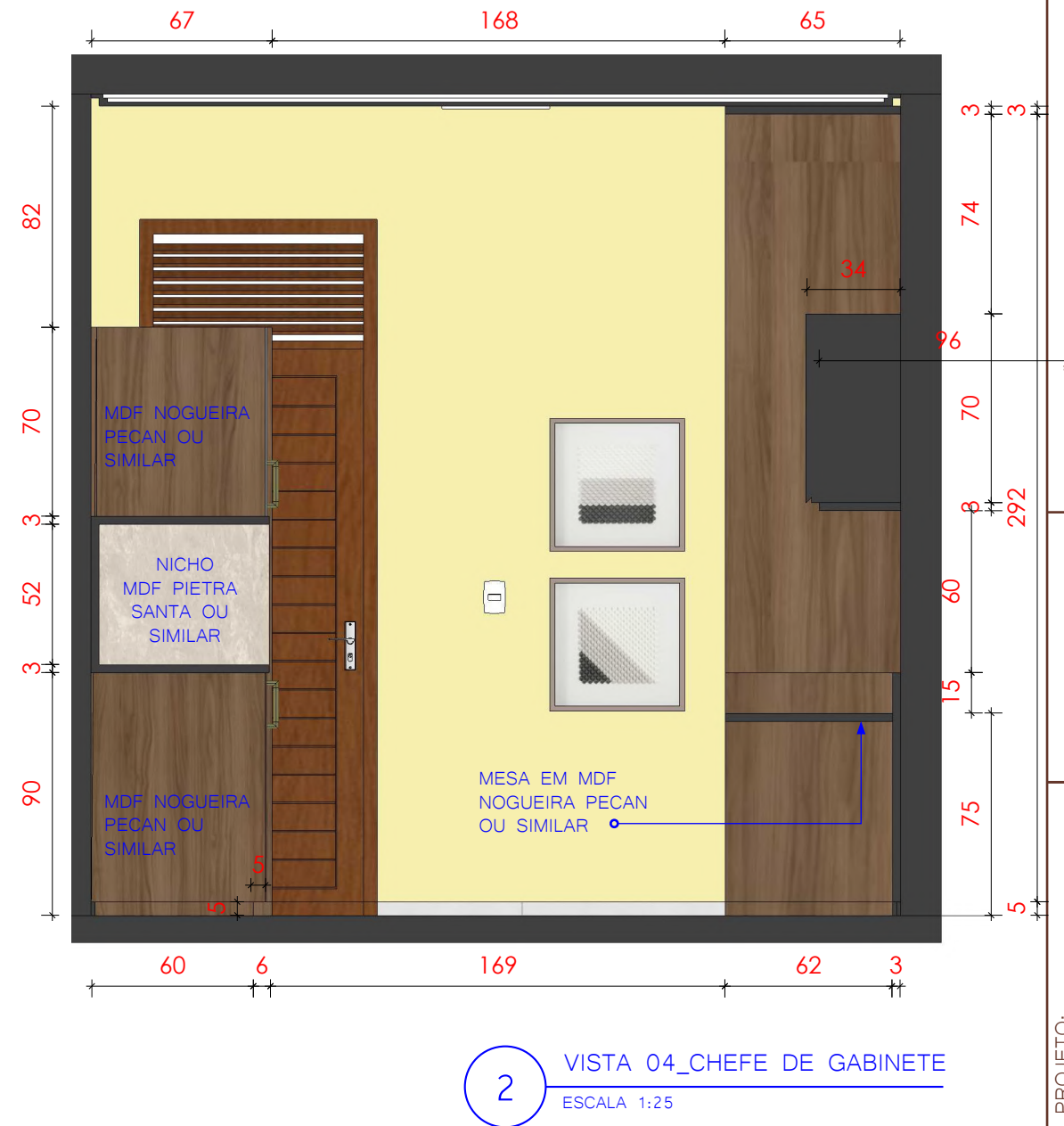
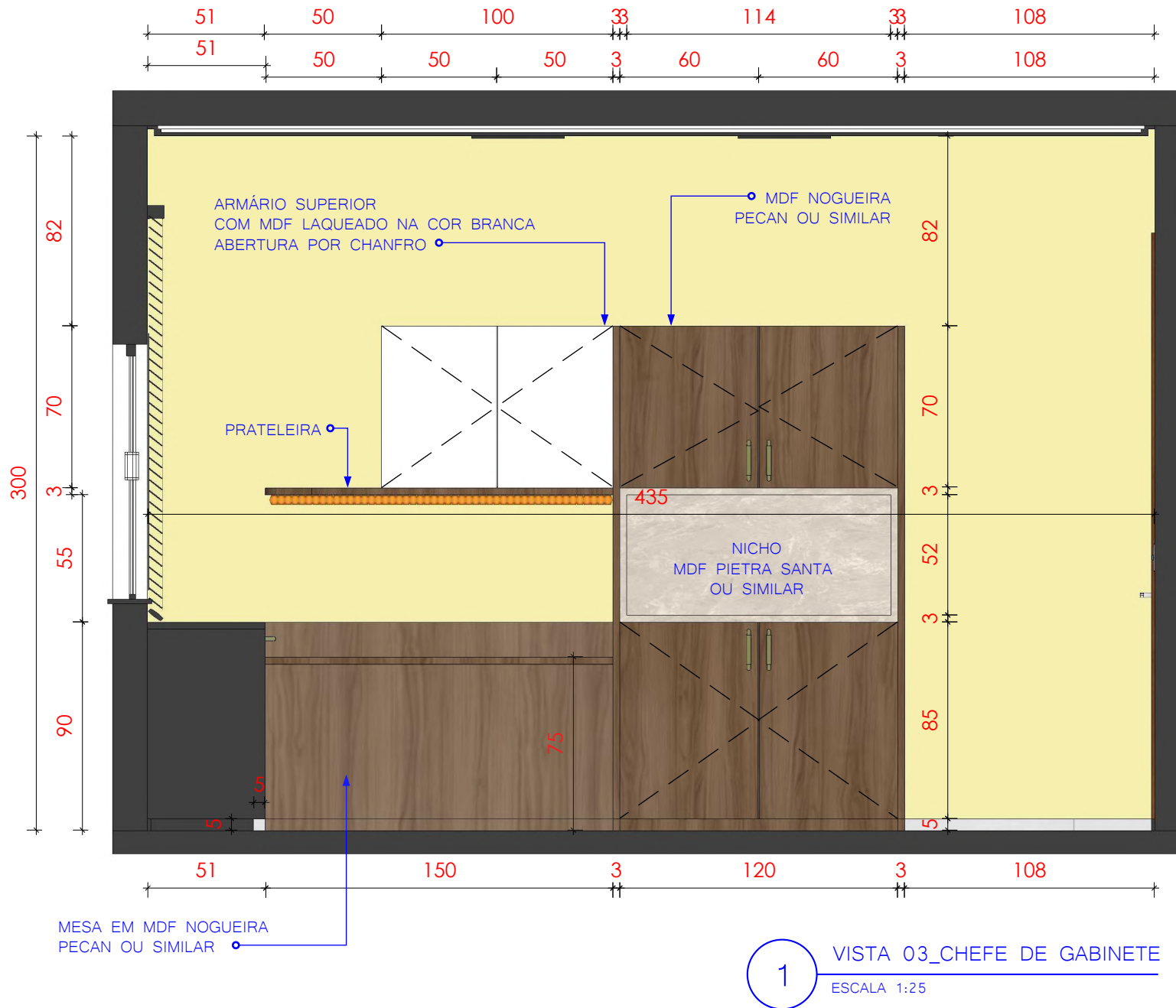
MEDIDAS DOS PONTOS SÃO DE EIXO



1 VISTA 01_CHEFE DE GABINETE
ESCALA 1:25

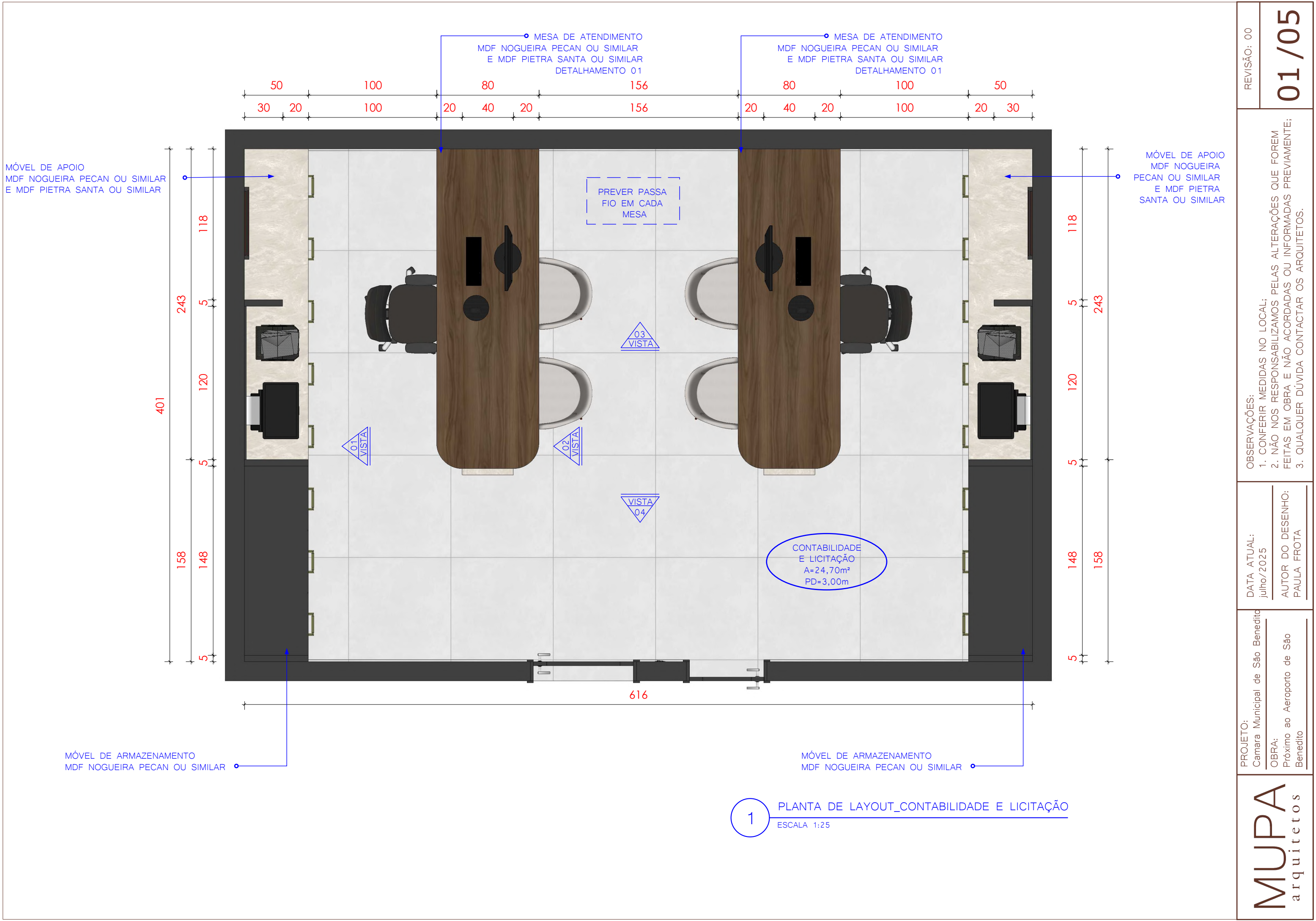


2 VISTA 02_CHEFE DE GABINETE
ESCALA 1:25



PE CONTABILIDADE E LICITAÇÃO





MÓVEL DE APOIO
MDF NOGUEIRA PECAN OU SIMILAR
E MDF PIETRA SANTA OU SIMILAR

MÓVEL DE ARMAZENAMENTO
MDF NOGUEIRA PECAN OU SIMILAR

MESA DE ATENDIMENTO
MDF NOGUEIRA PECAN OU SIMILAR
E MDF PIETRA SANTA OU SIMILAR
DETALHAMENTO 01

MÓVEL DE APOIO
MDF NOGUEIRA
PECAN OU SIMILAR
E MDF PIETRA
SANTA OU SIMILAR

CONTABILIDADE
E LICITAÇÃO
A=24,70m²
PD=3,00m

PREVER PASSA
FIO EM CADA
MESA

1 PLANTA DE LAYOUT_CONTABILIDADE E LICITAÇÃO
ESCALA 1:25

MUPA
arquitetos

PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

OBRA:
Próximo ao Aeroporto de São Benedito

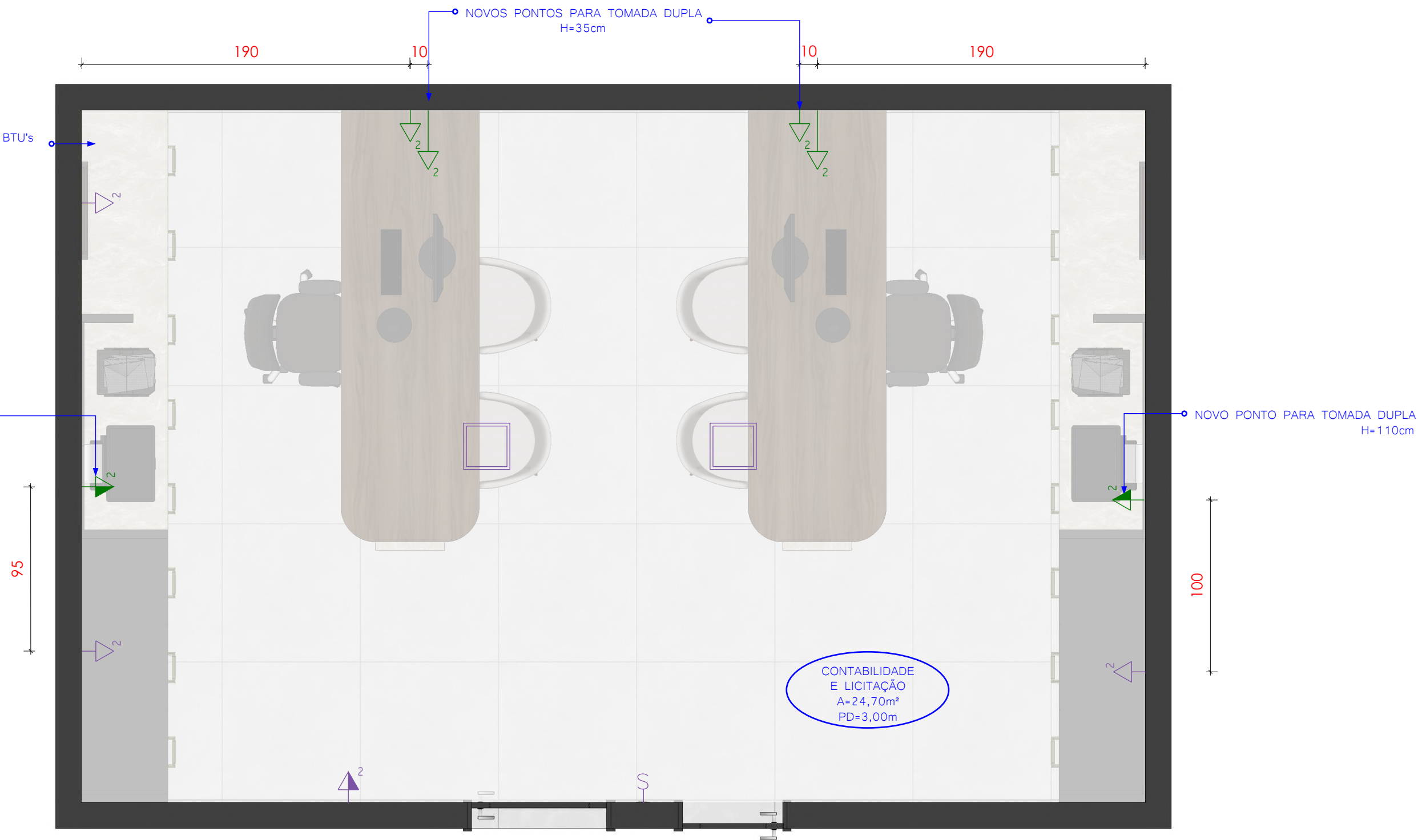
DATA ATUAL:
julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
PAULA FROTA

OBSERVAÇÕES:
1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

REVISÃO: 00

01 / 05



1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

AUTOR DO DESENHO:
PAULA FROTA

MUPA
arquitetos

02/05

PTO	SIMB.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	TEMP.	TIPO
AMBIENTE: CHEFE DE GABINETE					
a1		1	PLAFON EXISTENTE	3000K	GERAL

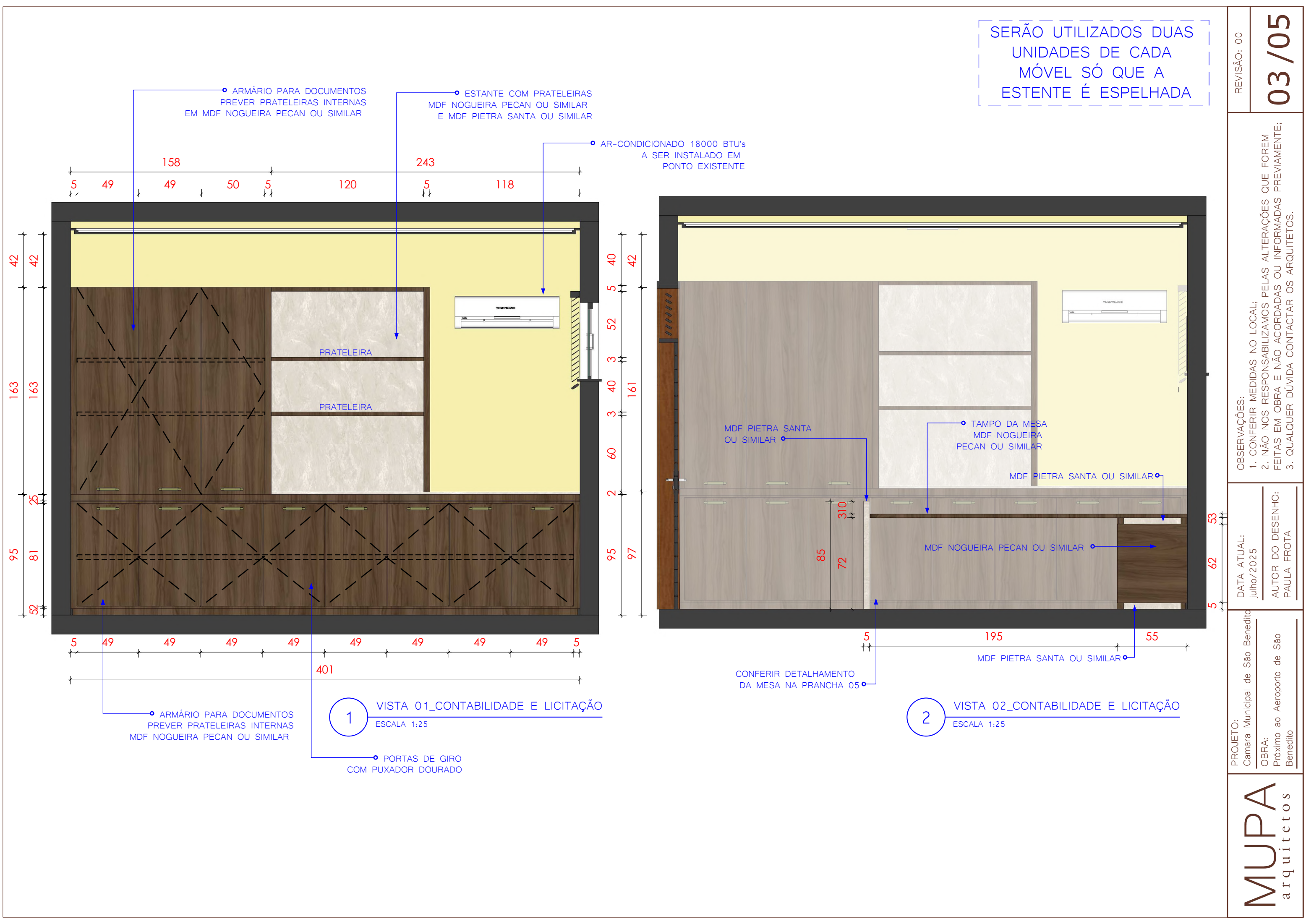
	TOMADA BAIXA DUPLA EM CX. 4X2". H=35cm
	TOMADA MÉDIA DUPLA EM CX. 4X2". H=110cm

- | | |
|--|-----------------------------------|
|  | PONTOS A SEREM ELIMINADOS |
|  | PONTOS A SEREM CRIADOS/REALOCADOS |
|  | PONTOS EXISTENTES A PERMANECER |

MEDIDAS DOS PONTOS SÃO DE EIXO

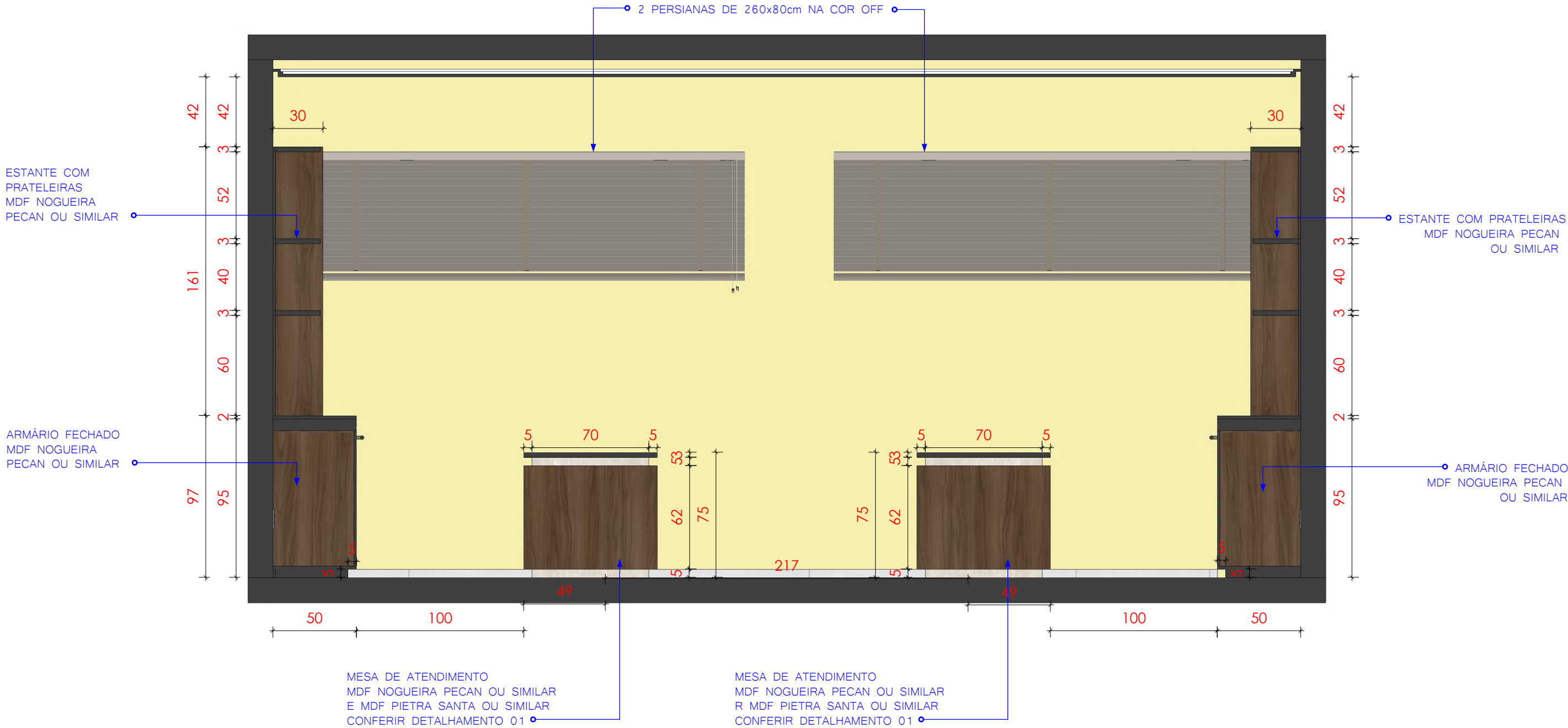
PLANTA DE PONTOS ELÉTEICOS E LUMINOTÉCNICOS_CONTABILIDADE E LICITAÇÃ

ESCALA 1:25

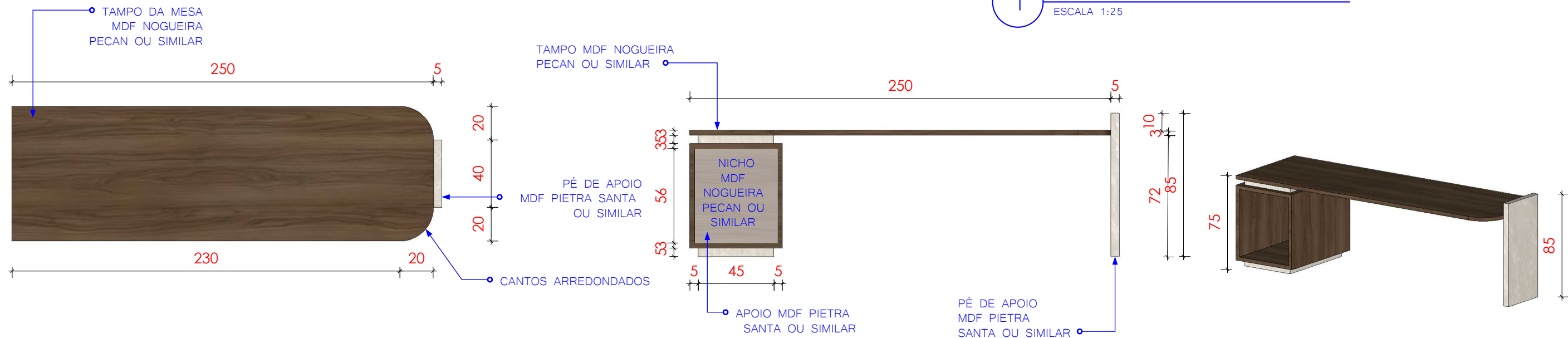
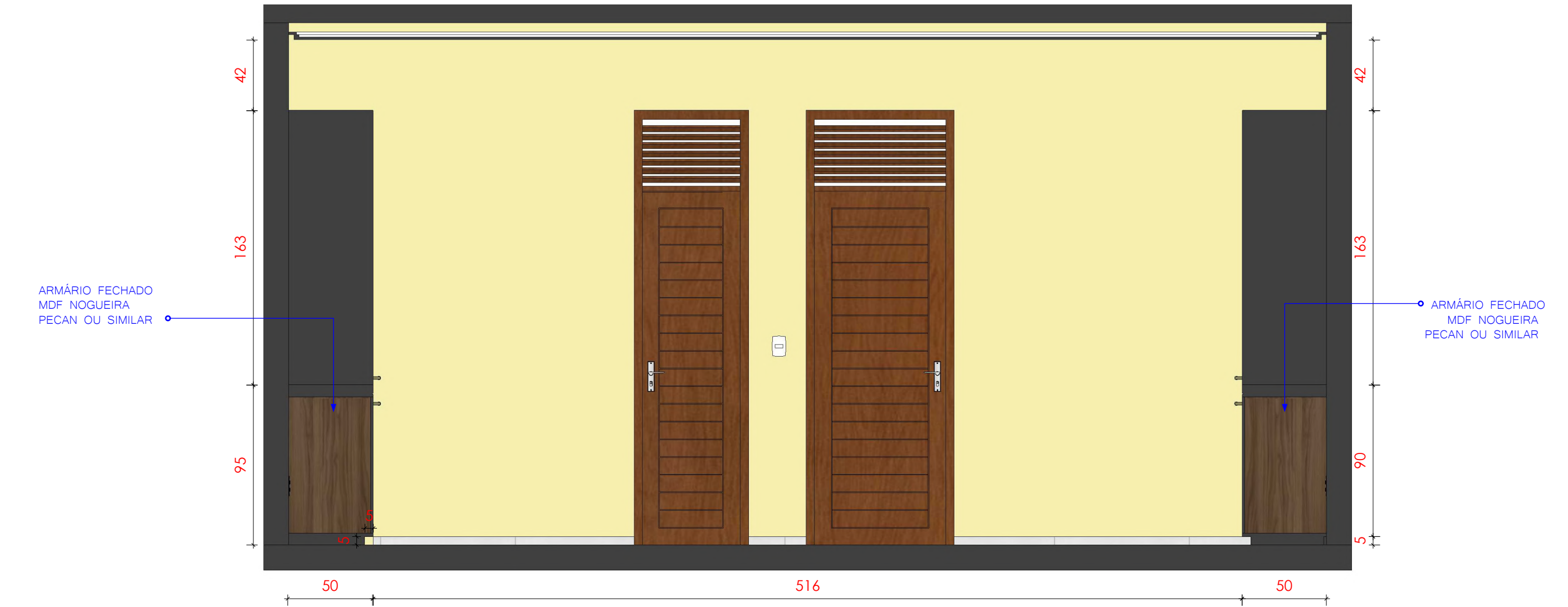


SERÃO UTILIZADAS DUAS
UNIDADES DE CADA
MÓVEL SÓ QUE A
ESTANTE É ESPELHADA

MUPA arquitetos		PROJETO: Camara Municipal de São Benedito		DATA ATUAL: julho/2025		OBSERVAÇÕES: 1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL; 2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE; 3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.		REVISÃO: 00	
		OBRA: Próximo ao Aeroporto de São Benedito		AUTOR DO DESENHO: PAULA FROTA				03 /05	



1 VISTA 03_CONTABILIDADE E LICITAÇÃO
ESCALA 1:25



2 DETALHAMENTO MESA_CONTABILIDADE E LICITAÇÃO
ESCALA 1:25

1 VISTA 04_CONTABILIDADE E LICITAÇÃO
ESCALA 1:25

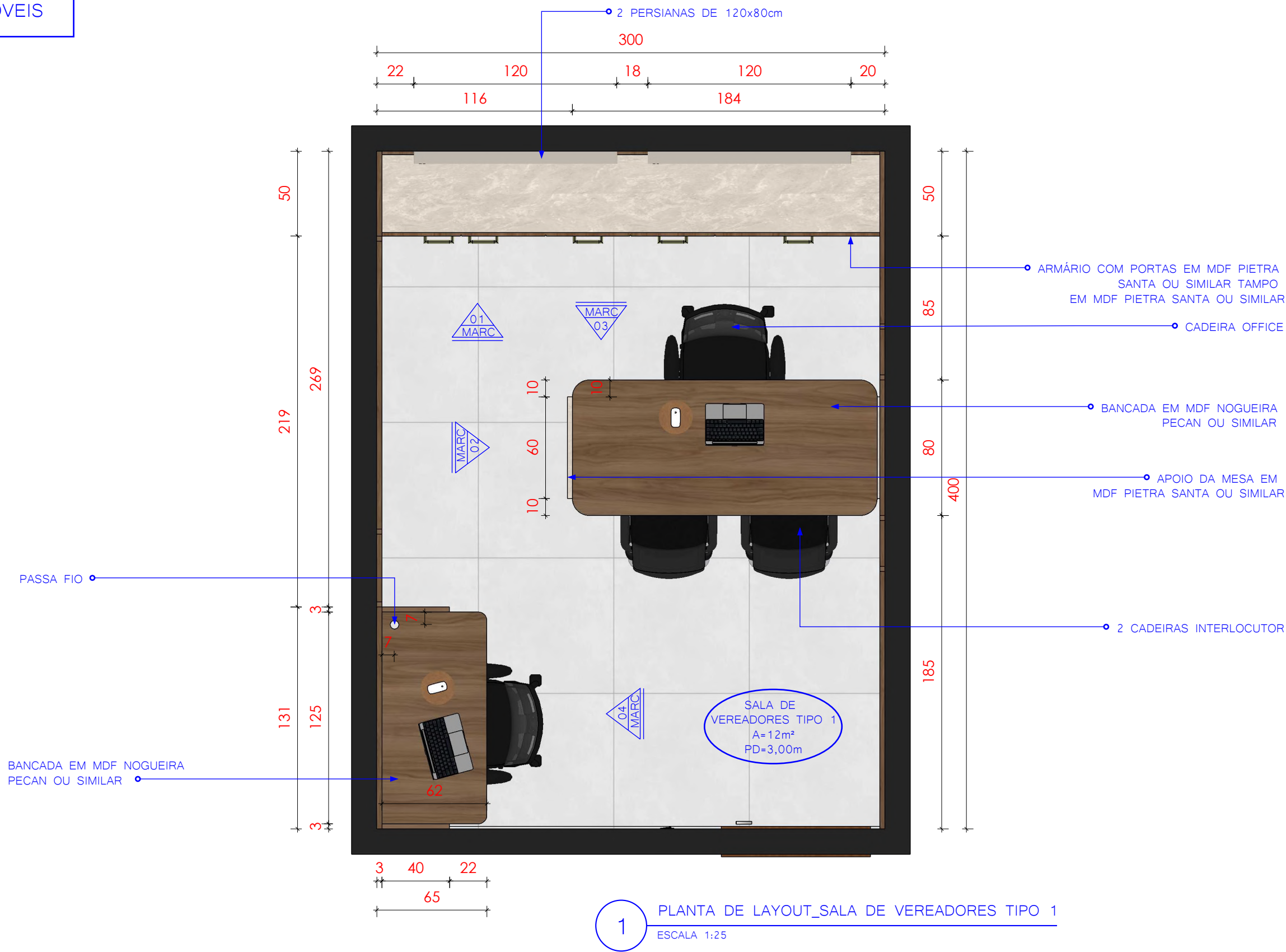
PE

SALA DE VEREADORES TIPO I



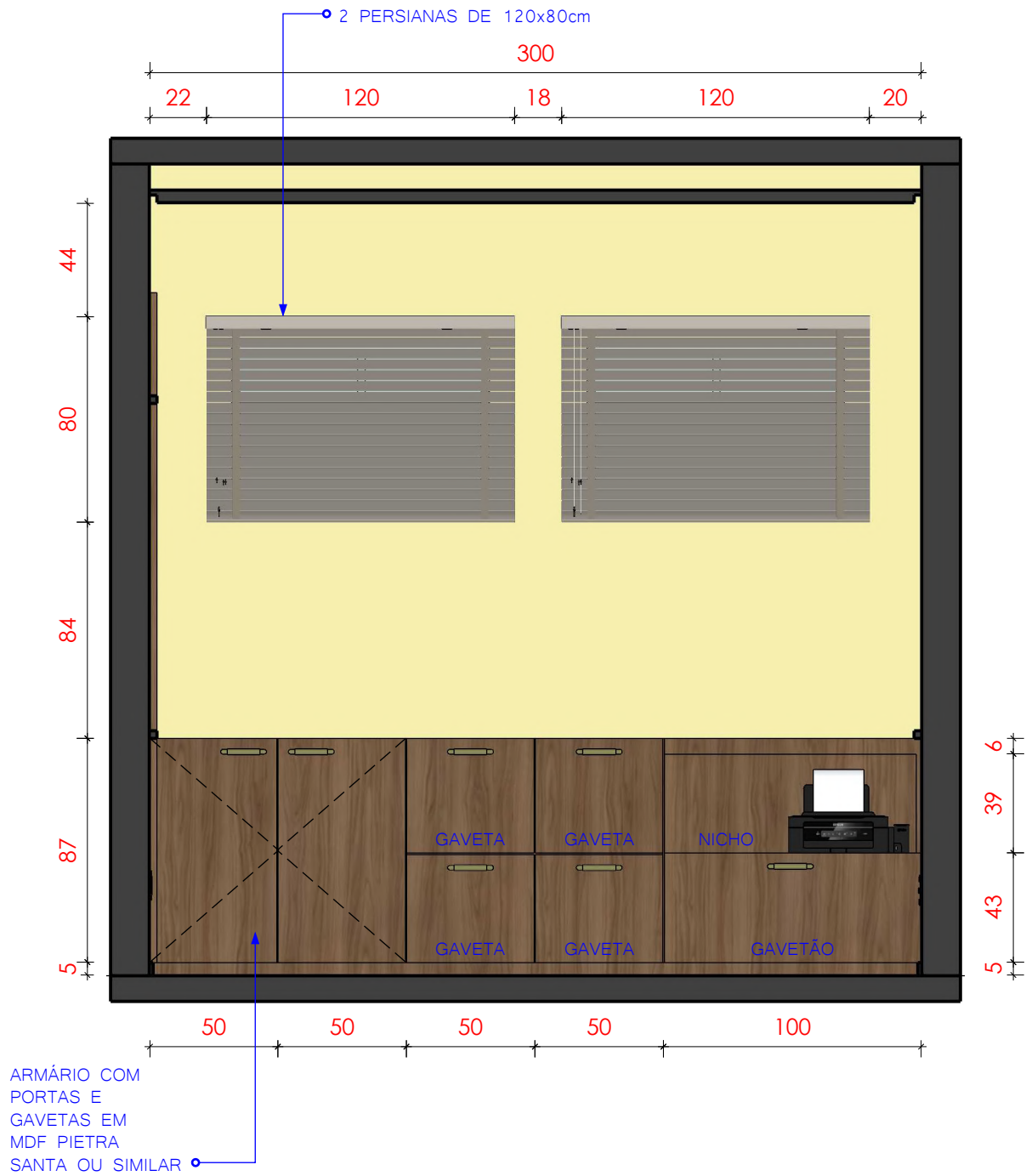
MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

32 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



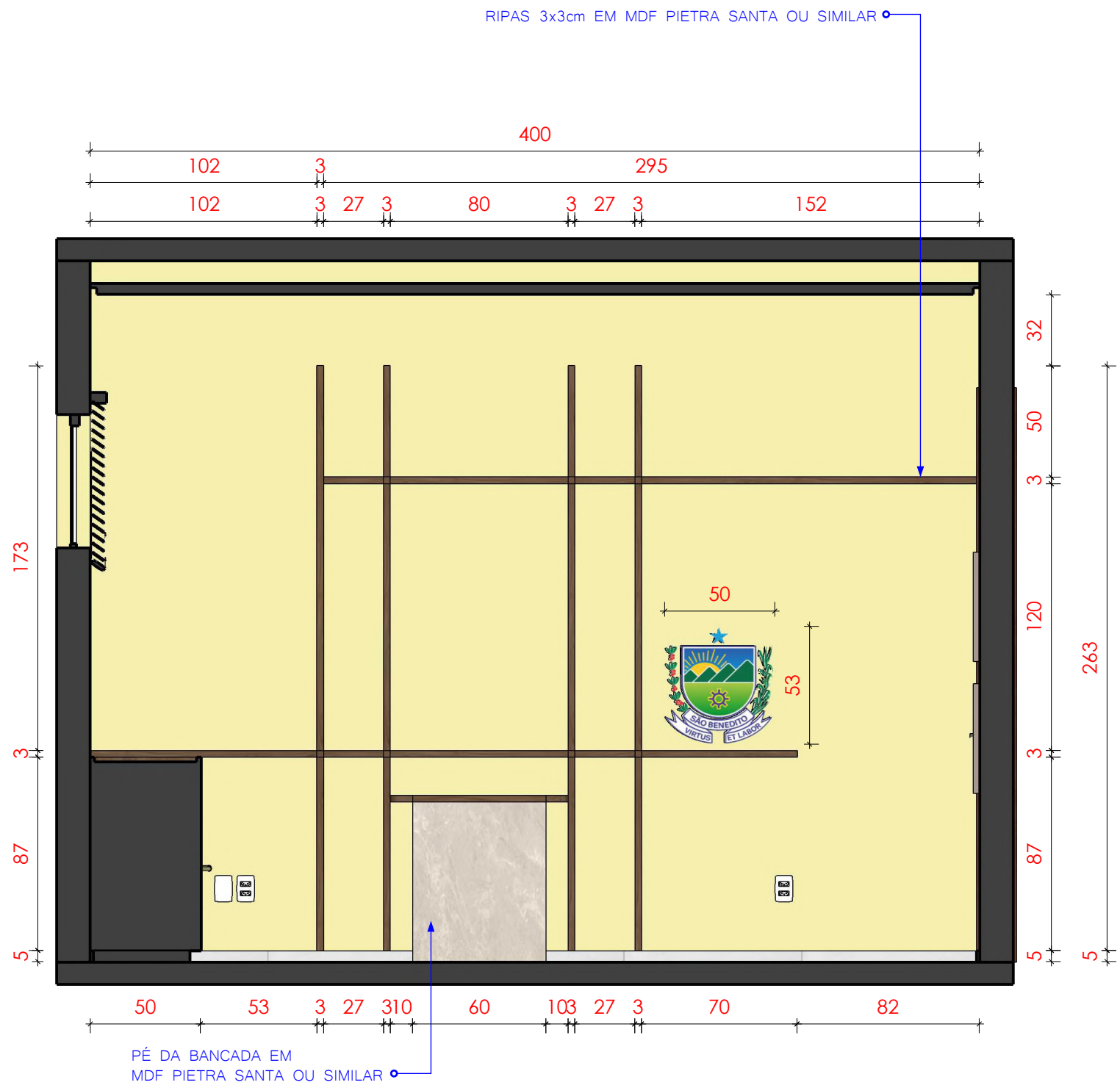
1 PLANTA DE LAYOUT_SALA DE VEREADORES TIPO 1
ESCALA 1:25

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS



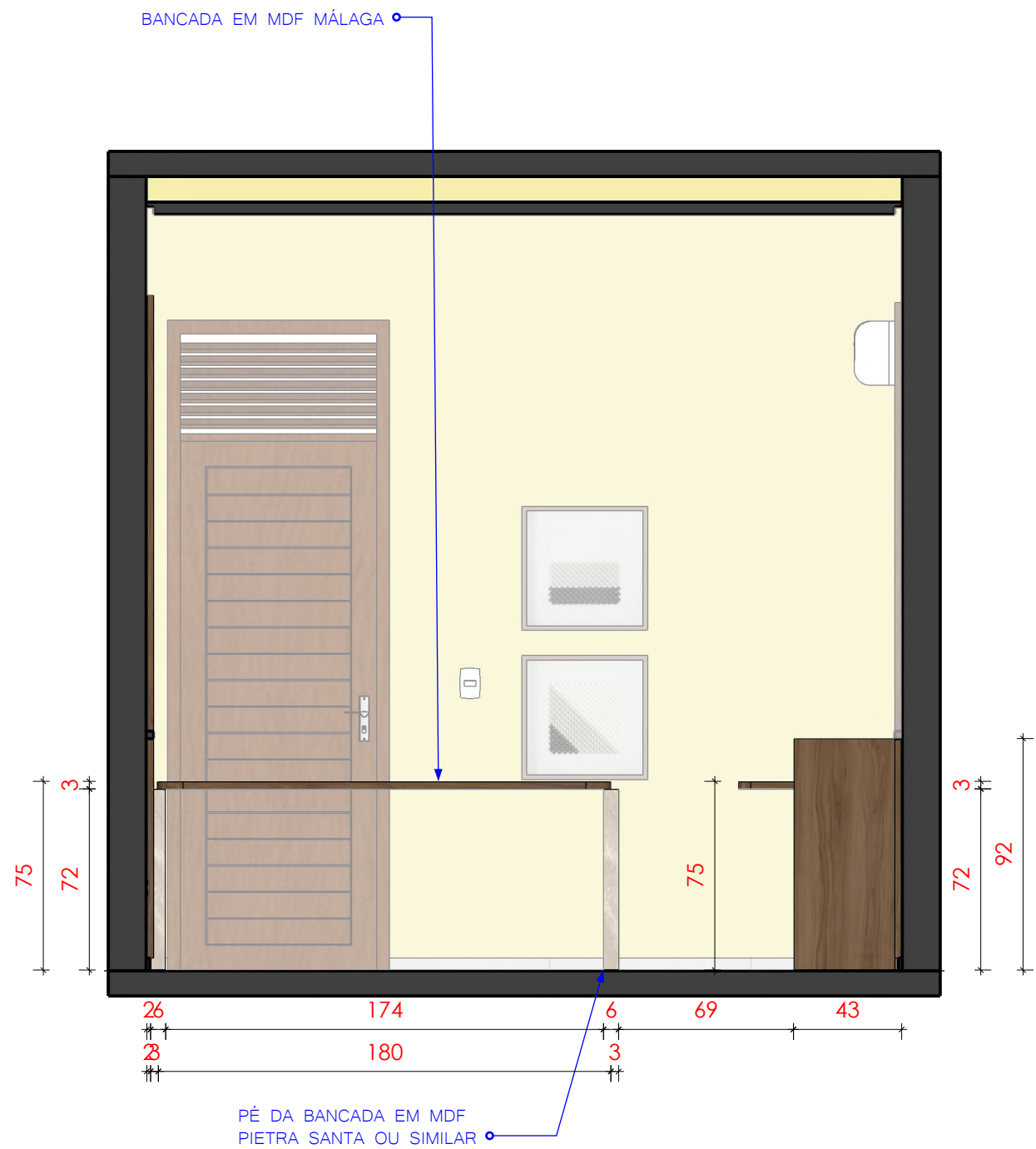
1 VISTA 01_SALA DE VEREADORES TIPO 1
ESCALA 1:25

32 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PRCAN
OU SIMILAR



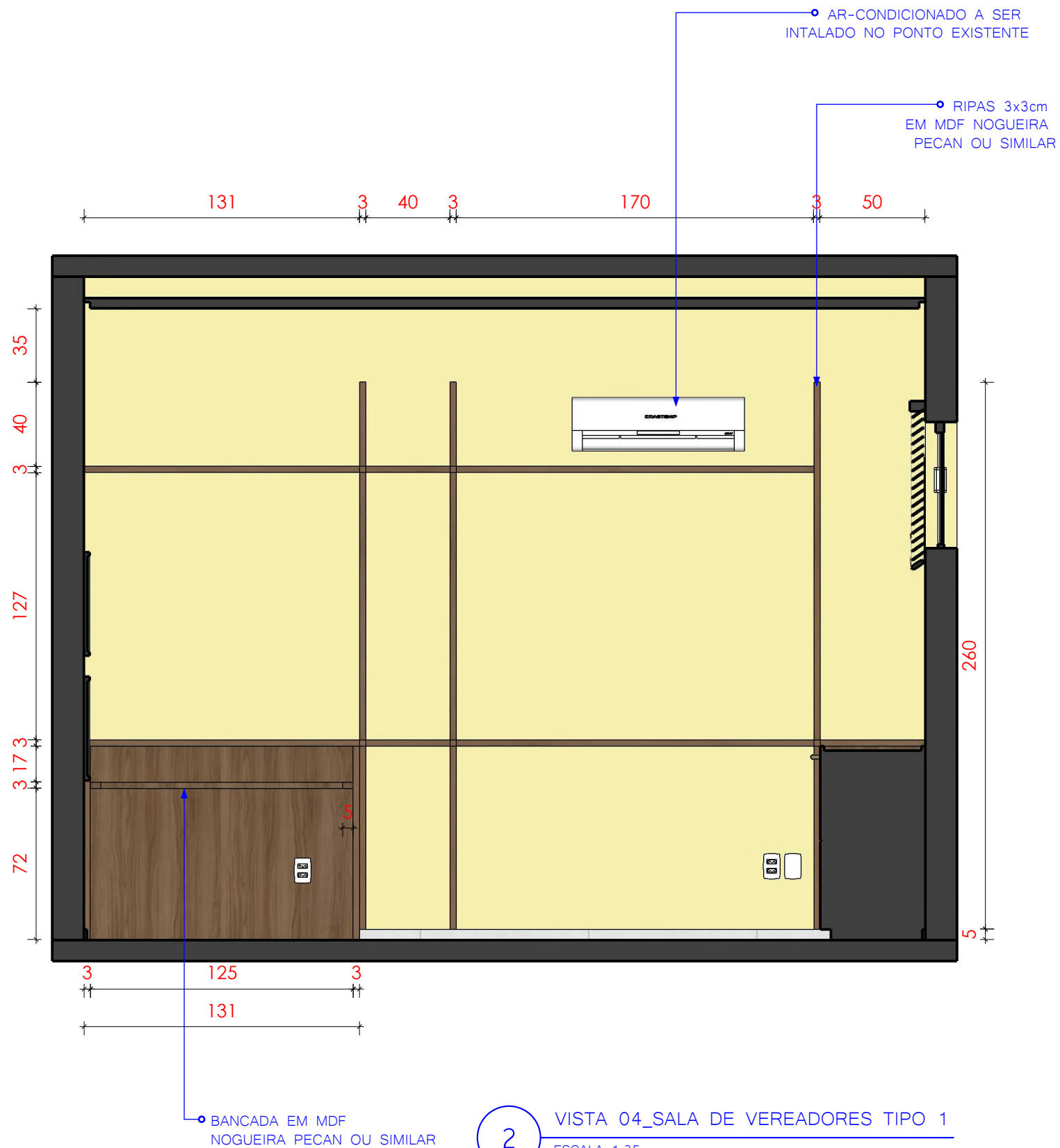
2 VISTA 02_SALA DE VEREADORES TIPO 1
ESCALA 1:25

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

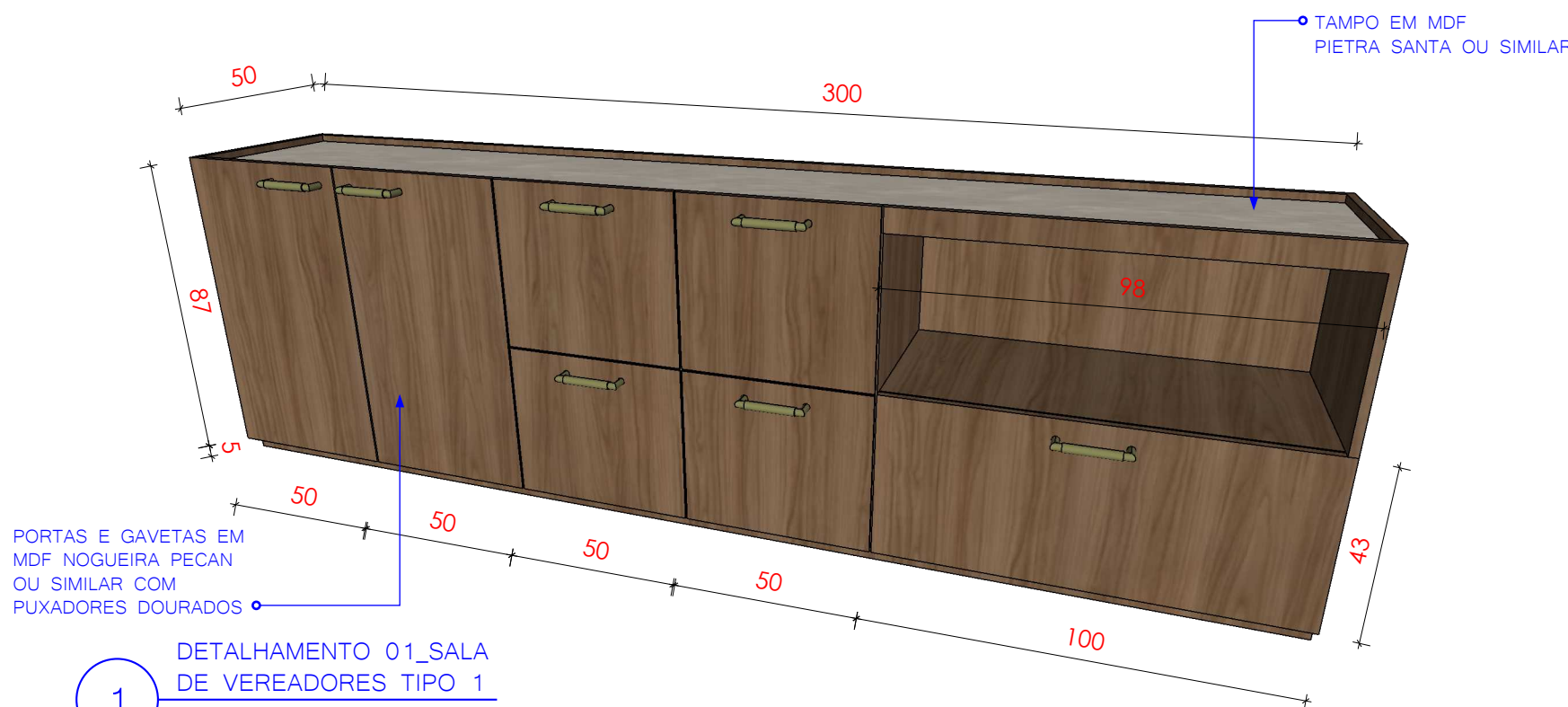


1 VISTA 03_SALA DE VEREADORES TIPO 1
ESCALA 1:25

32 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



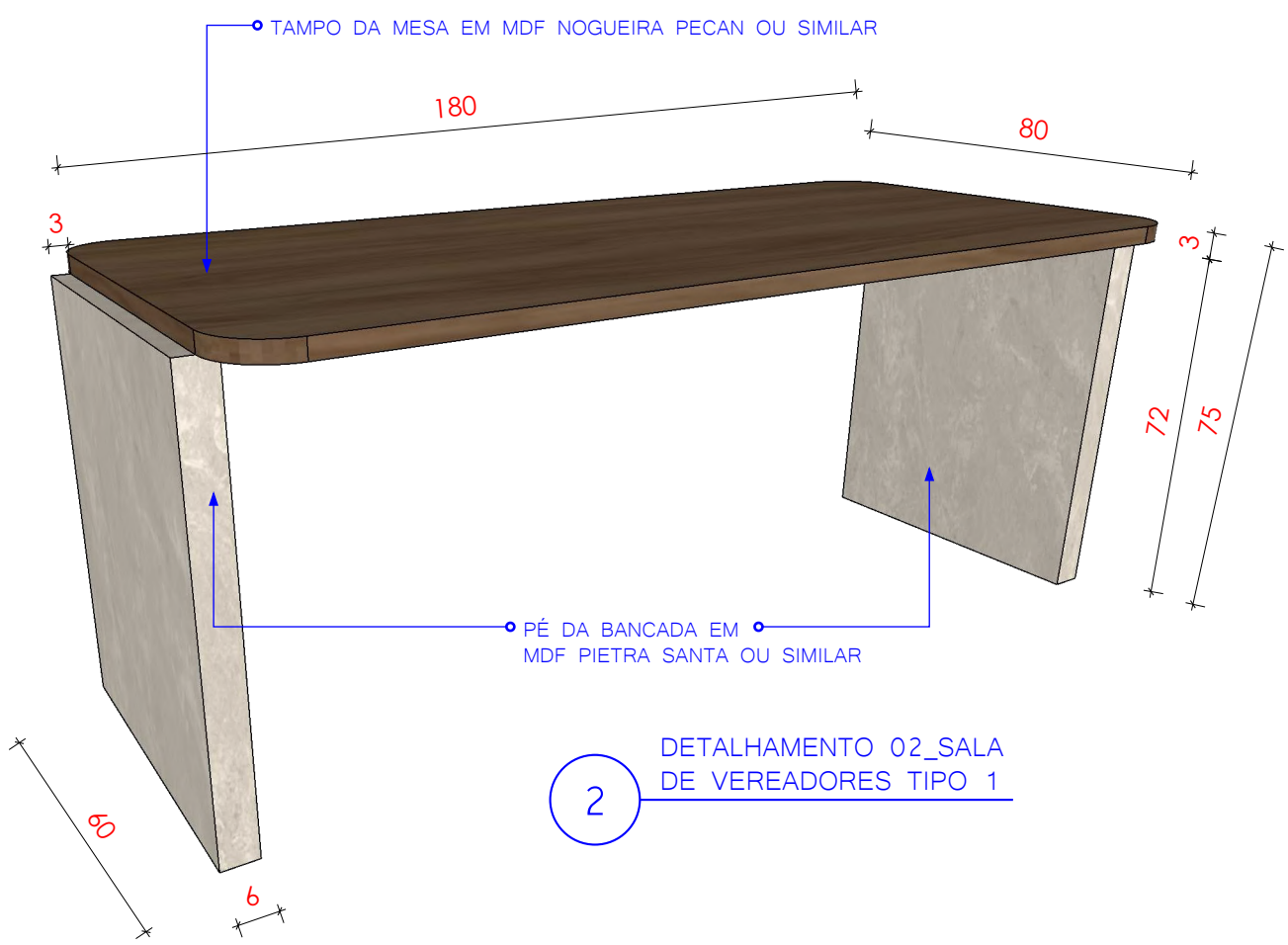
2 VISTA 04_SALA DE VEREADORES TIPO 1
ESCALA 1:25



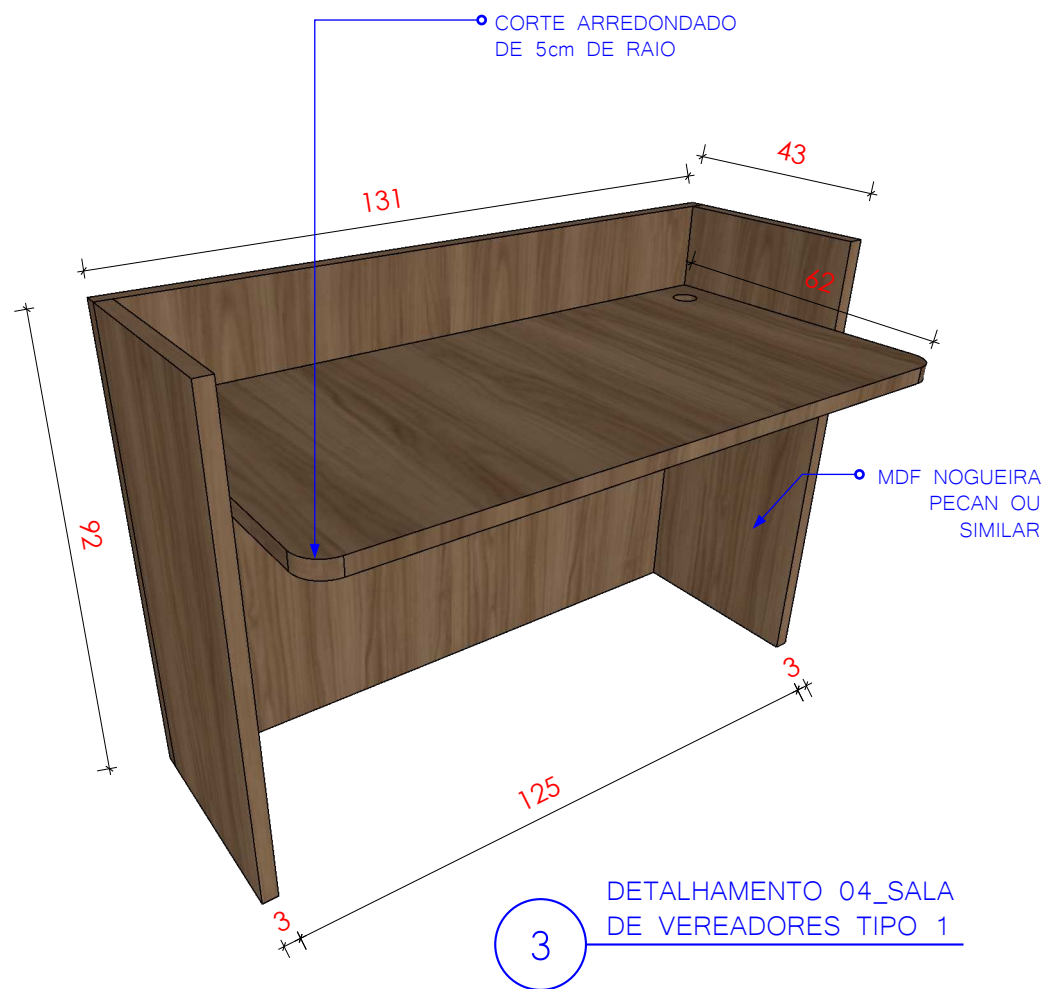
1
DETALHAMENTO 01_SALA
DE VEREADORES TIPO 1

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

32 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



2
DETALHAMENTO 02_SALA
DE VEREADORES TIPO 1



3
DETALHAMENTO 04_SALA
DE VEREADORES TIPO 1

PROJETO: Câmara Municipal de São Benedito	DATA ATUAL: julho/2025	OBSERVAÇÕES: 1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL; 2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE; 3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.	REVISÃO: 00
OBRA: Proximo ao Aeroporto de São Benedito	AUTOR DO DESENHO: Murilo Rocha		04/04
MUPA arquitetos			

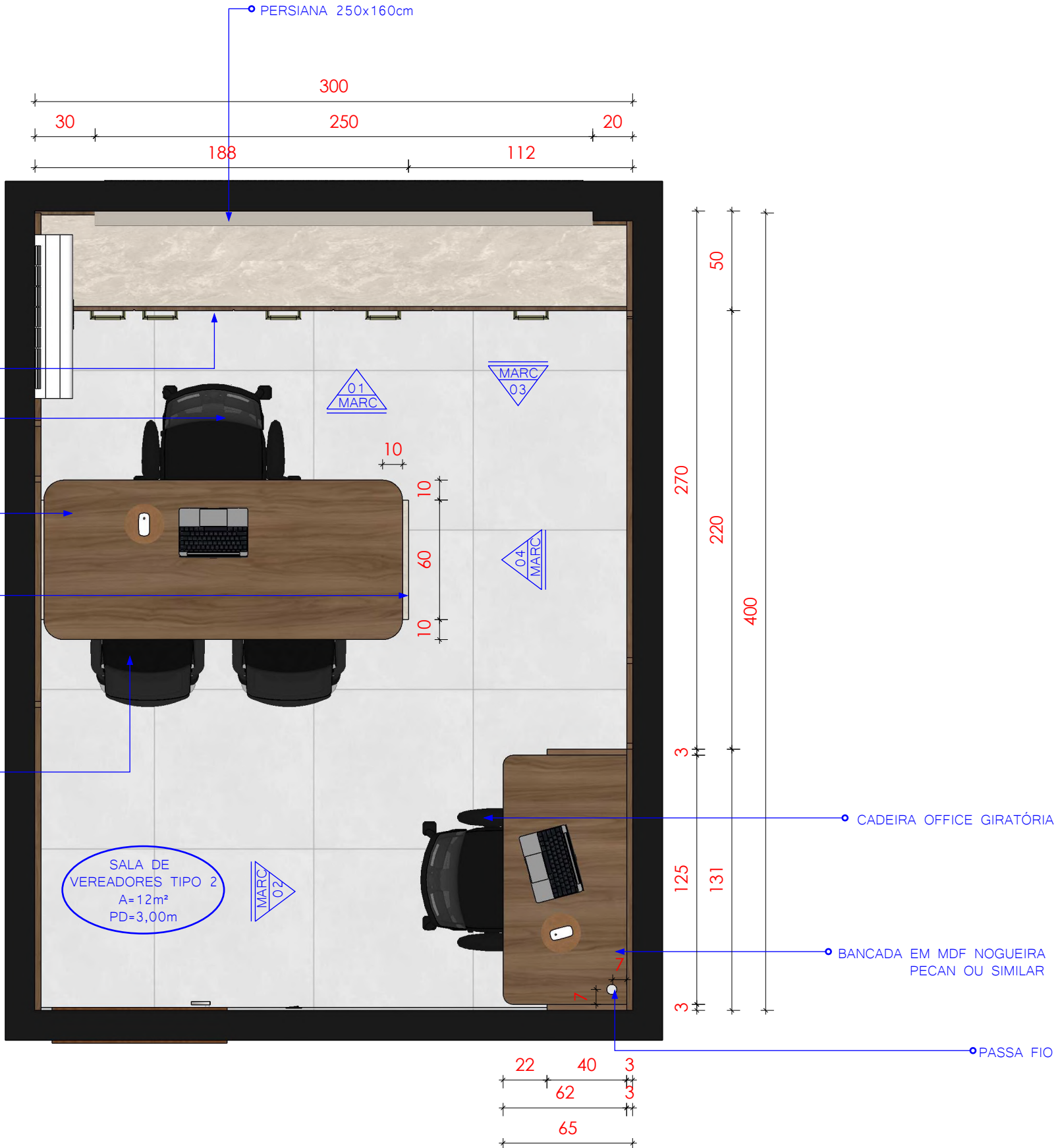
PE

SALA DE VEREADORES TIPO II



MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

30 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



1 PLANTA DE LAYOUT_SALA DE VEREADORES TIPO 2
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
Julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
Murilo Rocha

PROJETO: Câmara Municipal de São Benedito

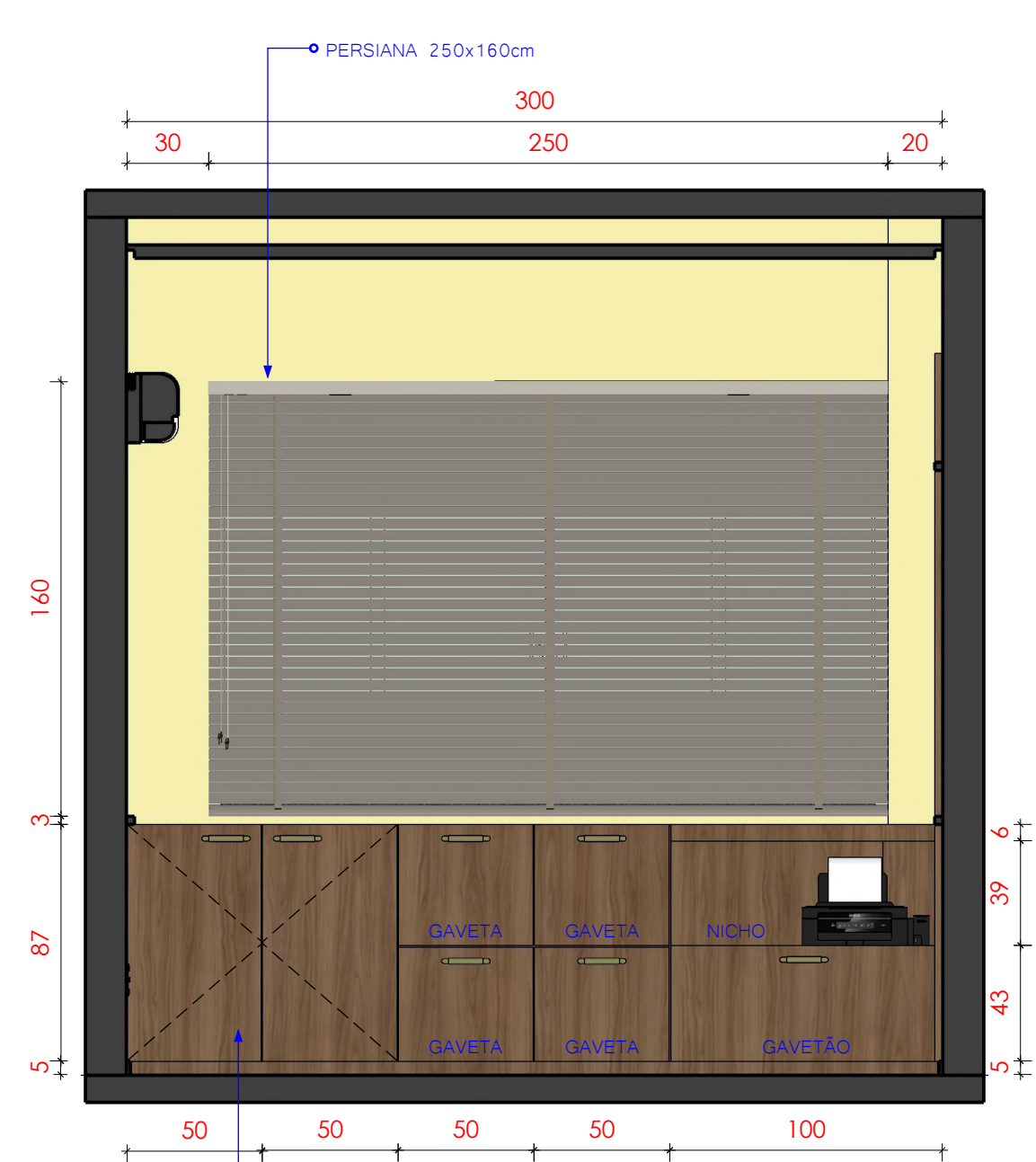
OBRA: Proximo ao Aeroporto de São Benedito

REVISÃO: 00

01/04

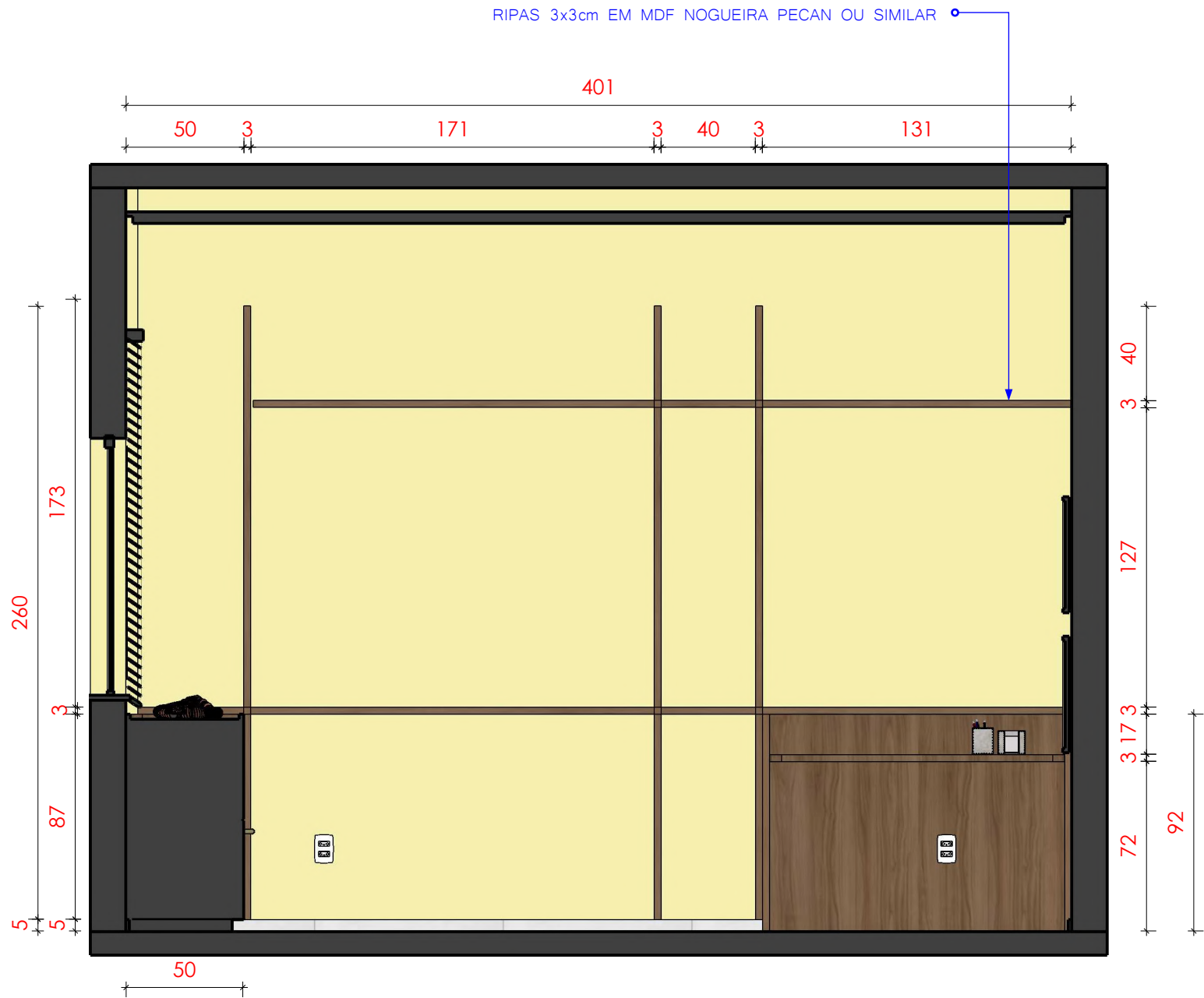
MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

30 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



ARMÁRIO COM
PORTAS E
GAVETAS EM
MDF NOGUEIRA
PECAN OU
SIMILAR

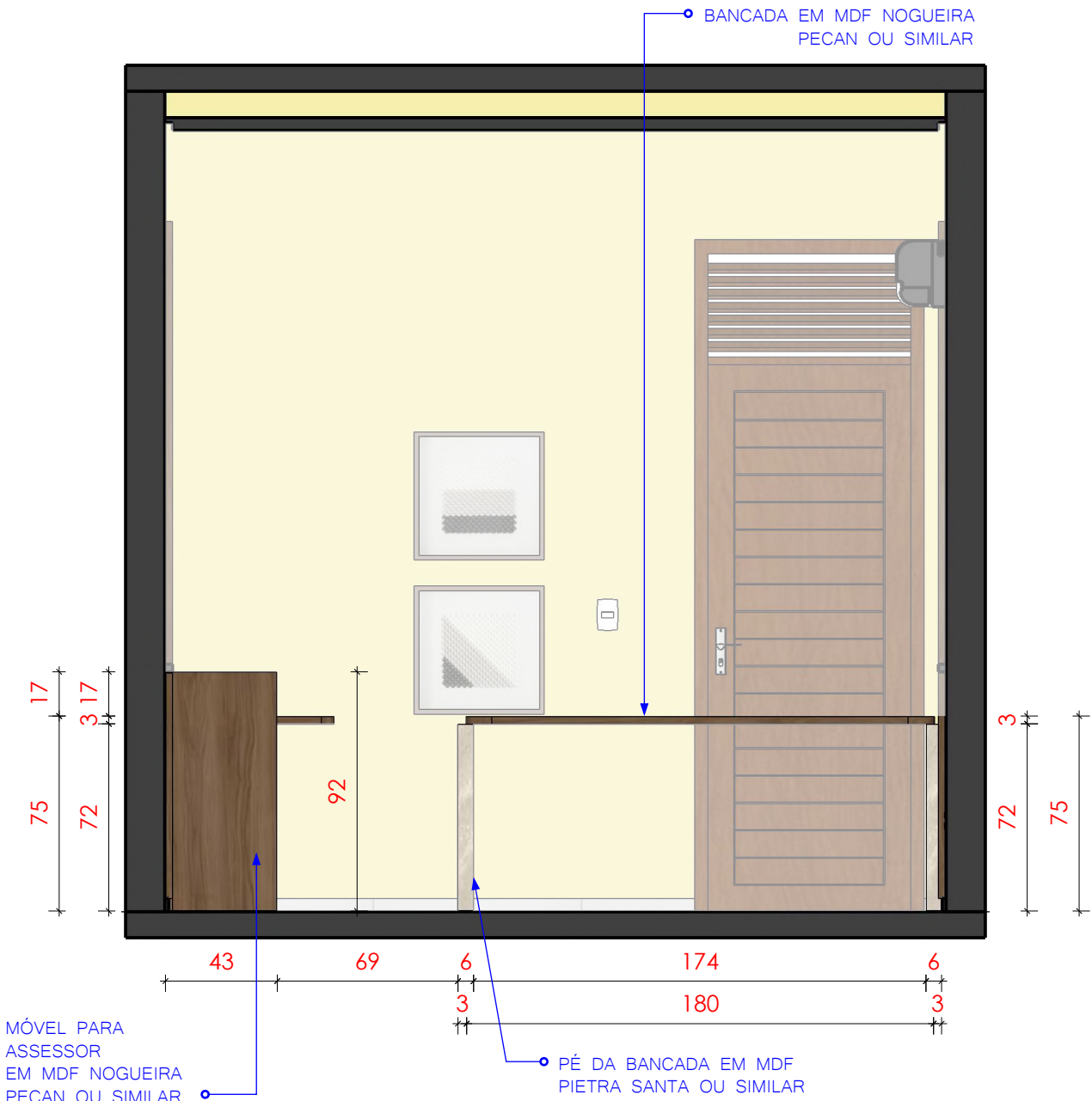
1 VISTA 01_SALA DE VEREADORES TIPO 2
ESCALA 1:25



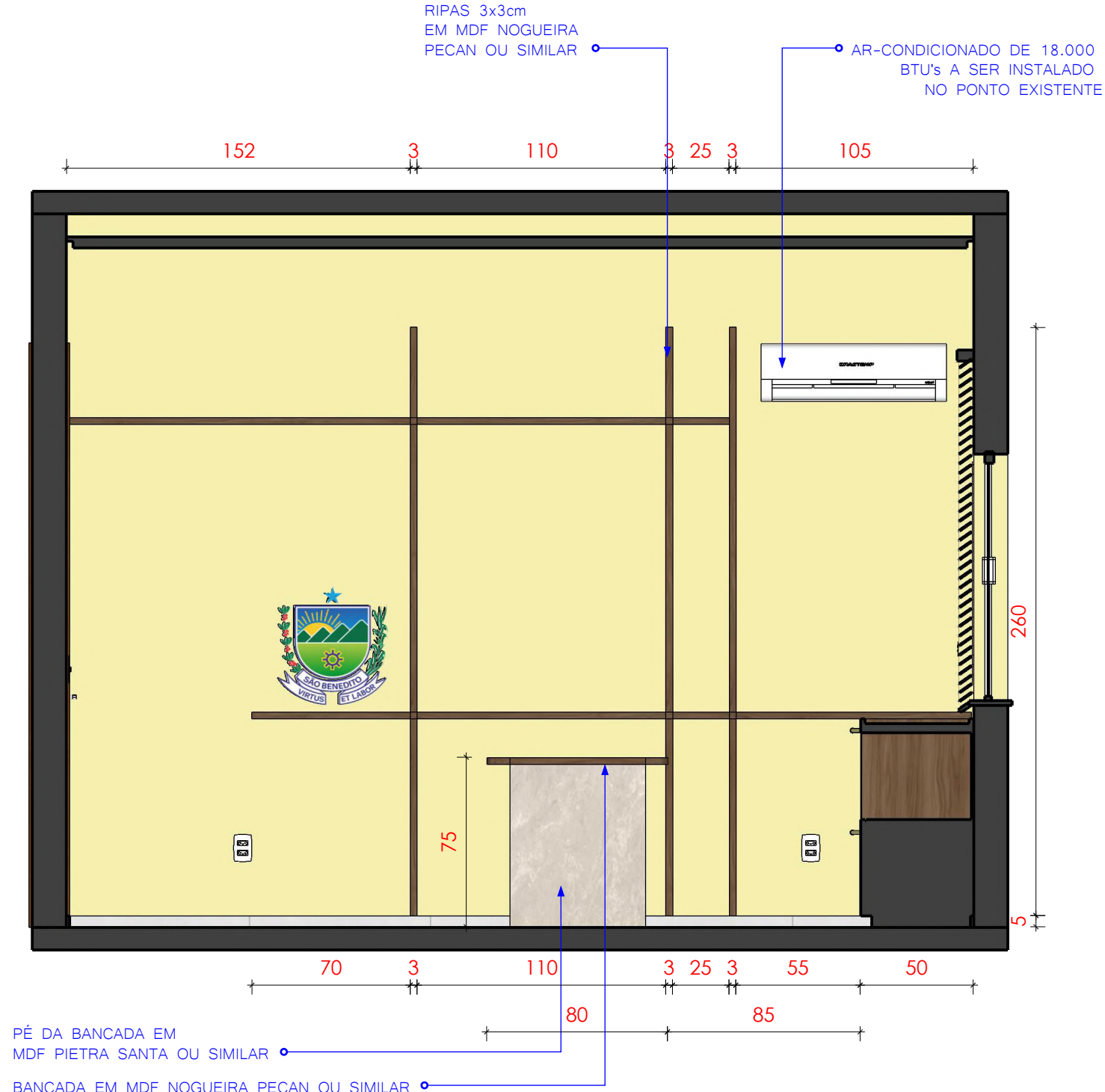
2 VISTA 02_SALA DE VEREADORES TIPO 2
ESCALA 1:25

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

30 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR



1 VISTA 03_SALA DE VEREADORES TIPO 2
ESCALA 1:25



2 VISTA 04_SALA DE VEREADORES TIPO 2
ESCALA 1:25

PORTAS E GAVETAS EM MDF NOGUEIRA PECAN OU SIMILAR COM PUXADORES DOURADOS

TAMPO EM MDF PIETRA SANTA OU SIMILAR

DEPENDENDO DA SALA PODERA HAVER UM PILAR, ENTÃO É NECESSÁRIO MEDIR TODAS AS SALAS

87

5

50 50 50 50 300 100

98

DETALHAMENTO 01_SALA DE VEREADORES TIPO 2

1

DEPENDENDO DA SALA PODERÁ
HAVER UM PILAR, ENTÃO É
NECESSÁRIO MEDIR TODAS AS SALAS

30 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
OU SIMILAR

1

DETALHAMENTO 02 SALA

TAMPO DA MESA
EM MDF NOGUEIRA
PECAN OU SIMILAR

180

3

72

PÉ DA BANCADA EM
MDF PIETRA SANTA OU SIMILAR

60

2

3D perspective view of the desk assembly. Dimensions are indicated in red: 131 (width), 43 (depth), 17 (height of the backrest), 3 (height of the desk top), 92 (height of the base), 72 (height of the base), 125 (width of the base), and 3 (height of the base). A blue line points to the rounded corner of the desk top, labeled "CORTE ARREDONDADO DE 5cm DE RAI0". A blue line points to the side panel, labeled "MDF NOGUEIRA PECAN OU SIMILAR".

3

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBRAS NÃO EFETUADAS DEVIDO A FALHAS EFETUADAS EM OBRAS E NÃO ACORDADAS;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTATAR O GERENTE DE OBRAS.

AUTOR DO DESENHO:
Murilo Rocha

PROJETO:
Câmara Municipal de São Benedito

OBRA:
Proximo ao Aeroporto de São Benedito

MUPA
arquitectos

REVISÃO: 00

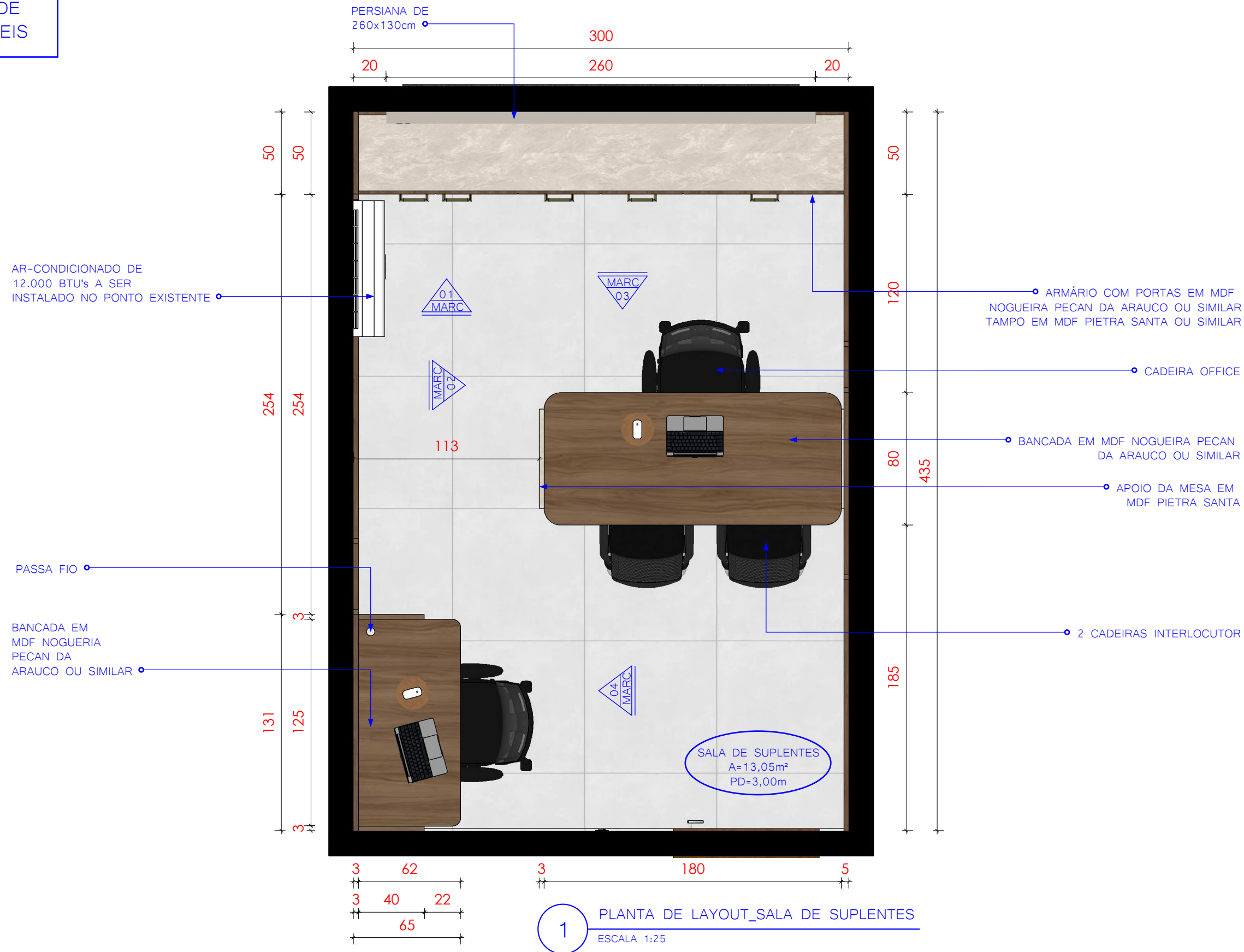
04/04

PE
SALA SUPLENTE



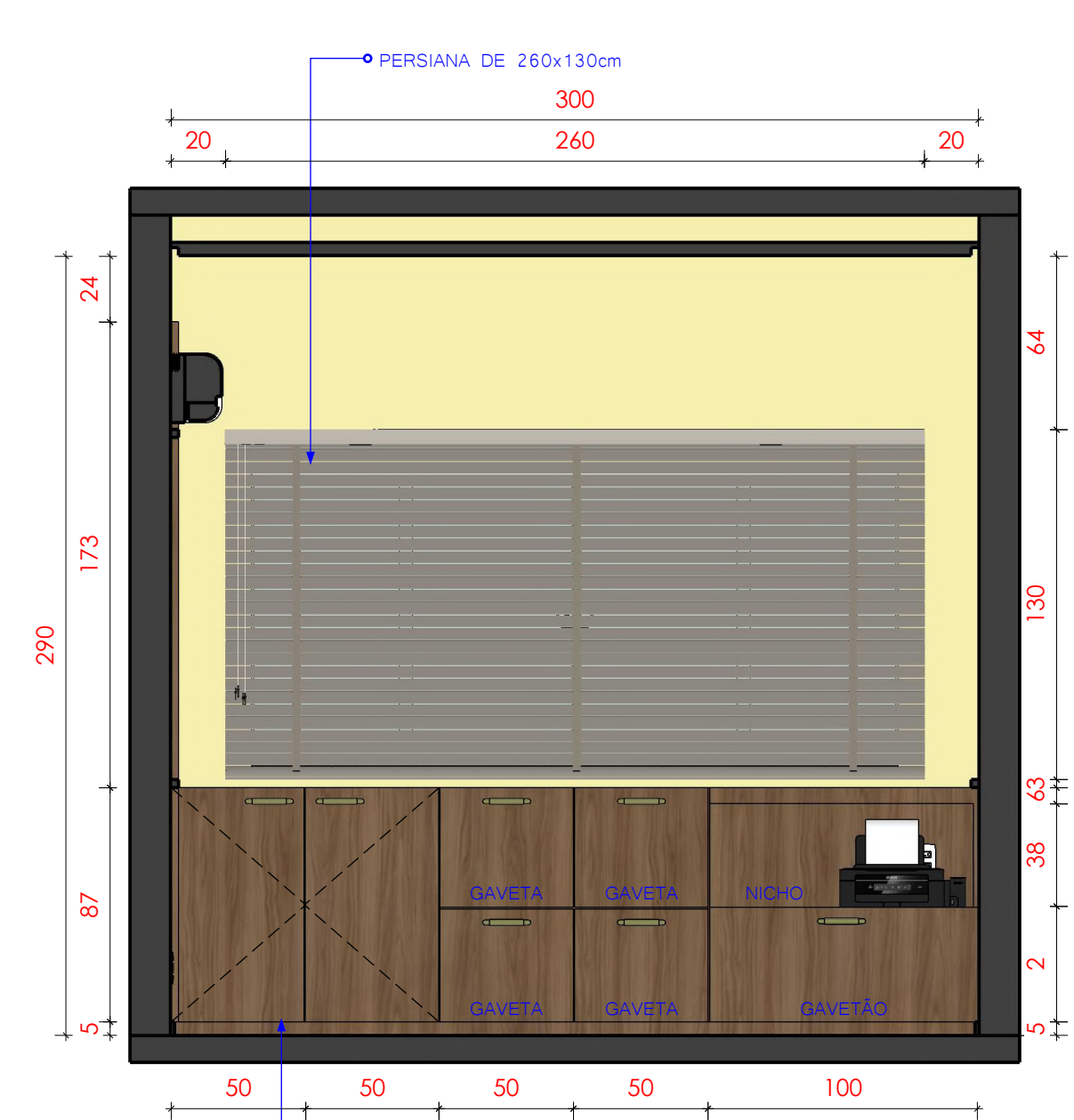
MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

31 METROS LINEARES DE
RIPA 3x3cm EM MDF
NOGUEIRA PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR



1 PLANTA DE LAYOUT_SALA DE SUPLENTES
ESCALA 1:25

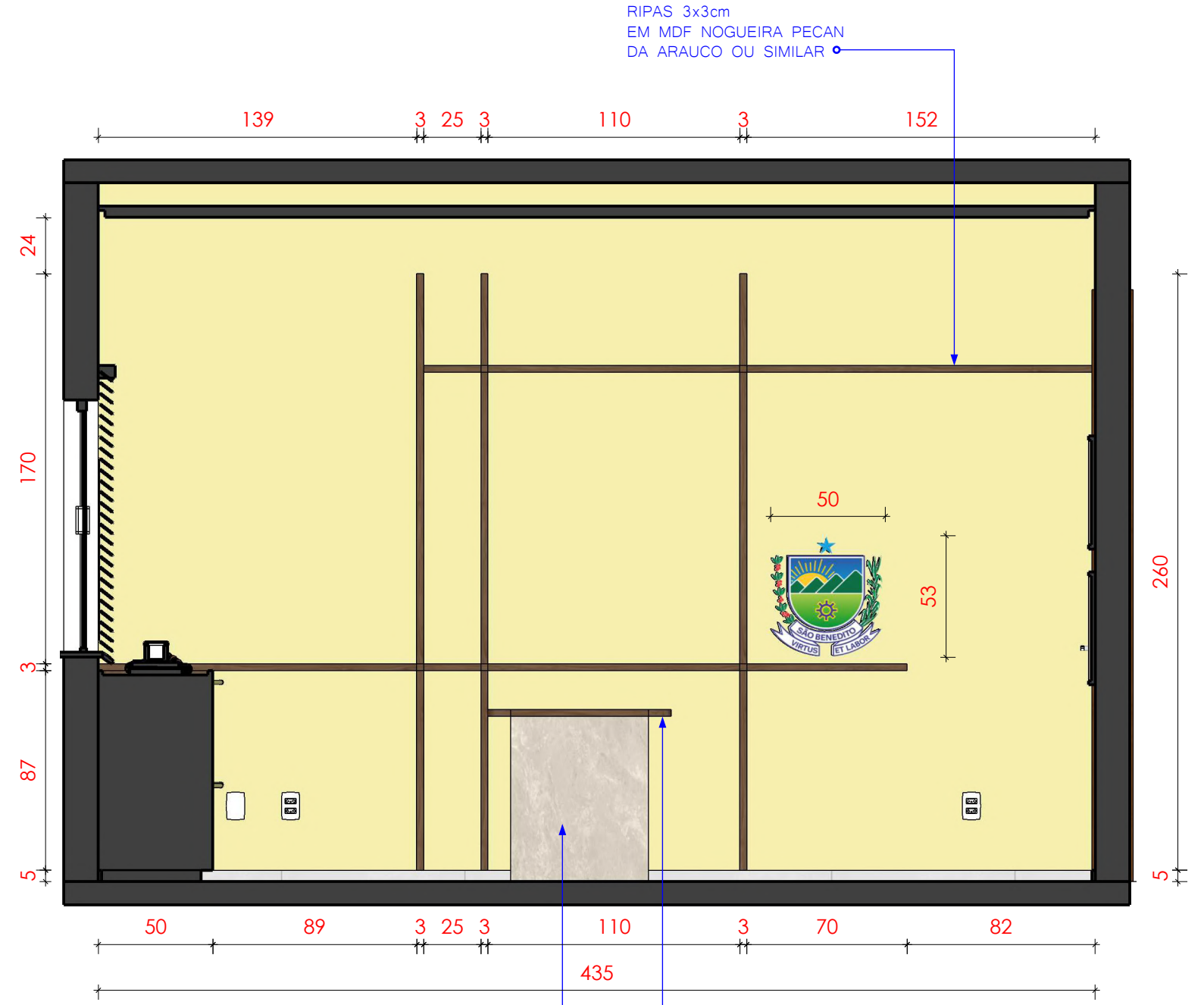
MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS



ARMÁRIO COM
PORTAS E
GAVETAS EM
MDF NOGUEIRA
PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR

1 VISTA 01_SALA DE SUPLENTES
ESCALA 1:25

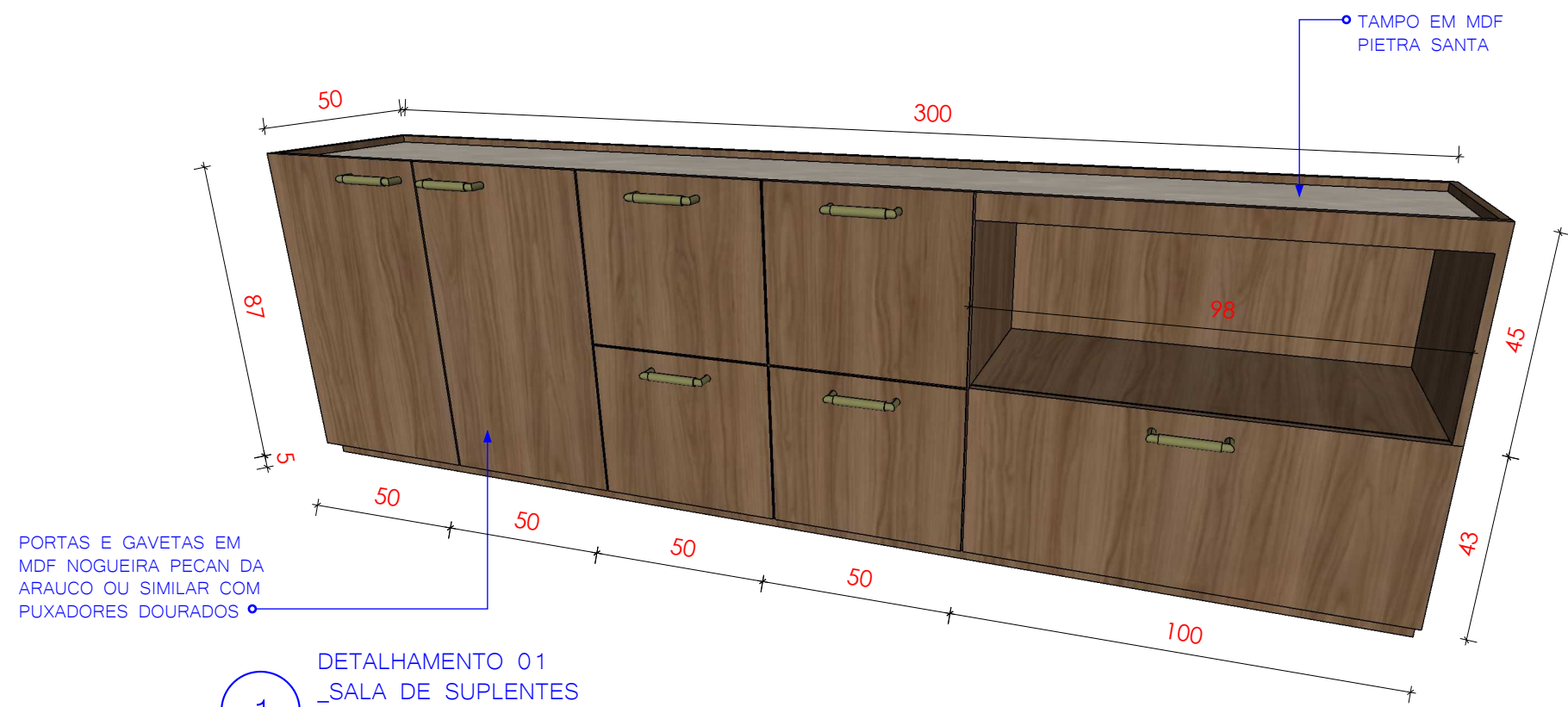
31 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO E SIMILAR



PÉ DA BANCADA EM
MDF PIETRA SANTA
OU SIMILAR

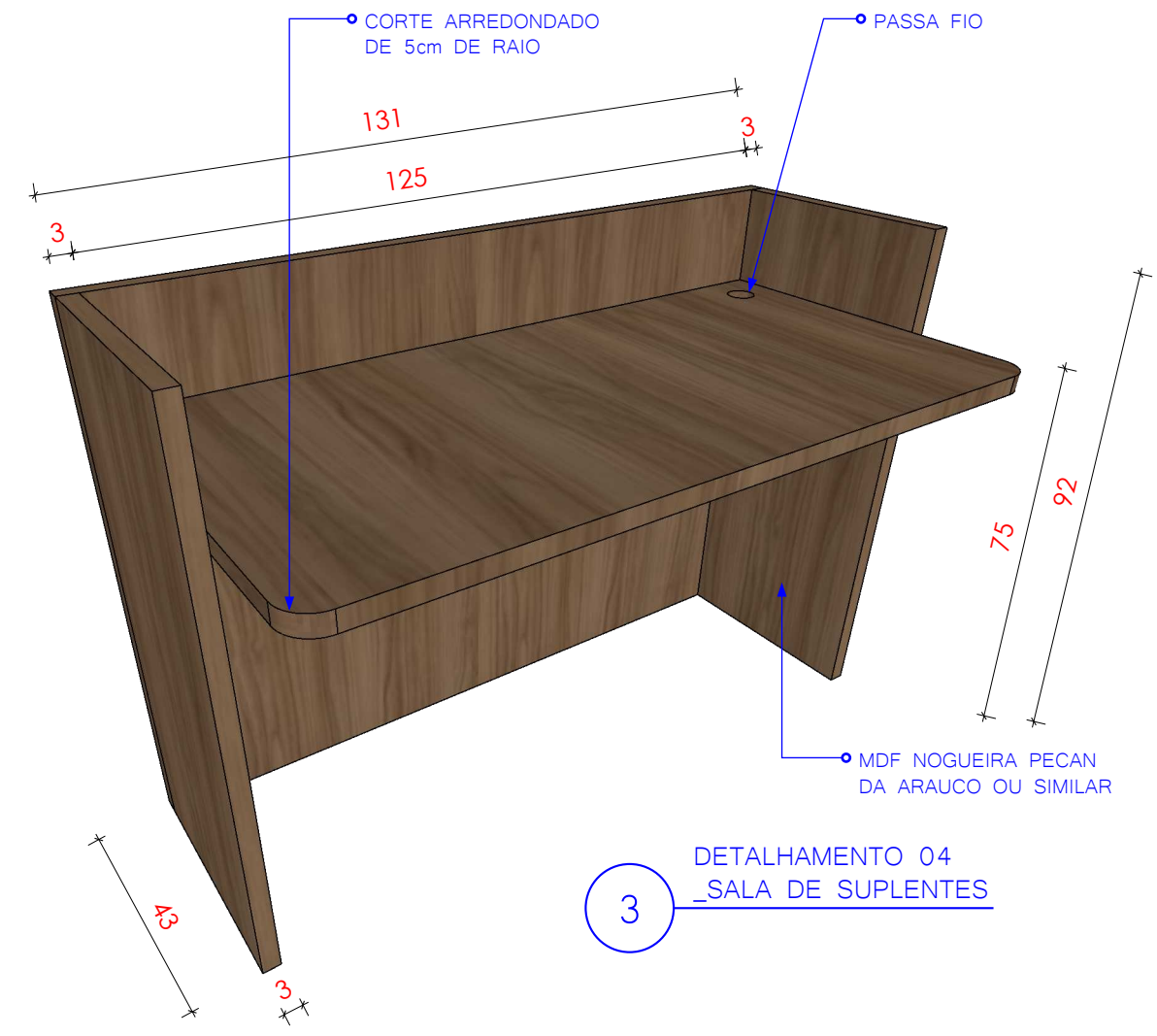
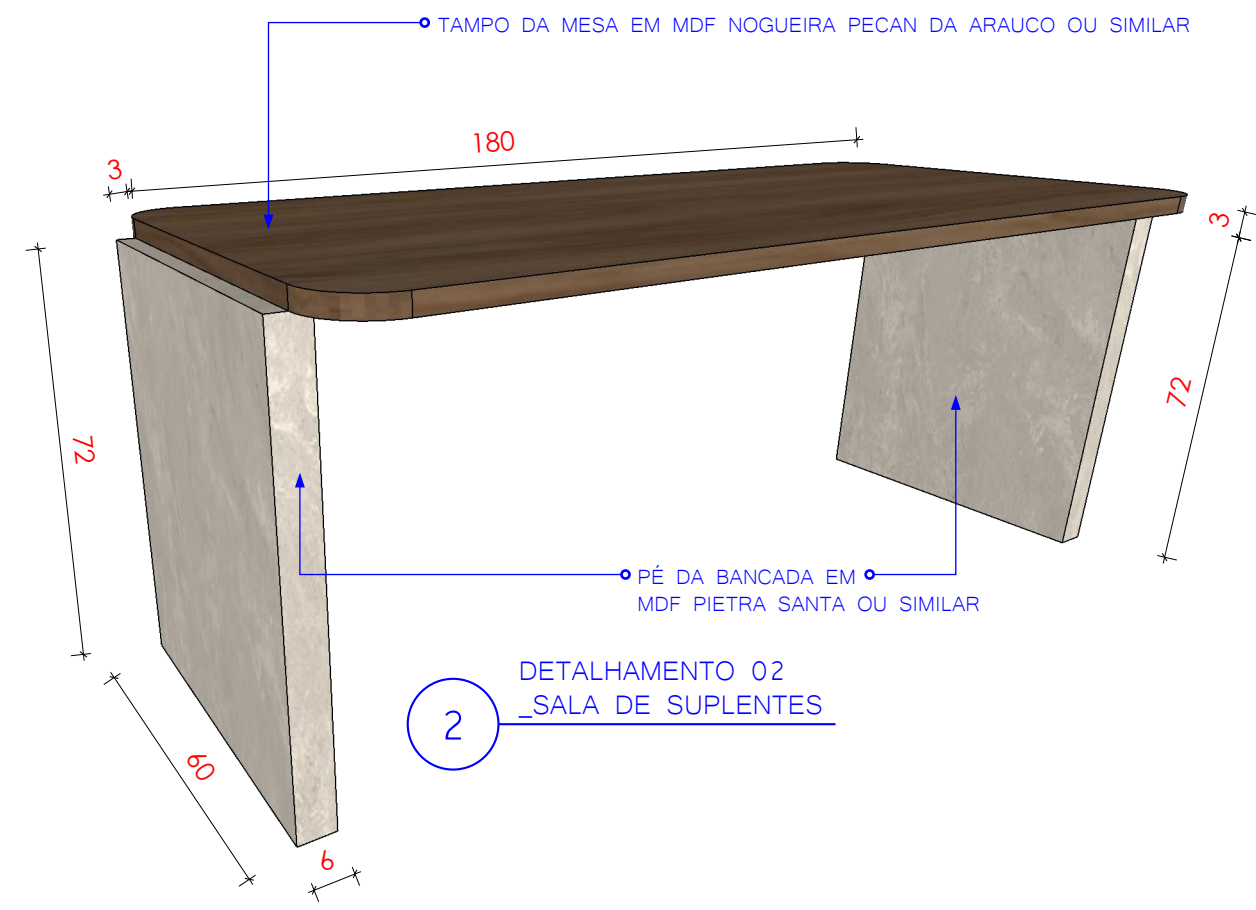
BANCADA EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR COM BORDA ARREDONDADA
COM RAIOS 10CM

2 VISTA 02_SALA DE SUPLENTES
ESCALA 1:25



MEDIR TODAS AS SALAS NO LOCAL ANTES DE FABRICAR OS MÓVEIS

31 METROS LINEARES DE RIPA 3x3cm EM MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR



REVISÃO: 00	04/04
OBSERVAÇÕES: 1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL; 2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE; 3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.	
DATA ATUAL: julho/2025	AUTOR DO DESENHO: Murilo Rocha
PROJETO: Câmara Municipal de São Benedito	OBRA: Proximo ao Aeroporto de São Benedito
MUPA arquitetos	

PE
SALA DE COMISSÕES







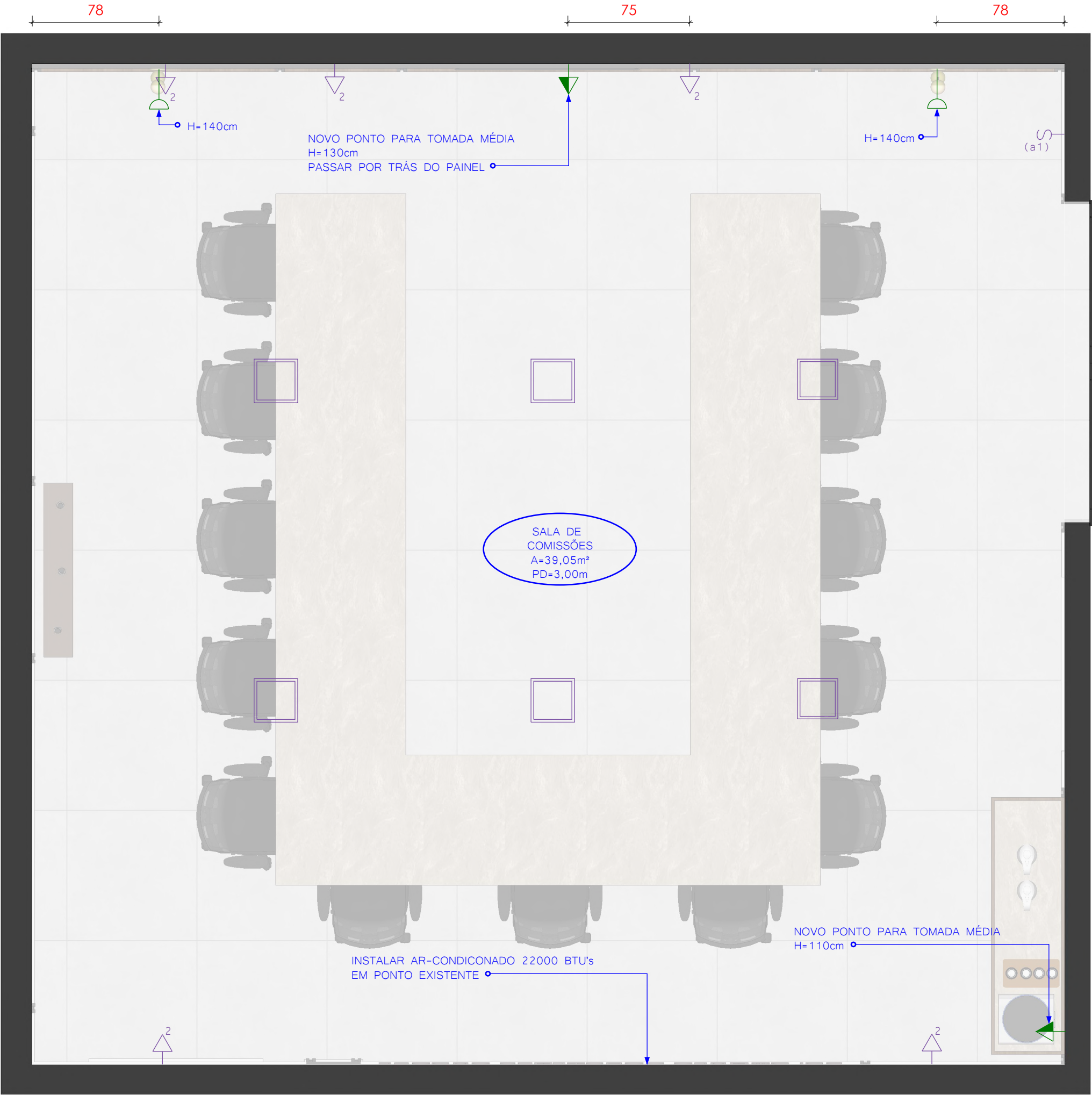
LEGENDA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS					
PTO	SIMB.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	TEMP.	TIPO
AMBIENTE: CHEFE DE GABINETE					
a1		1	PLAFON EXISTENTE	3000K	GERAL
a1		2	PONTO PARA ARANDELA A DEFINIR	3000K	DECORATIVO

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS	
	TOMADA BAIXA DUPLA EM CX. 4X2".
	TOMADA MÉDIA DUPLA EM CX. 4X2".

- 1 - TODAS AS MEDIDAS SÃO DE EIXO.
- 2 - CONFERIR RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS NO LOCAL.
- 3 - AS COTAS DE ALTURA INDICADAS EM PLANTA ANULAM AS DA LEGENDA.
- 4 - AS SEÇÕES E ACENDIMENTOS DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS NA PLANTA DE LUMINOTÉCNICO.
- 5 - QUAISQUER MUDANÇA SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL FOGE DA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

	PONTOS A SEREM ELIMINADOS
	PONTOS A SEREM CRIADOS/REALOCADOS
	PONTOS EXISTENTES A PERMANECER

MEDIDAS DOS PONTOS SÃO DE EIXO



REVISÃO: 00

02/06

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

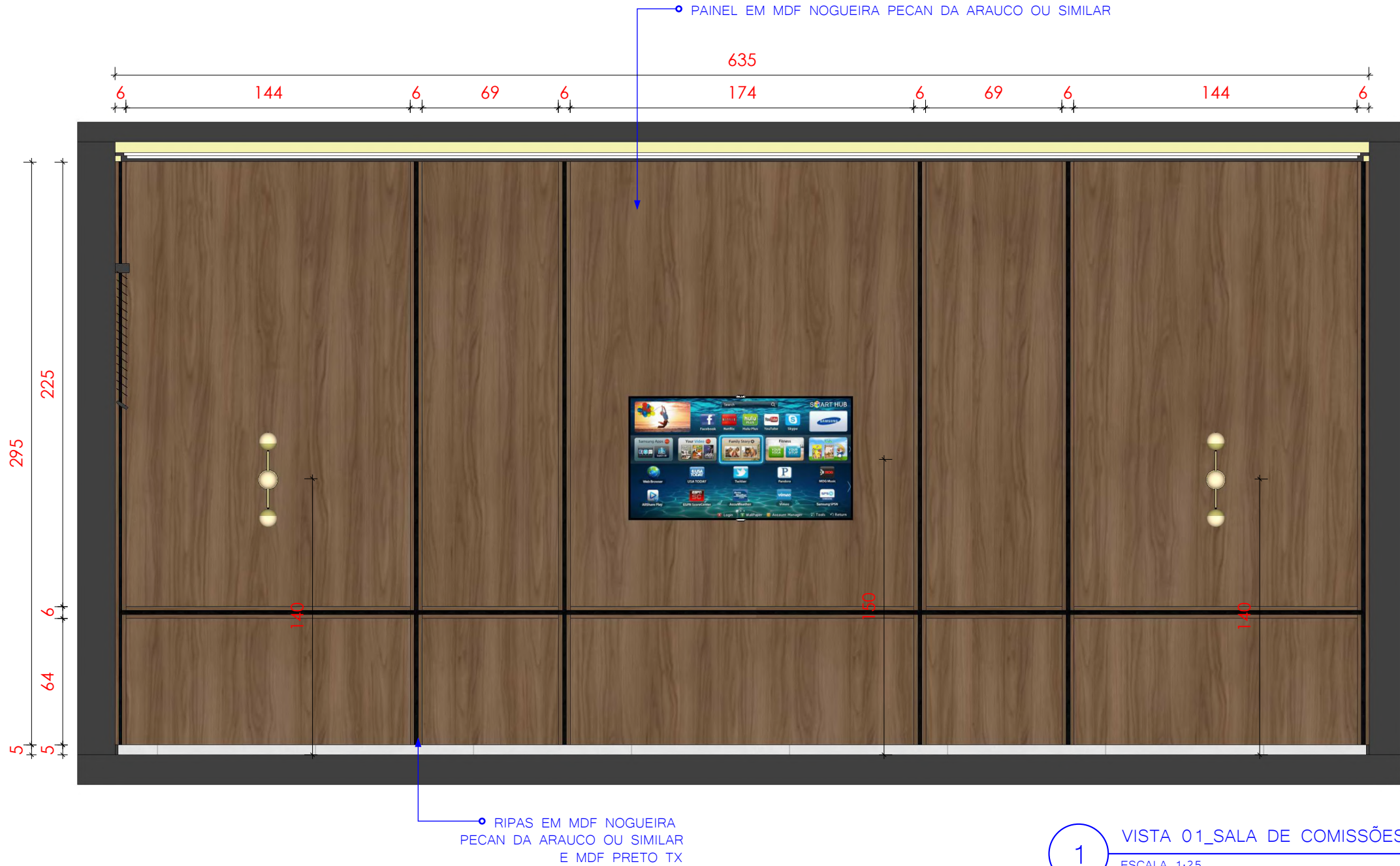
AUTOR DO DESENHO:
PAULA FROTA

PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

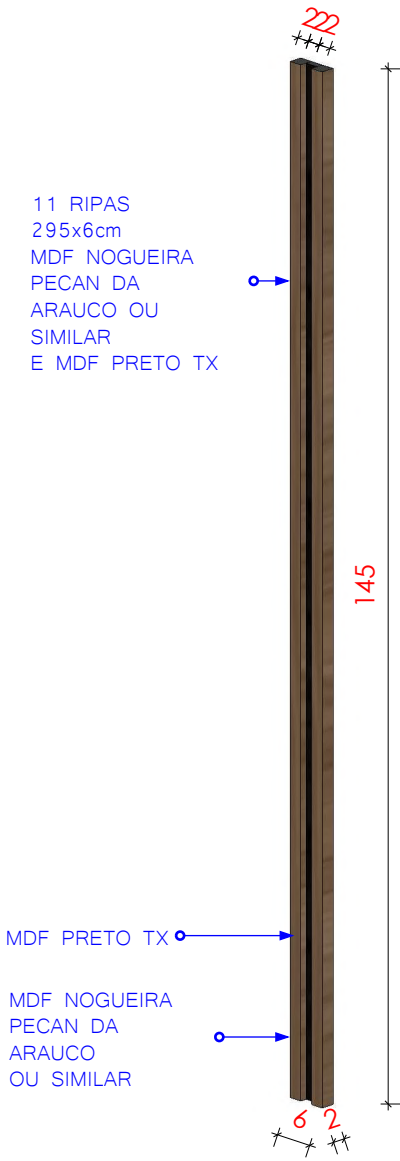
OBRA:
Próximo ao Aeroporto de São Benedito

MUPA

arquitetos

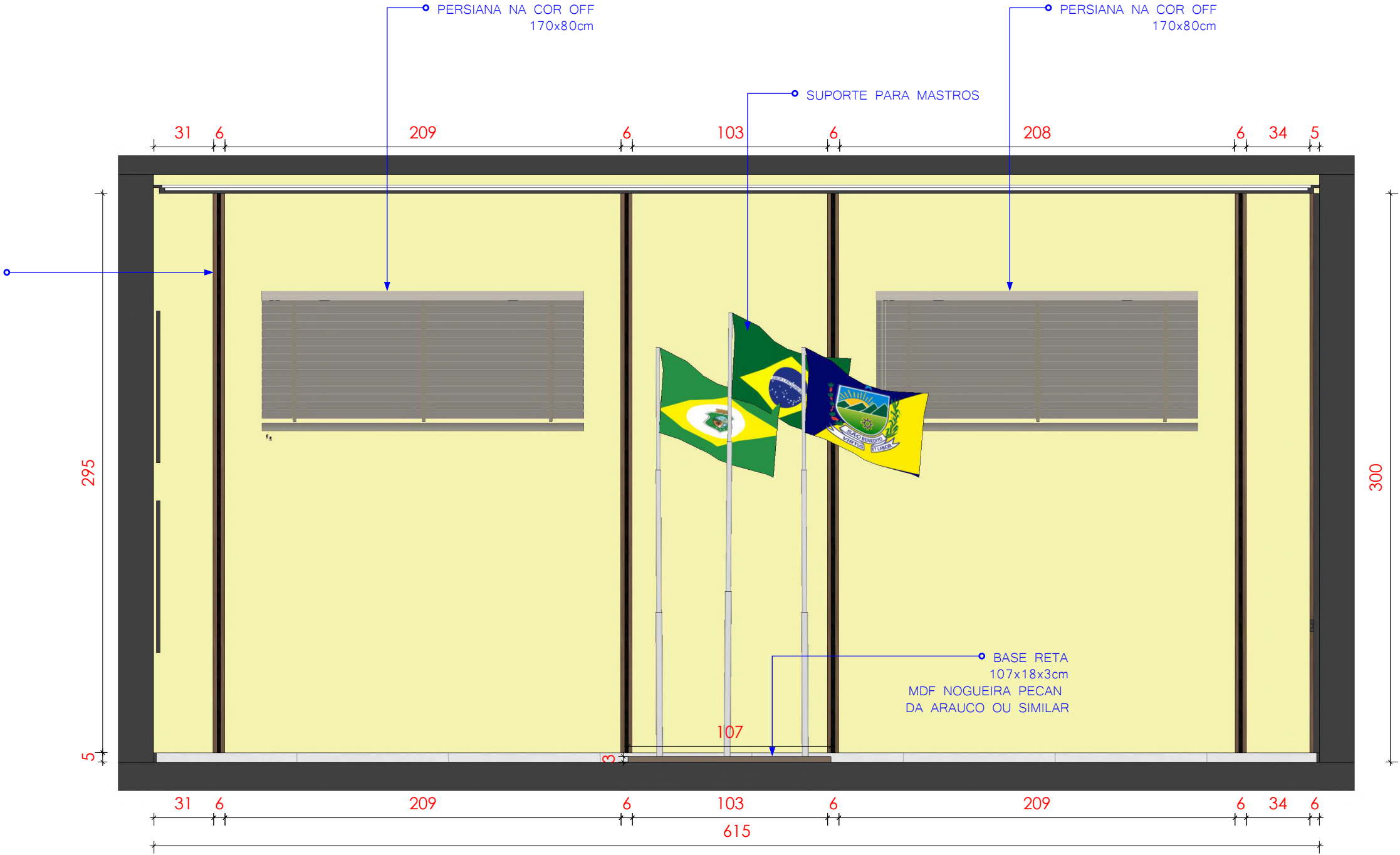


1 VISTA 01_SALA DE COMISSÕES
ESCALA 1:25



2 DET. RIPAS_SALA DE COMISSÕES
ESCALA 1:10

11 RIPAS
295x6cm
MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU SIMILAR
E MDF PRETO TX OU SIMILAR



1 VISTA 02_SALA DE COMISSÕES
ESCALA 1:25



INSTALAR AR-CONDICIONADO 22000 BTU's
EM PONTO EXISTENTE

- BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ACRÍLICO

● PERSIANA NA COR OFF
170x80cm

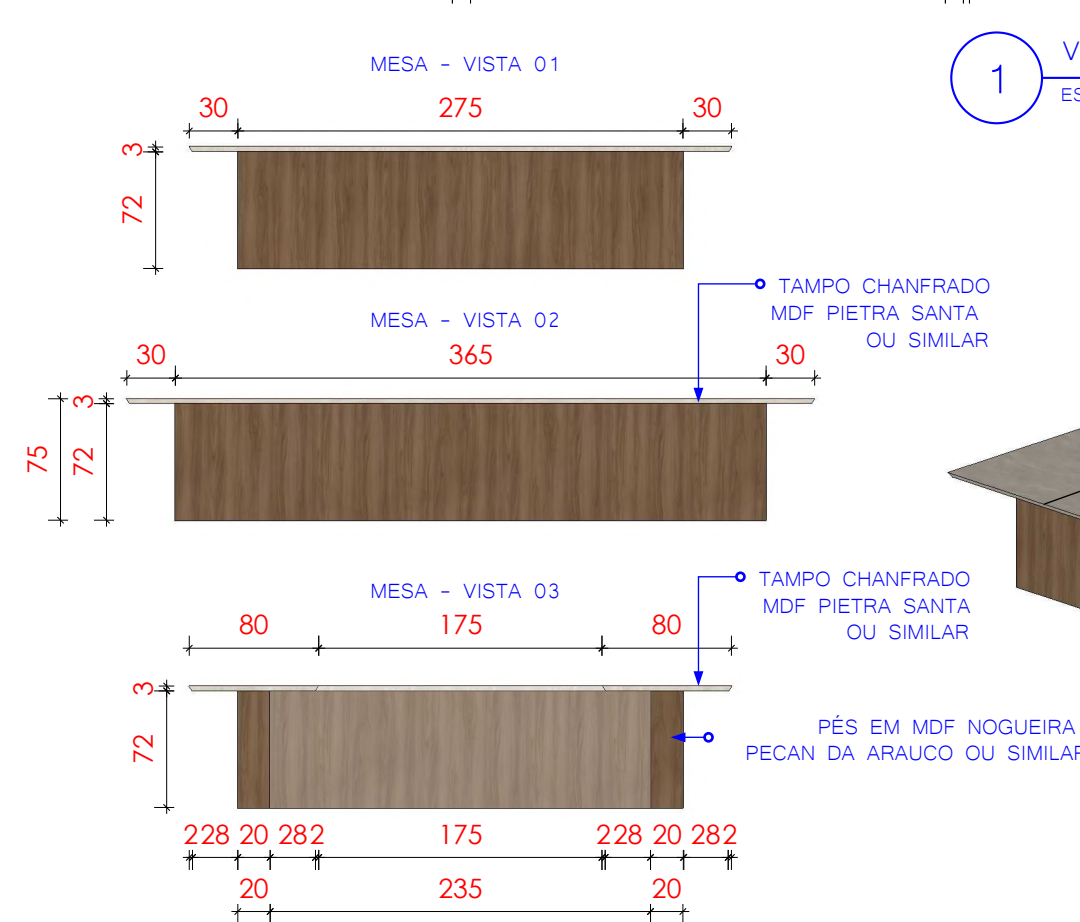
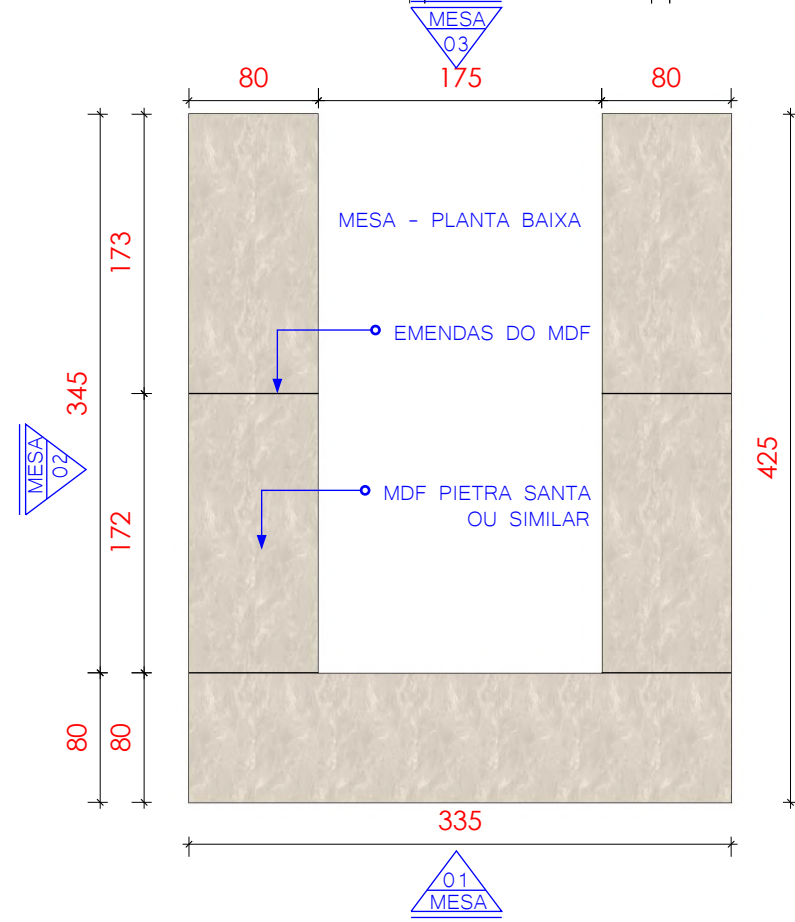
QUADROS EXISTENTES

APARADOR MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU SIMILAR E TAMPO
EM MDF PIETRA SANTA OU SIMILAR

• NOME DA SALA EM ACRILICO MARROM

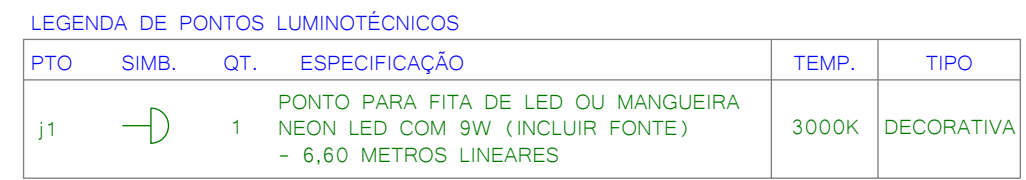
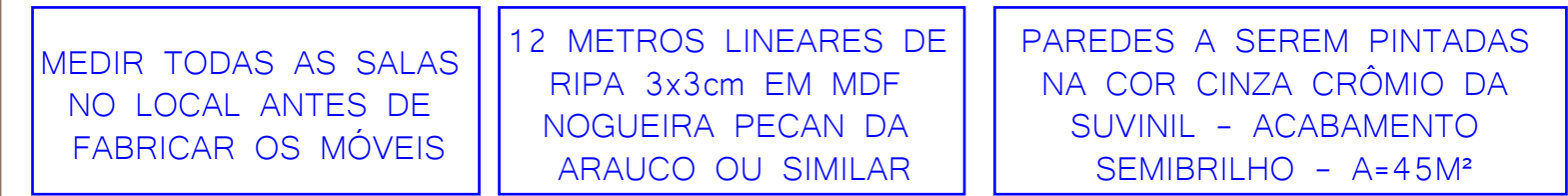
VISTA 03_SALA DE COMISSÕES

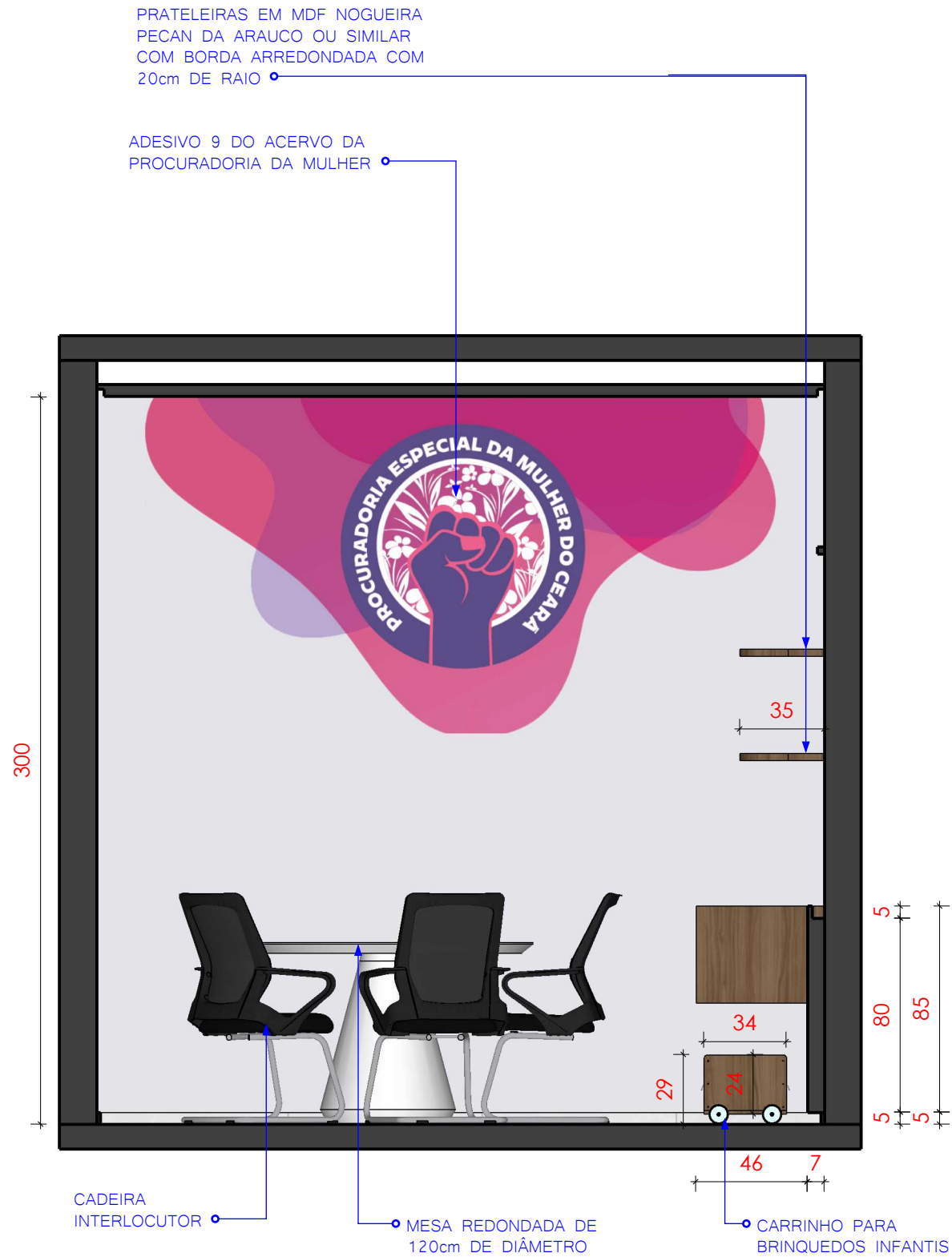
ESCALA 1:25



PE PROCURADORIA DA MULHER



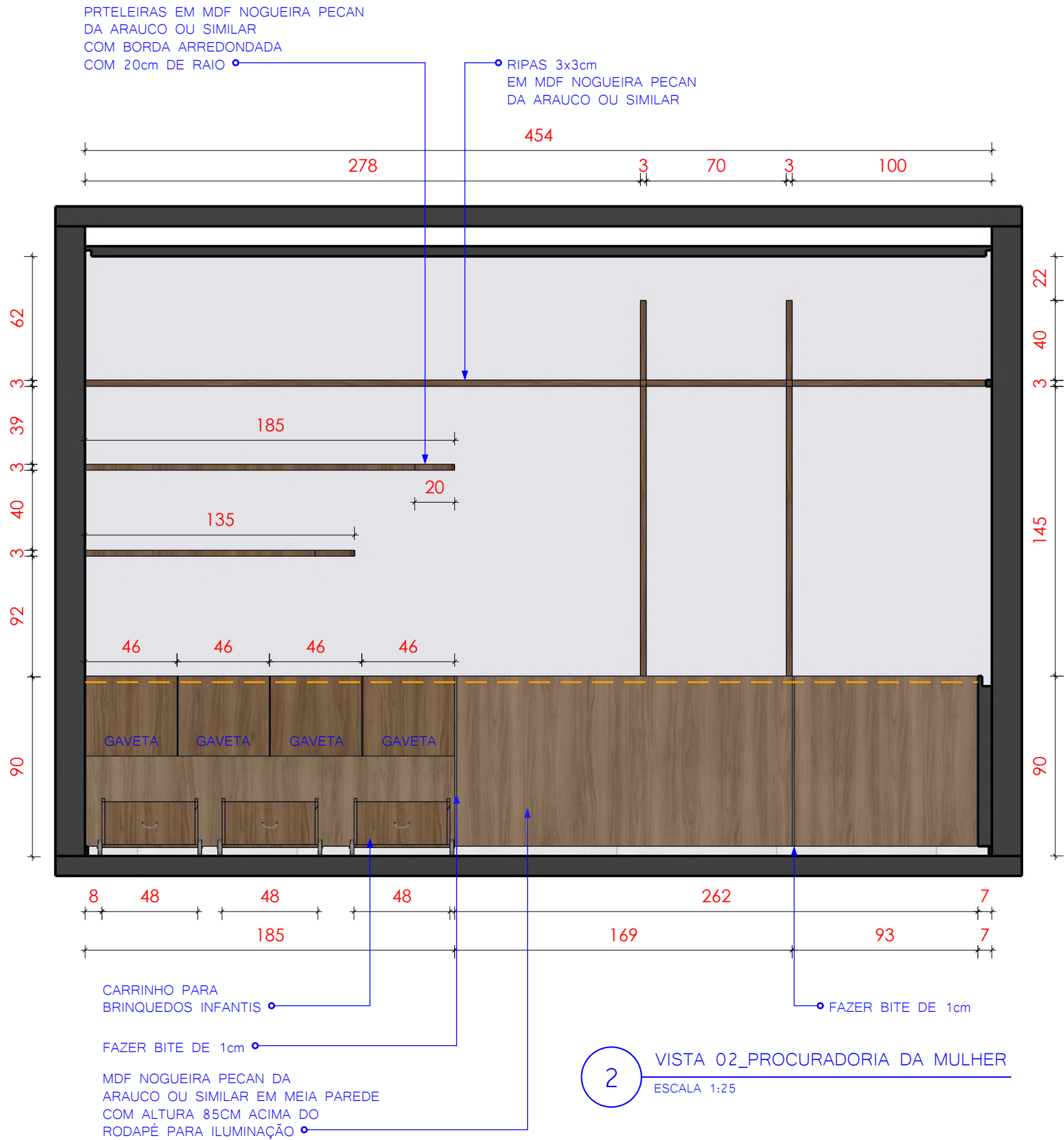




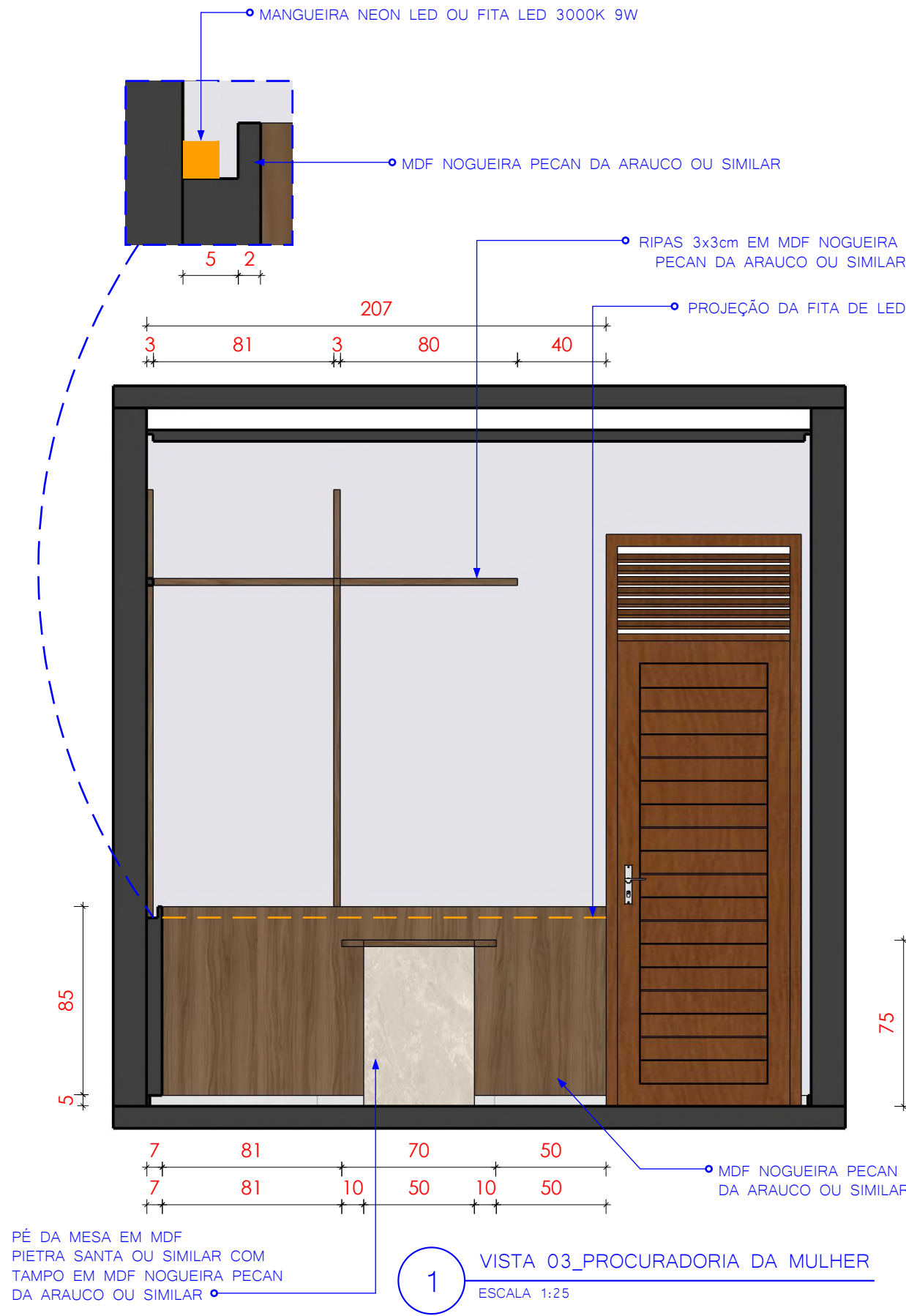
1 VISTA 01_PROCURADORIA DA MULHER
ESCALA 1:25

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

12 METROS LINEARES DE
RIPA 3x3cm EM MDF
NOGUEIRA PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR



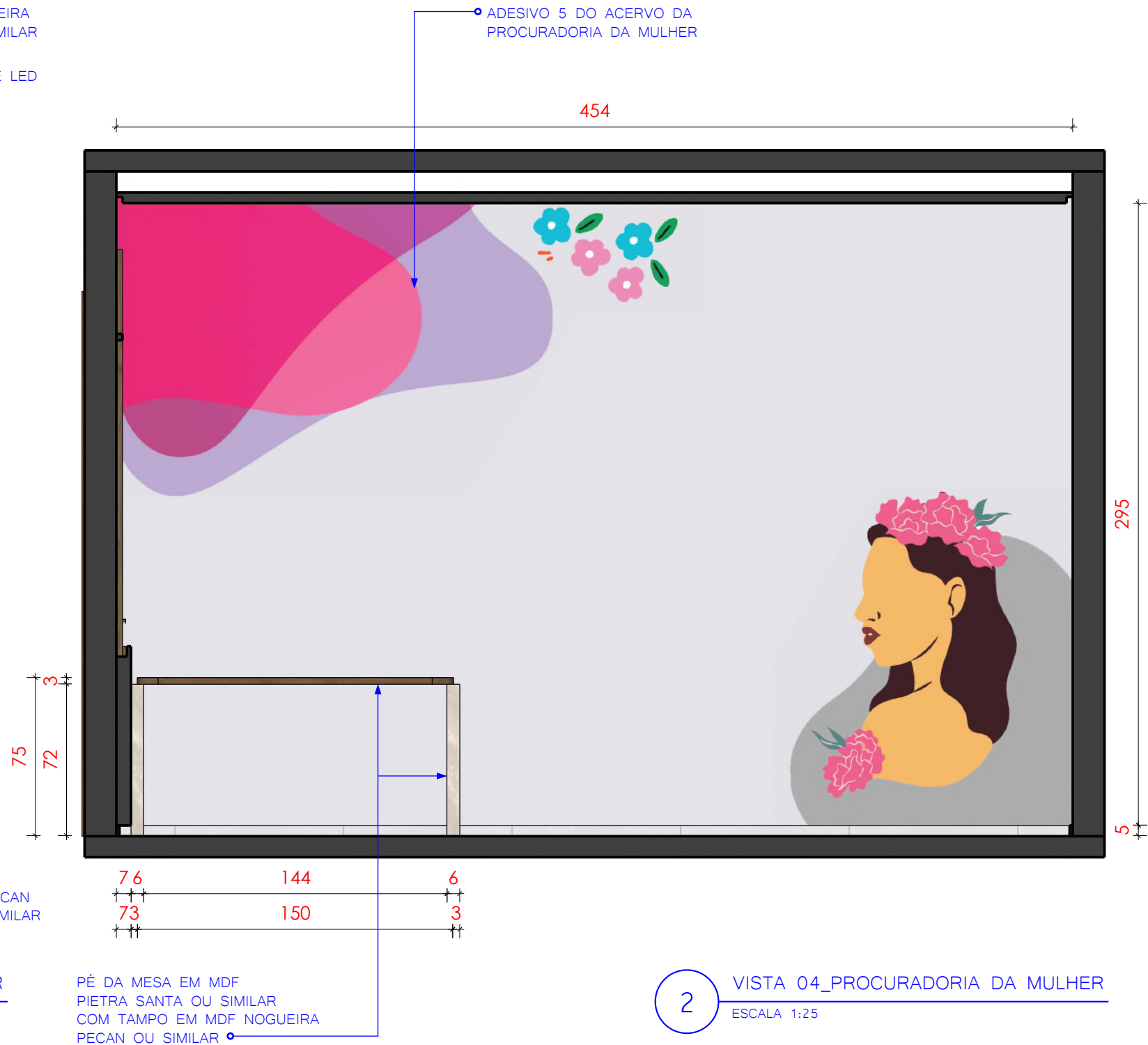
2 VISTA 02_PROCURADORIA DA MULHER
ESCALA 1:25



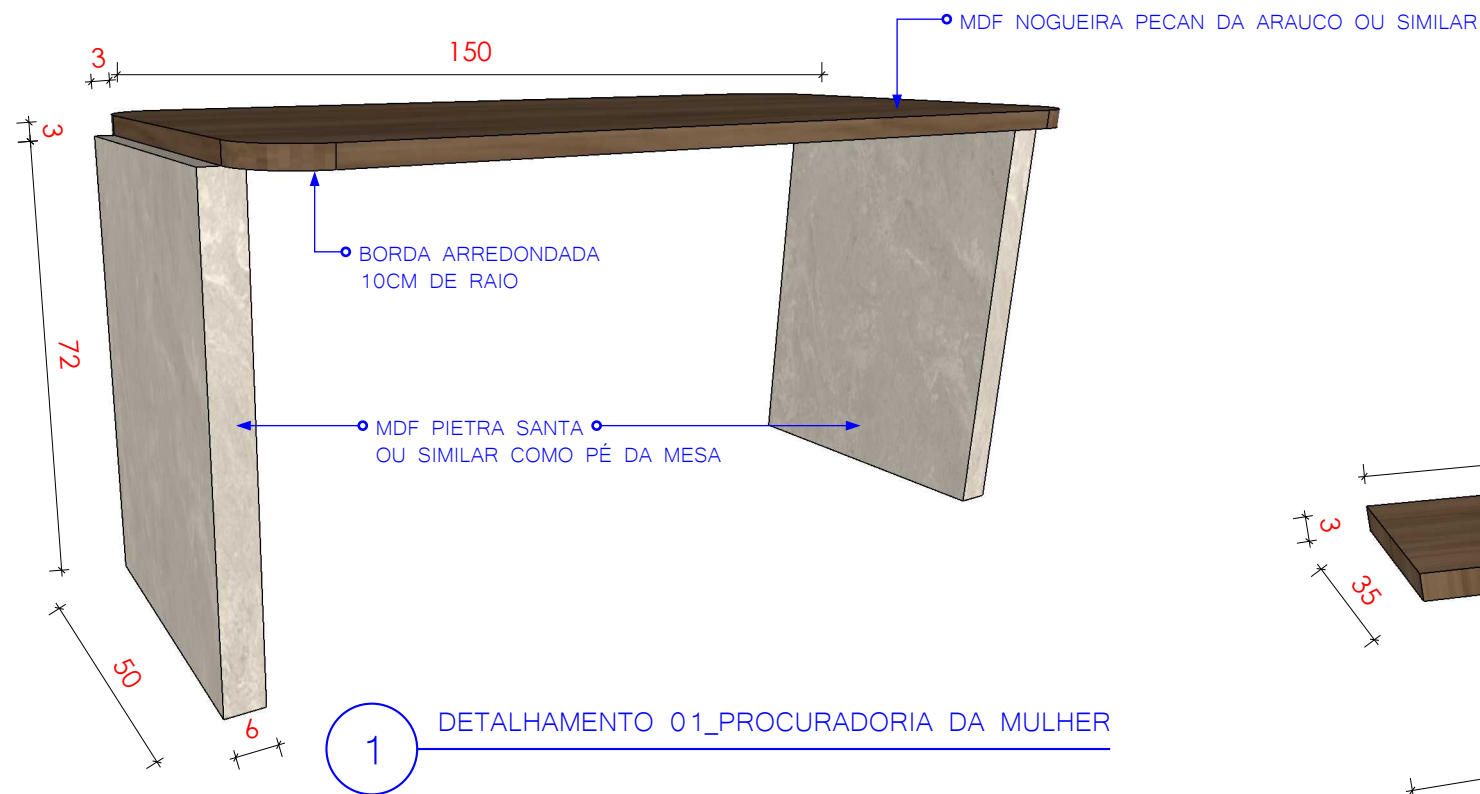
PÉ DA MESA EM MDF
PIETRA SANTA OU SIMILAR COM
TAMPO EM MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU SIMILAR

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

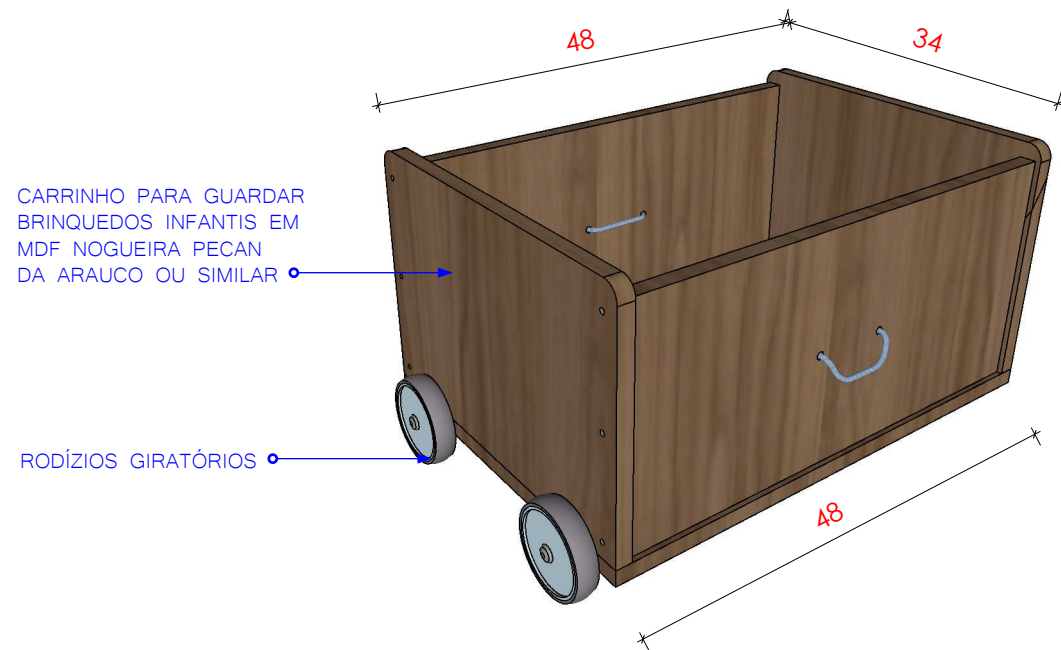
12 METROS LINEARES DE
RIPA 3x3cm EM MDF
NOGUEIRA PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR



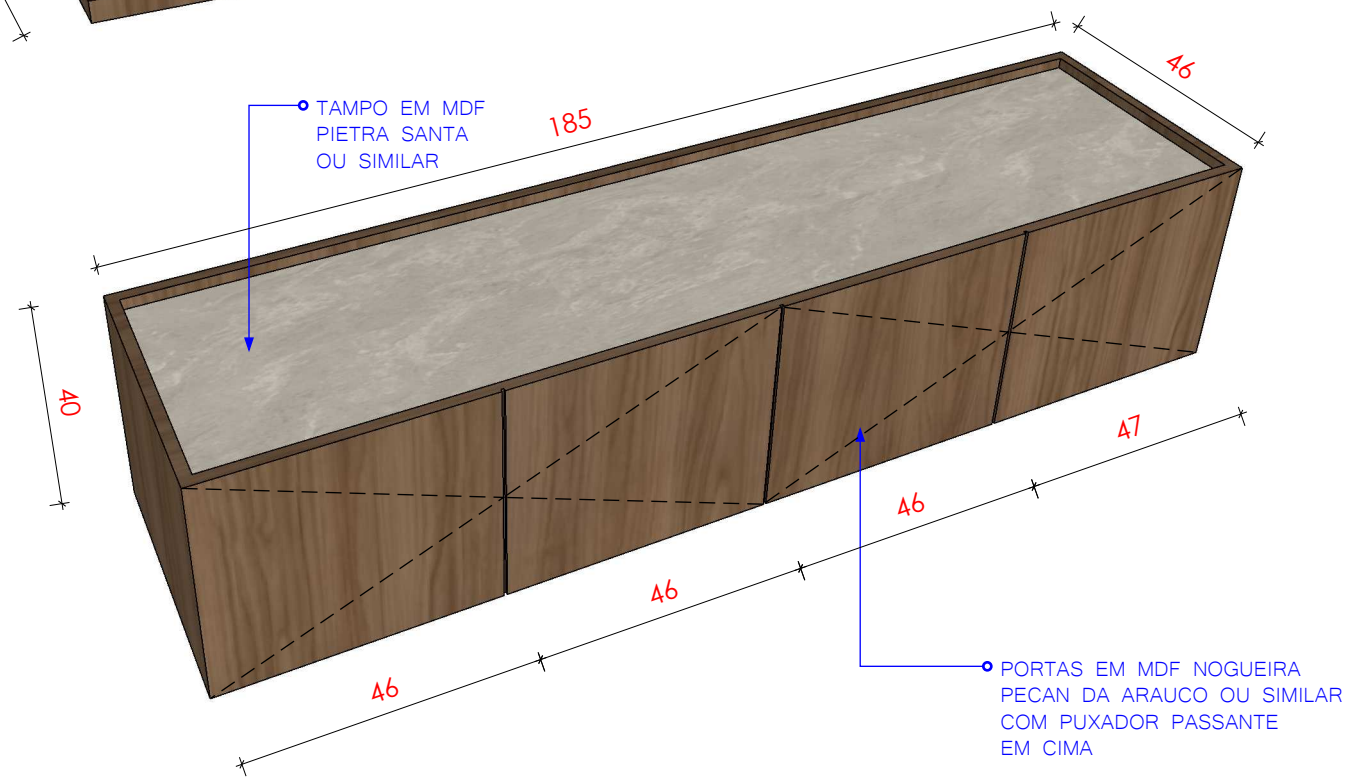
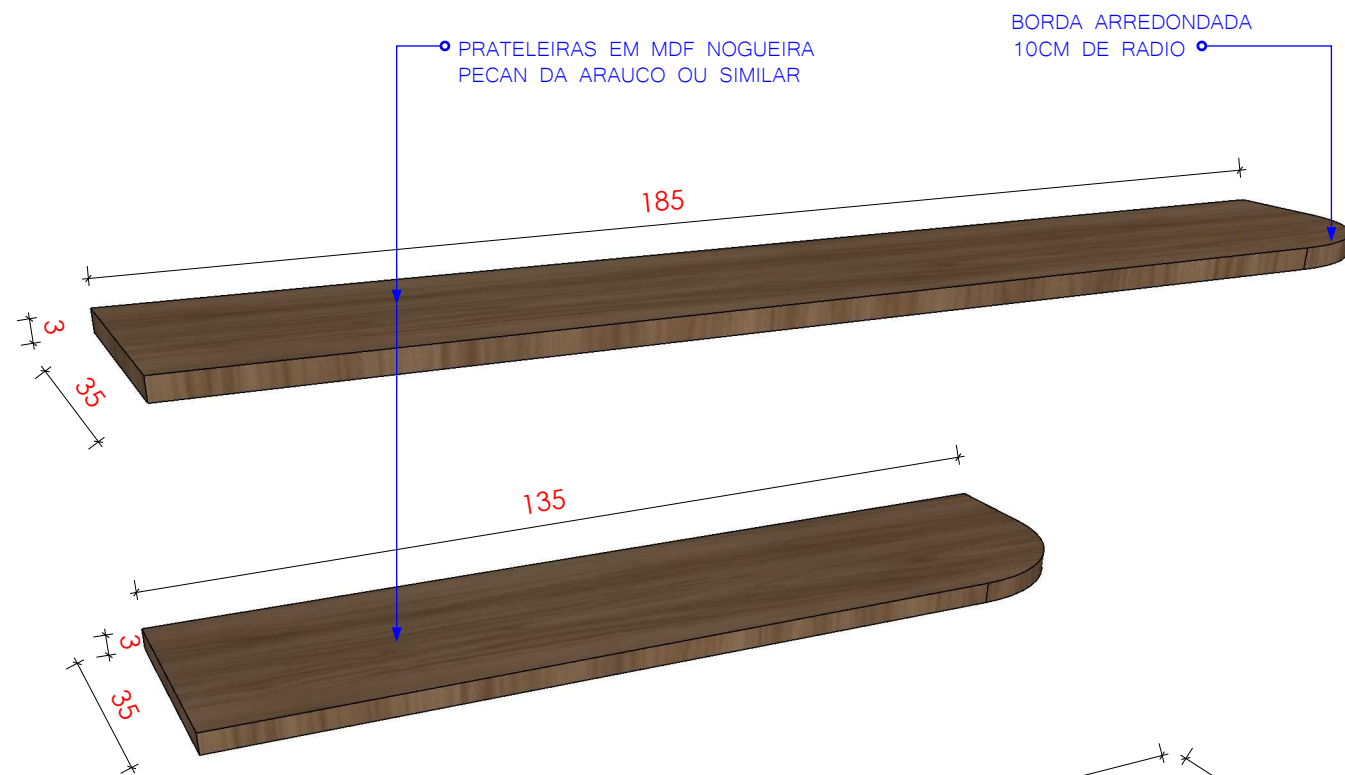
PÉ DA MESA EM MDF
PIETRA SANTA OU SIMILAR
COM TAMPO EM MDF NOGUEIRA
PECAN OU SIMILAR



1 DETALHAMENTO 01_PROCURADORIA DA MULHER



2 DETALHAMENTO 03_PROCURADORIA DA MULHER



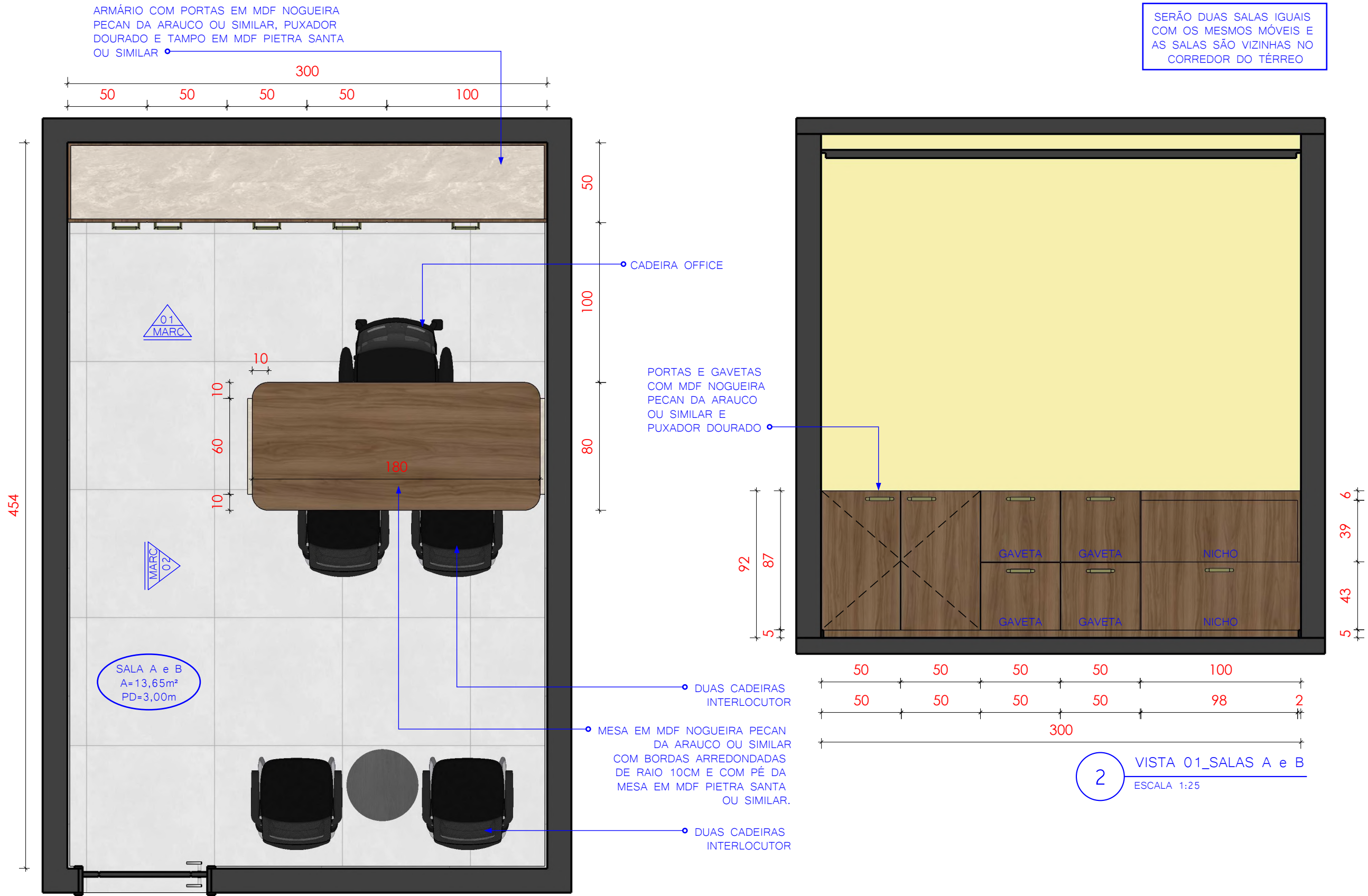
3 DETALHAMENTO 03_PROCURADORIA DA MULHER

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

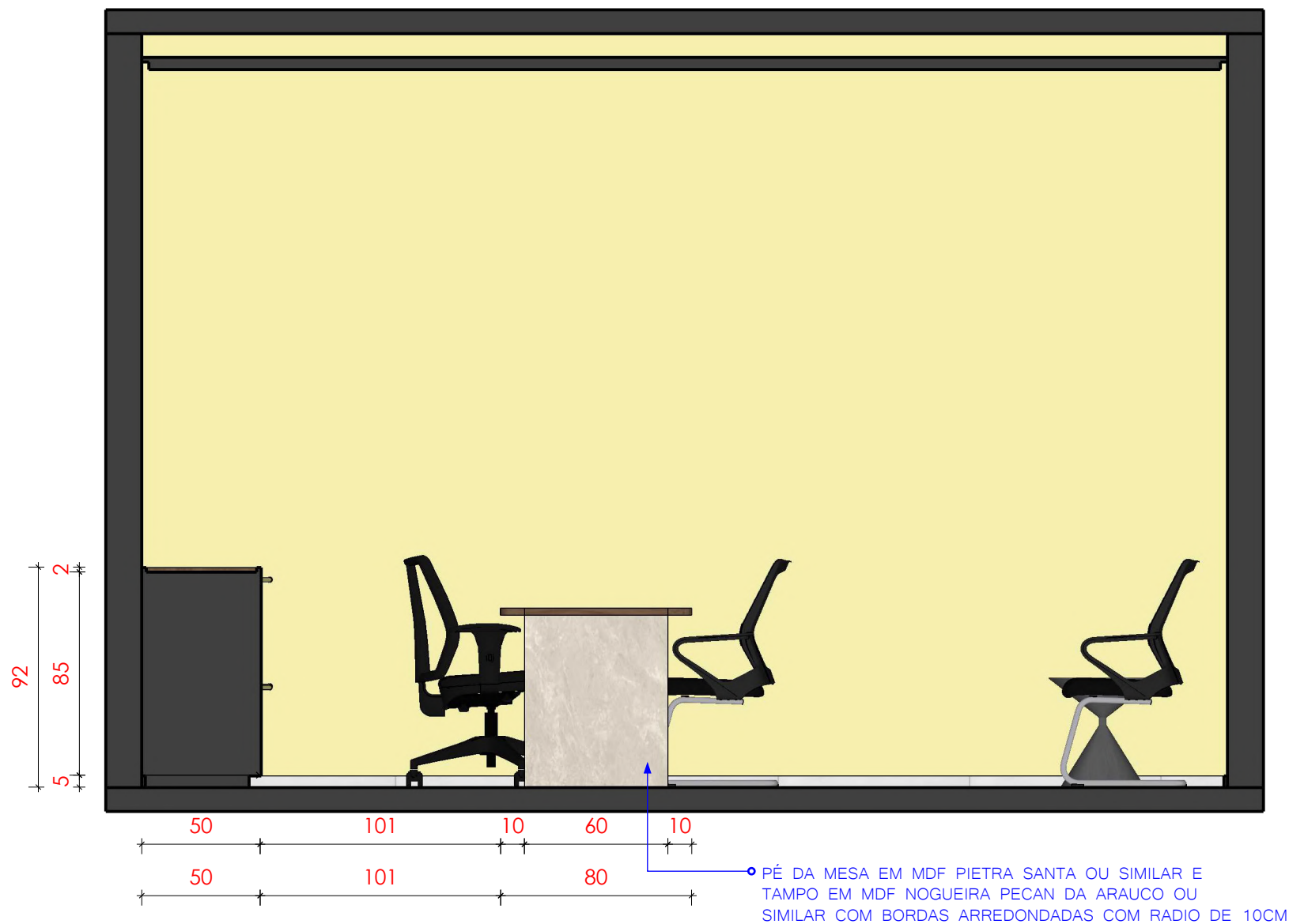
12 METROS LINEARES DE
RIPA 3x3cm EM MDF
NOGUEIRA PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR

PE
SALA A e B

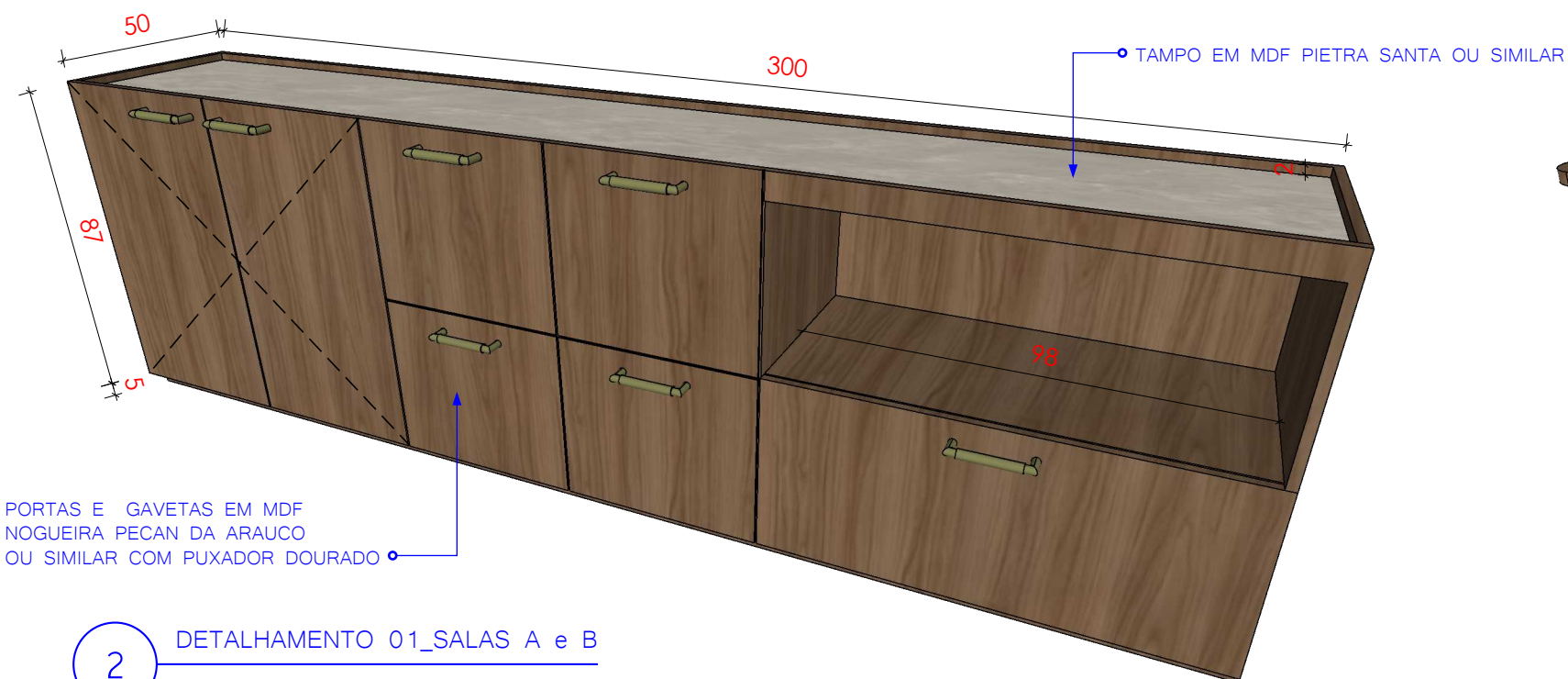




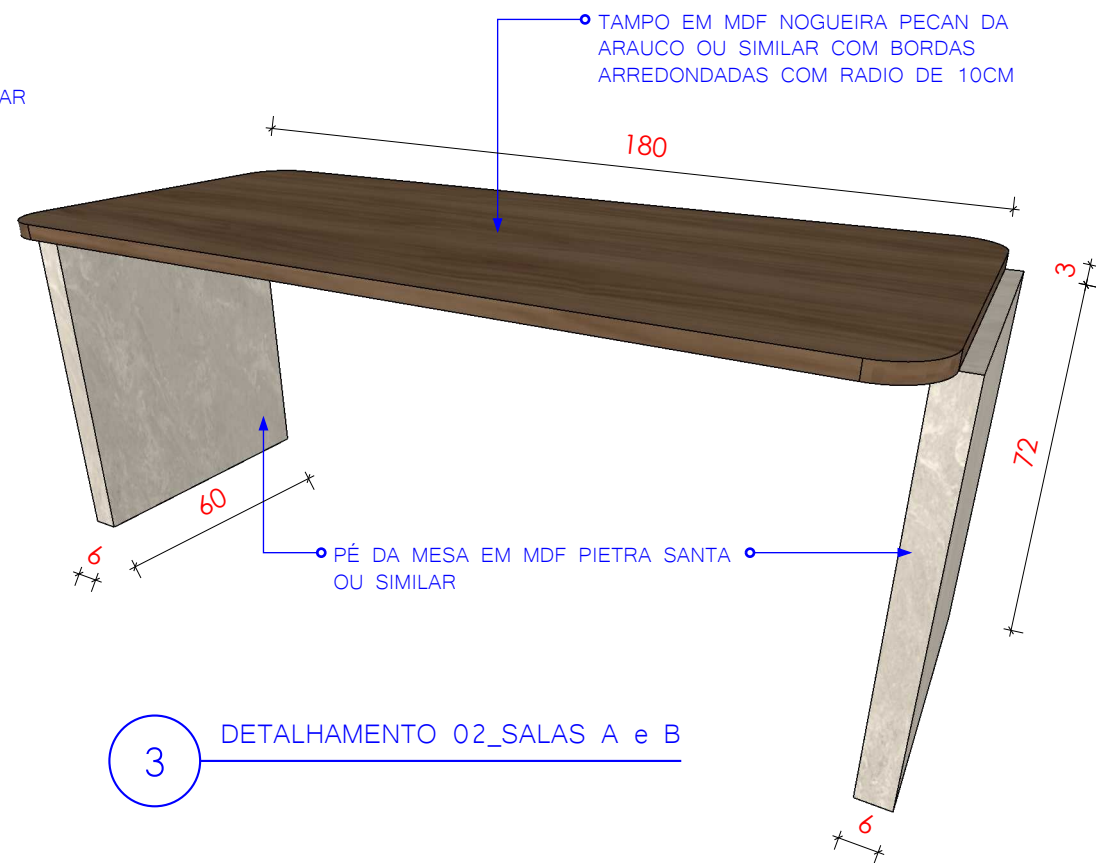
1 PLANTA DE LAYOUT_SALAS A e B
ESCALA 1:25



1 VISTA 02_SALAS A e B
ESCALA 1:25



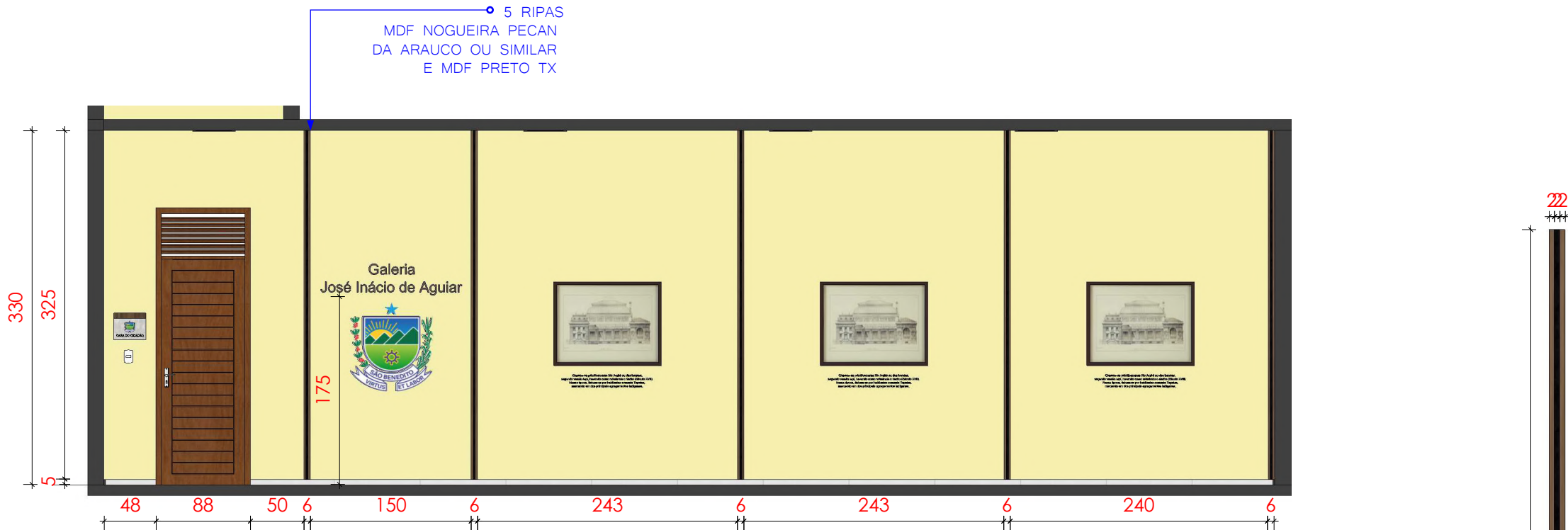
2 DETALHAMENTO 01_SALAS A e B



3 DETALHAMENTO 02_SALAS A e B

PE
MINI MUSEU





1 VISTA 01_MINI MUSEU
ESCALA 1:50

MDF NOGUEIRA PECAN DA ARAUCO OU SIMILAR

MDF PRETO TX

1 DETALHAMENTO RIPA_MINI MUSEU
ESCALA 1:20

PE
SALA DE ESPERA



APARADOR EM MDF
NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU
SIMILAR COM TAMPO
PIETRA SANTA OU
SIMILAR E ESTRUTURA
TUBO METÁLICO 2cm
NA COR DOURADO

6 CADEIRAS
MADEIRA
OU SIMILAR

MESA CIRCULAR
COM 1,20M DE
DIÂMETRO (MODELO
A DEFINIR)

RIPAS 3x3cm
EM MDF
NOGUEIRA
PECAN DA
ARAUCO
OU SIMILAR

SUPORTE PARA
BANDEIRAS EM
MDF NOGUEIRA
PECAN DA
ARAUCO
OU SIMILAR

SOFÁ 200x90cm
NA COR AZUL

2 POLTRONAS MAYSA
OU SIMILAR NA
COR AZUL

MESINHA LATERAL
DIÂMETRO 30CM

MESA DE CENTRO
COM TAMPO EM
MDF PIETRA SANTA
OU SIMILAR
E PÉS EM
MDF NOGUEIRA
PECAN DA
ARAUCO OU SIMILAR

2 PERSIANAS
DE 230x135cm

SALA DE ESPERA
A=16,58m²
PD=3,00m

01
MARC

MARC
02

04
MARC

MARC
03

1

PLANTA DE LAYOUT_SALA DE ESPERA

ESCALA 1:25

LEGENDA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS

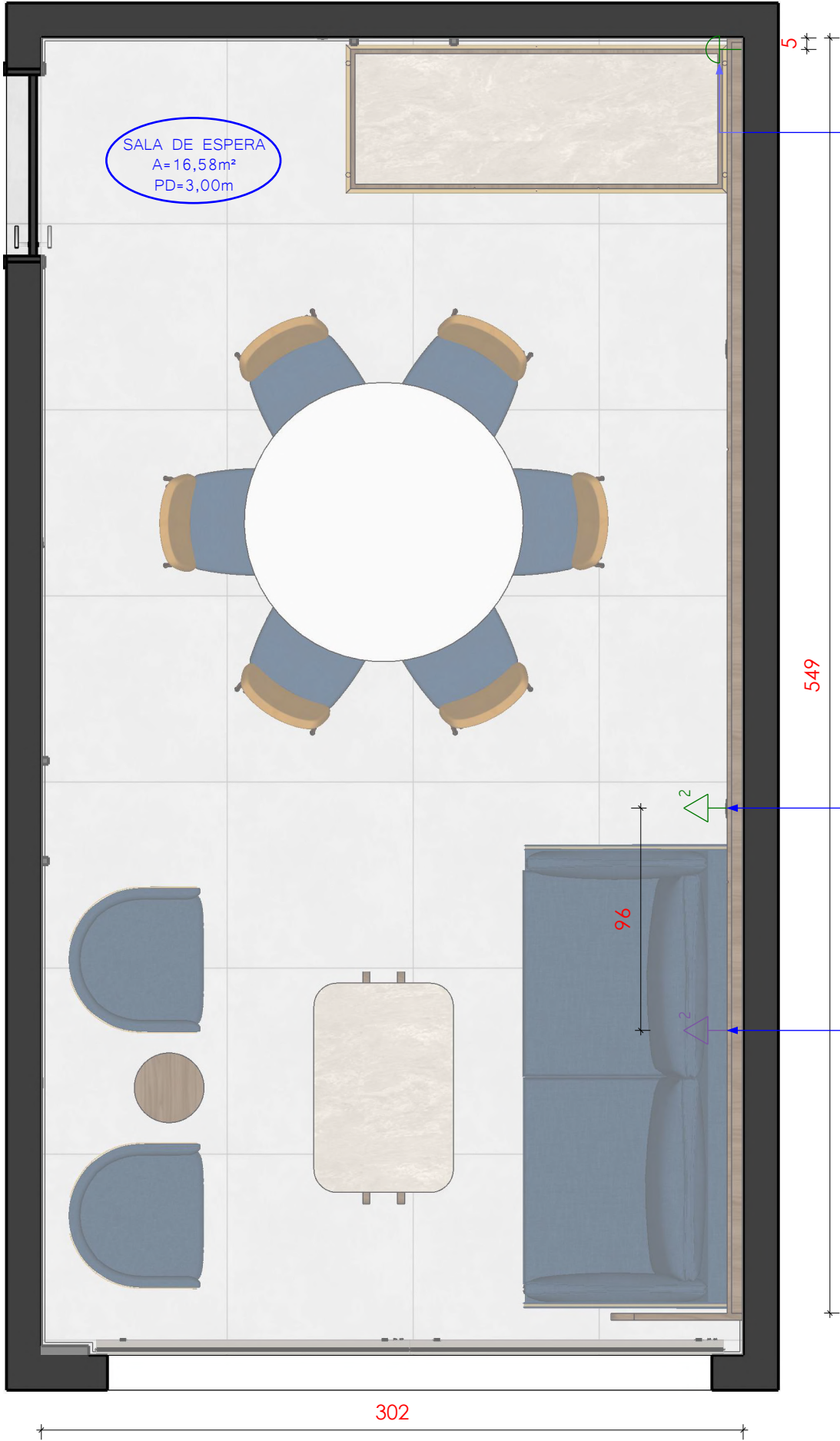
PTO	SIMB.	QT.	ESPECIFICAÇÃO	TEMP.	TIPO
L1		1	PONTO PARA FITA LED 9W (INCLUIR FONTE)	3000K	DECORATIVO

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

	TOMADA BAIXA DUPLA EM CX. 4X2"
1 -	TODAS AS MEDIDAS SÃO DE EIXO.
2 -	CONFERIR RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS NO LOCAL.
3 -	AS COTAS DE ALTURA INDICADAS EM PLANTA ANULAM AS DA LEGENDA.
4 -	AS SEÇÕES E ACENDIMENTOS DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS NA PLANTA DE LUMINOTÉCNICO.
5 -	QUAISQUER MUDANÇA SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL FOGE DA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

	PONTOS A SEREM ELIMINADOS
	PONTOS A SEREM CRIADOS/REALOCADOS
	PONTOS EXISTENTES A PERMANECER

MEDIDAS DOS PONTOS SÃO DE EIXO



2 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICO_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:25

PONTO PARA FITA LED 3000K 9W COM 5,50 METROS LINEARES ADICIONAR FONTE E COLOCAR POR TRÁS DA MARCENARIA (PUXAR FIAÇÃO ATRAVÉS DAS TOMADAS EXISTENTES POR TRÁS DA MARCENARIA

NOVA TOMADA BAIXA H=40cm DE EIXO. PASSAR FIAÇÃO POR TRÁS DA MARCENARIA

TOMADA EXISTENTE PARA RAMIFICAR PARA NOVA TOMADA AO LADO POR TRÁS DA MARCENARIA

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
Murilo Rocha

PROJETO:
Câmara Municipal de São Benedito
OBRA:
Proximo ao Aeroporto de São Benedito

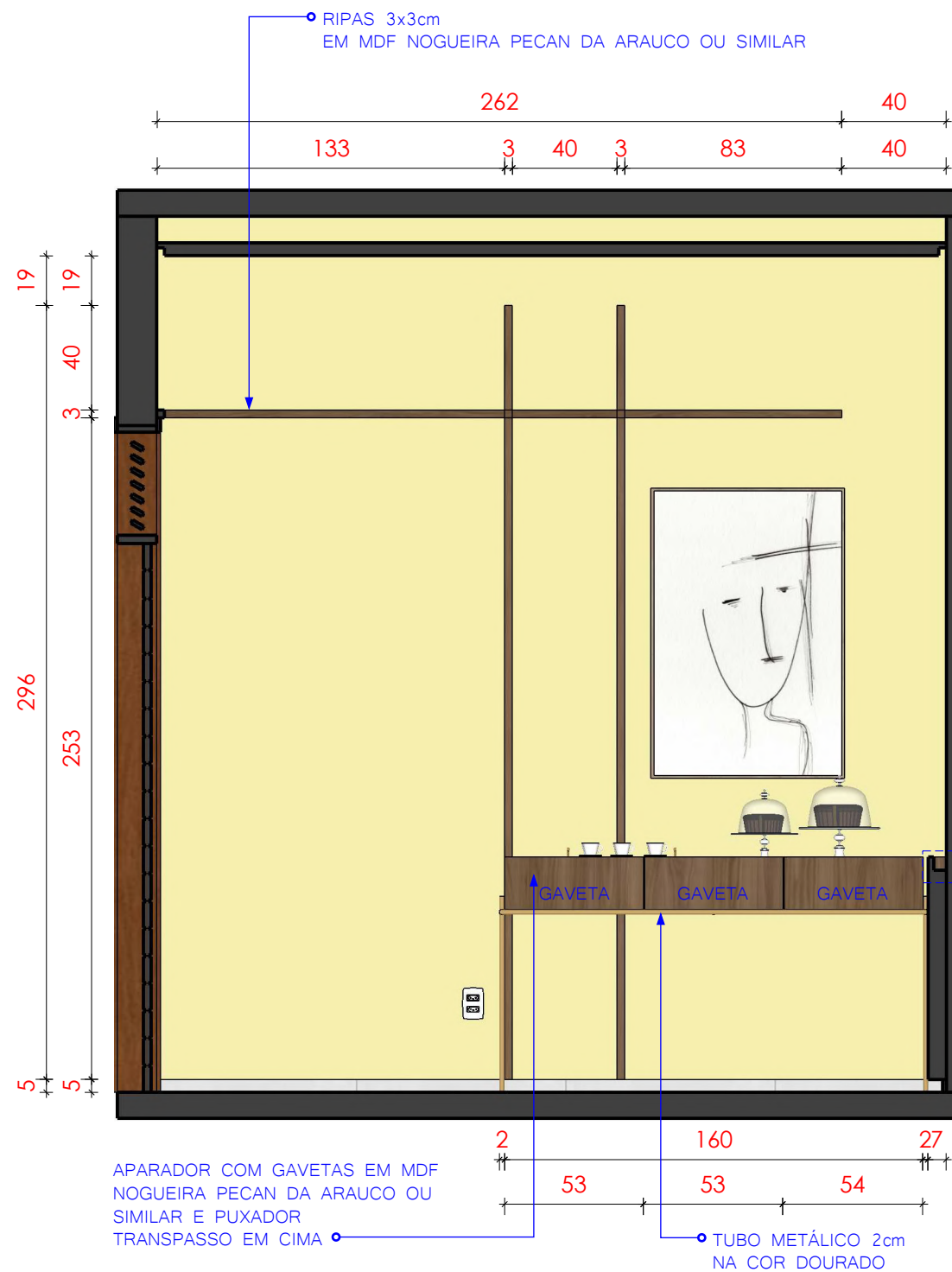
MUPA
arquitetos

REVISÃO: 00

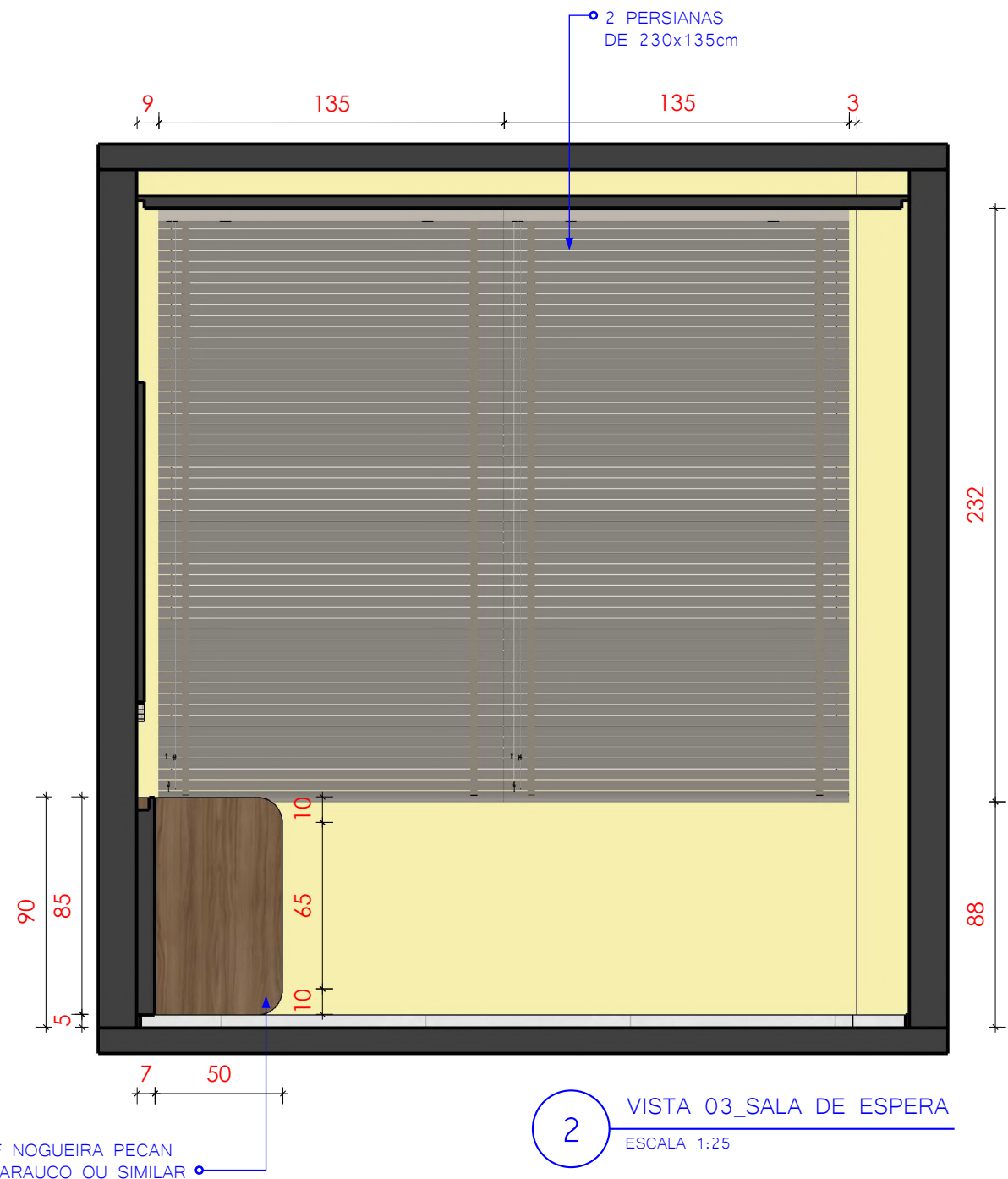
02/06

MEDIR TODAS AS SALAS
NO LOCAL ANTES DE
FABRICAR OS MÓVEIS

20 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM MDF
NOGUEIRA PECAN OU
SIMILAR



1 VISTA 01_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:25



2 VISTA 03_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:25

FAZER BITE 1CM

MDF NOGUEIRA PECAN
DA ARAUCO OU SIMILAR
PROFUNDIDADE 7cm
PARA RECEBER
FITA DE LED

PROJEÇÃO DA FITA
DE LED POR TRÁS DO MDF

BASE PARA
NOVAS BANDEIRAS
EM MDF NOGUEIRA
PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR

RIPAS 3x3cm
EM MDF NOGUEIRA
PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR

2 POLTRONAS MAYSA
OU SIMILAR NA
COR AZUL

MEDIR TODAS AS
SALAS NO LOCAL
ANTES DE FABRICAR
OS MÓVEIS

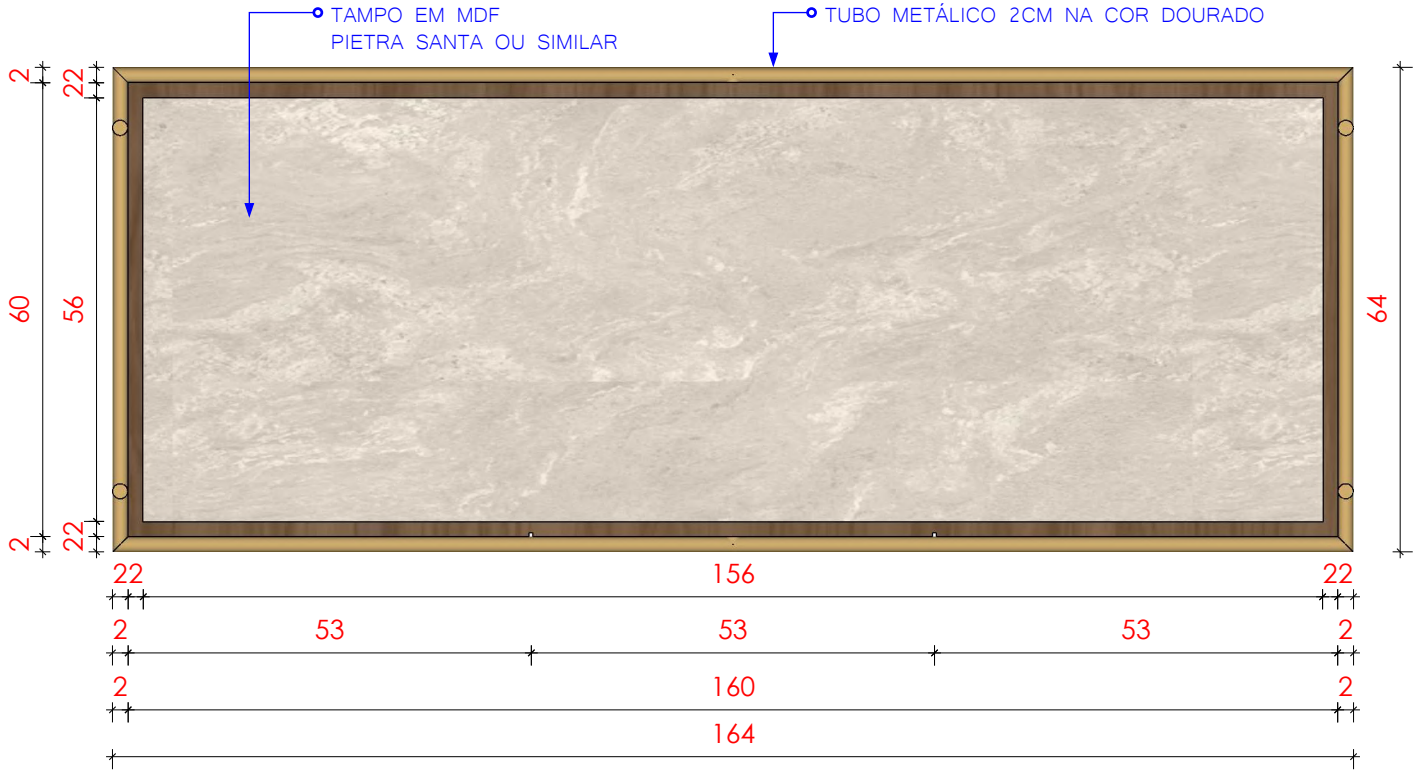
20 METROS LINEARES
DE RIPA 3x3cm EM
MDF NOGUEIRA
PECAN DA ARAUCO
OU SIMILAR

TAPEÇARIA ARTÍSTICA

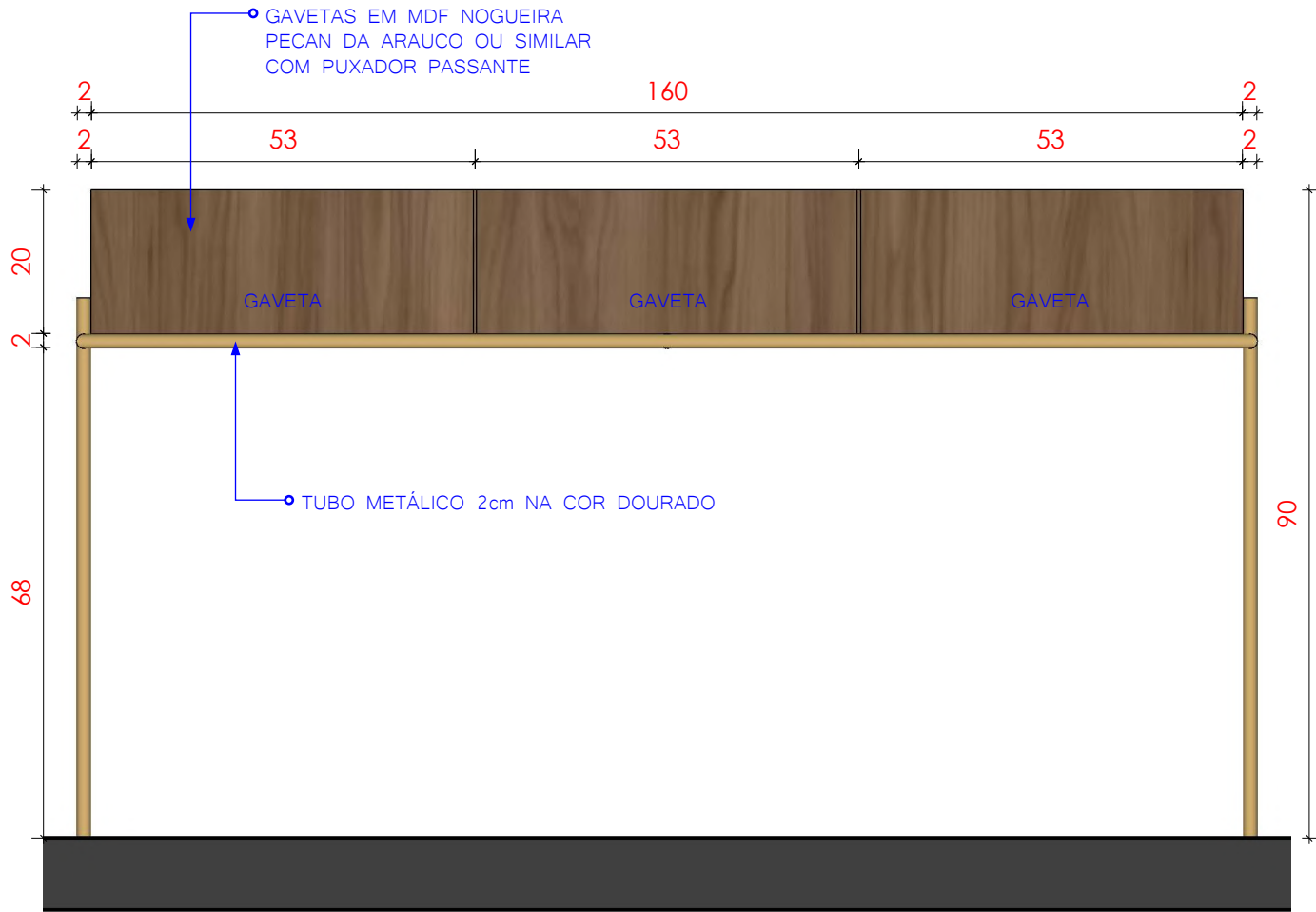
SOFÁ 200x90cm
NA COR AZUL

1 VISTA 01_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:25

2 VISTA 04_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:25



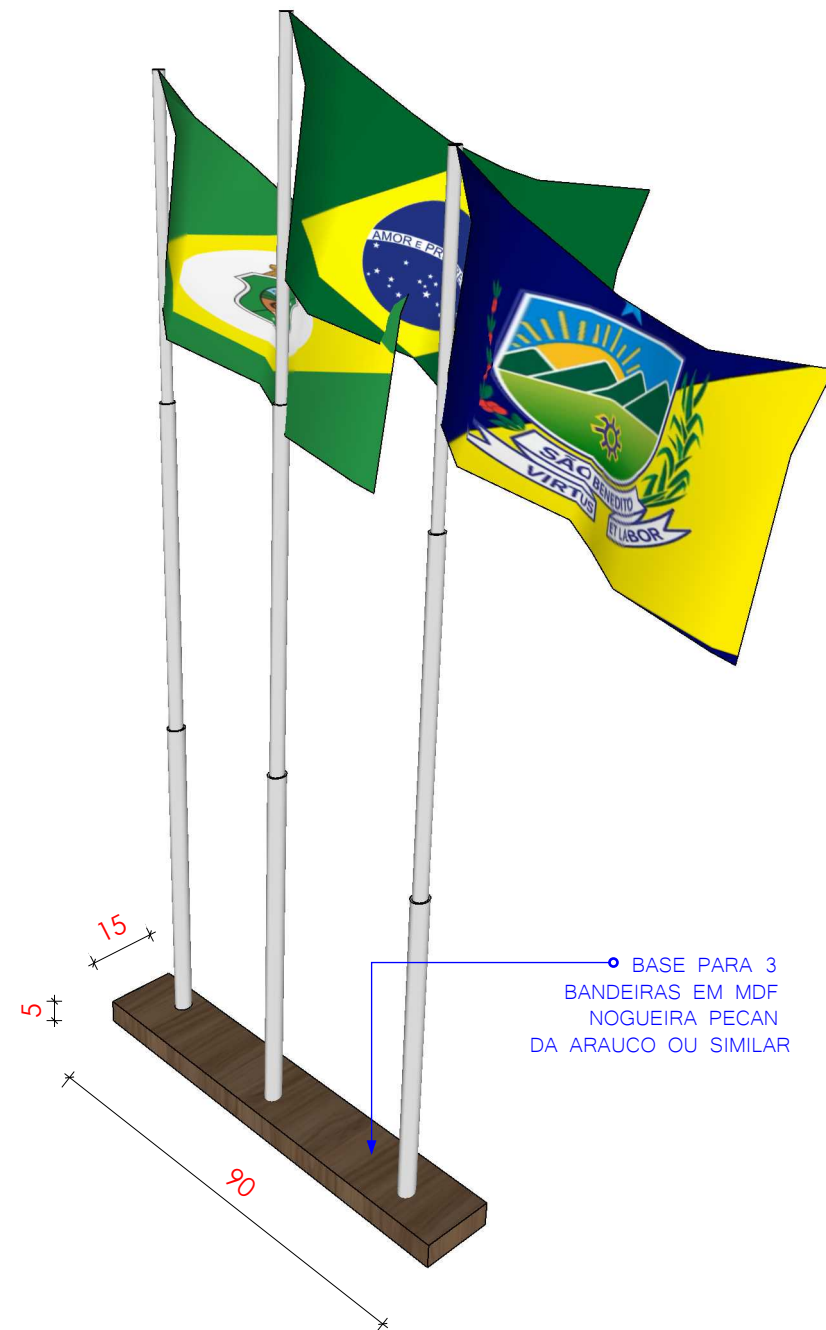
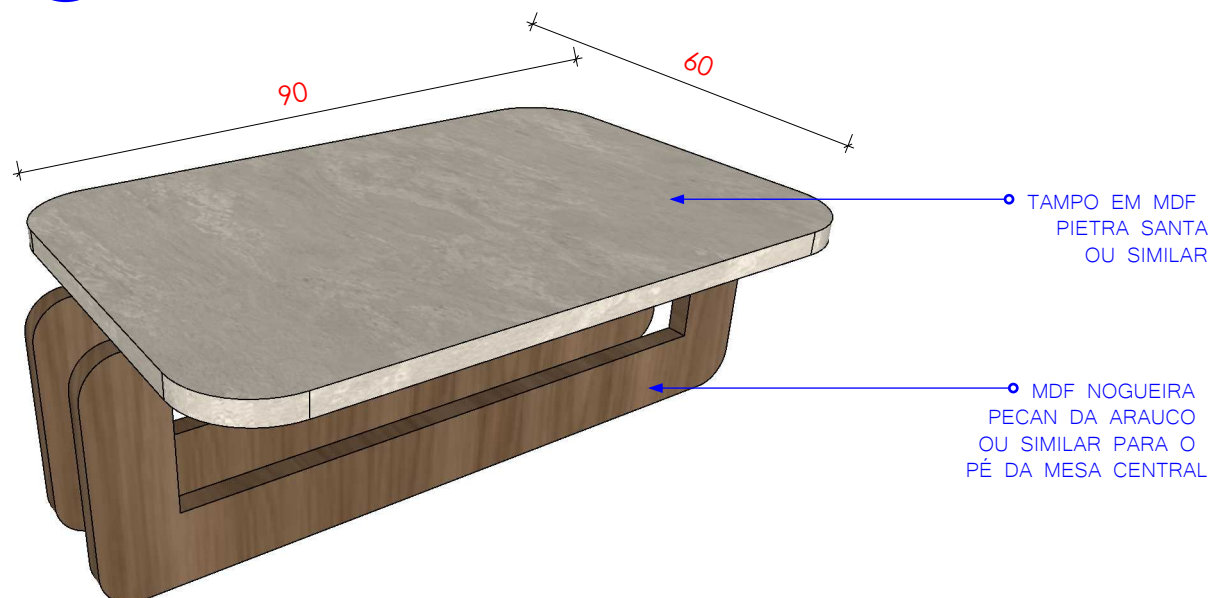
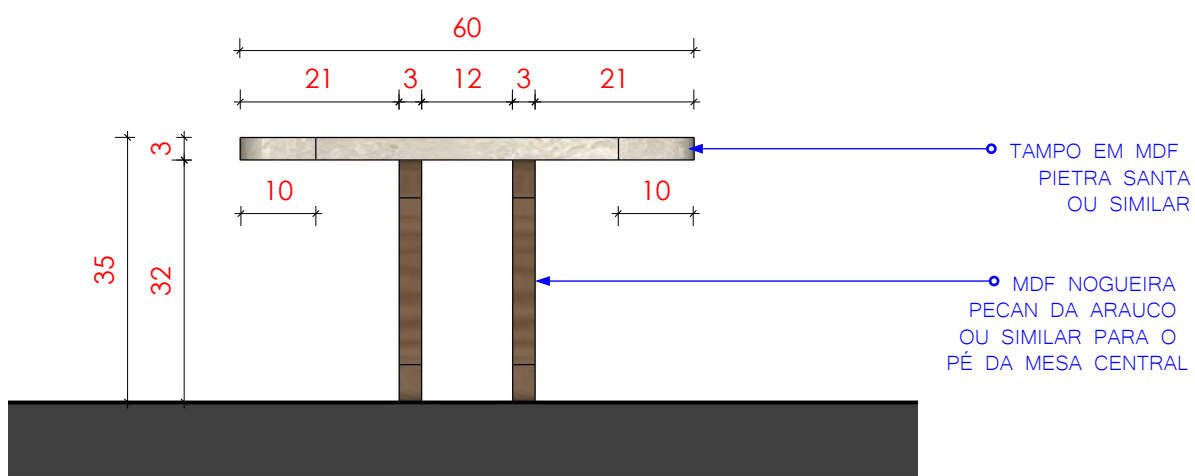
1 DETALHAMENTO APARADOR
_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:10



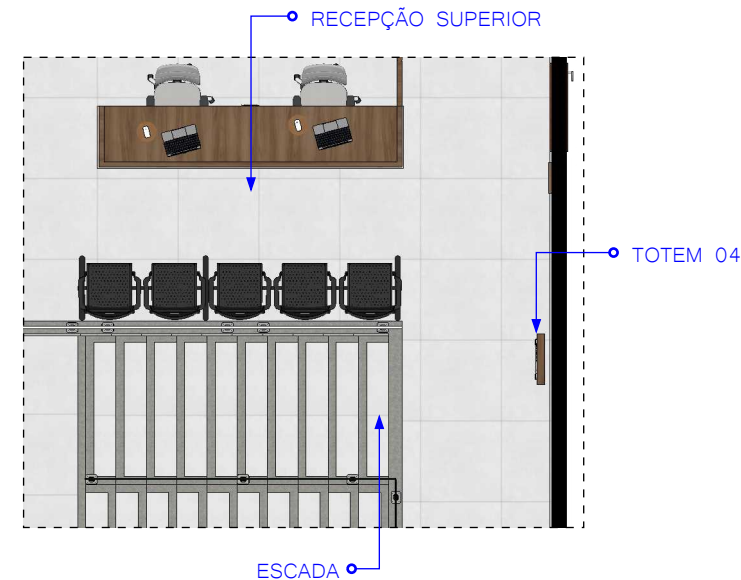
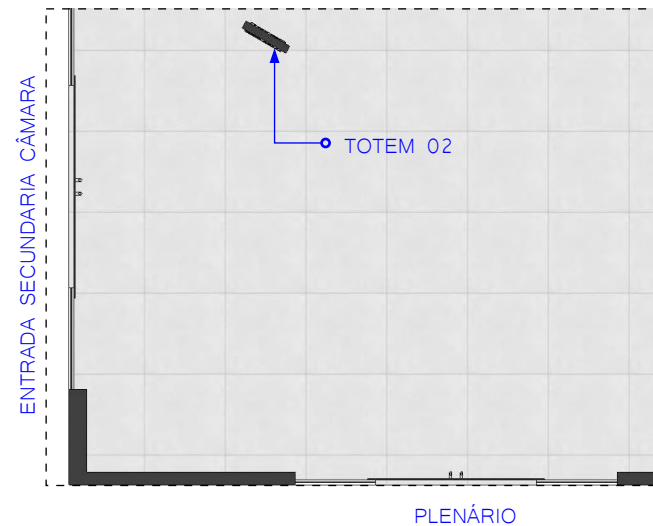
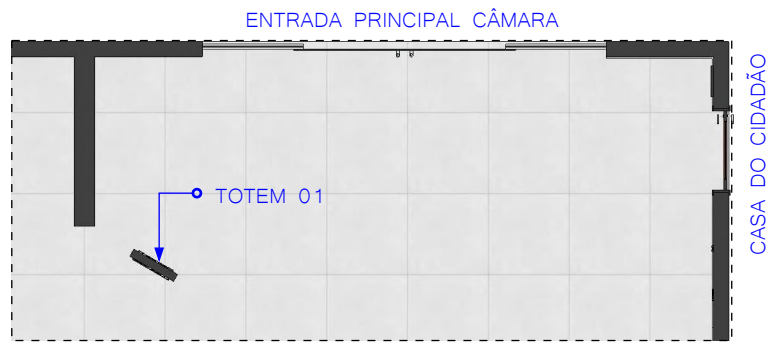
2 DETALHAMENTO APARADOR
_SALA DE ESPERA
ESCALA 1:10



3 DETALHAMENTO APARADOR
_SALA DE ESPERA



PE COMUNICAÇÃO VISUAL



1

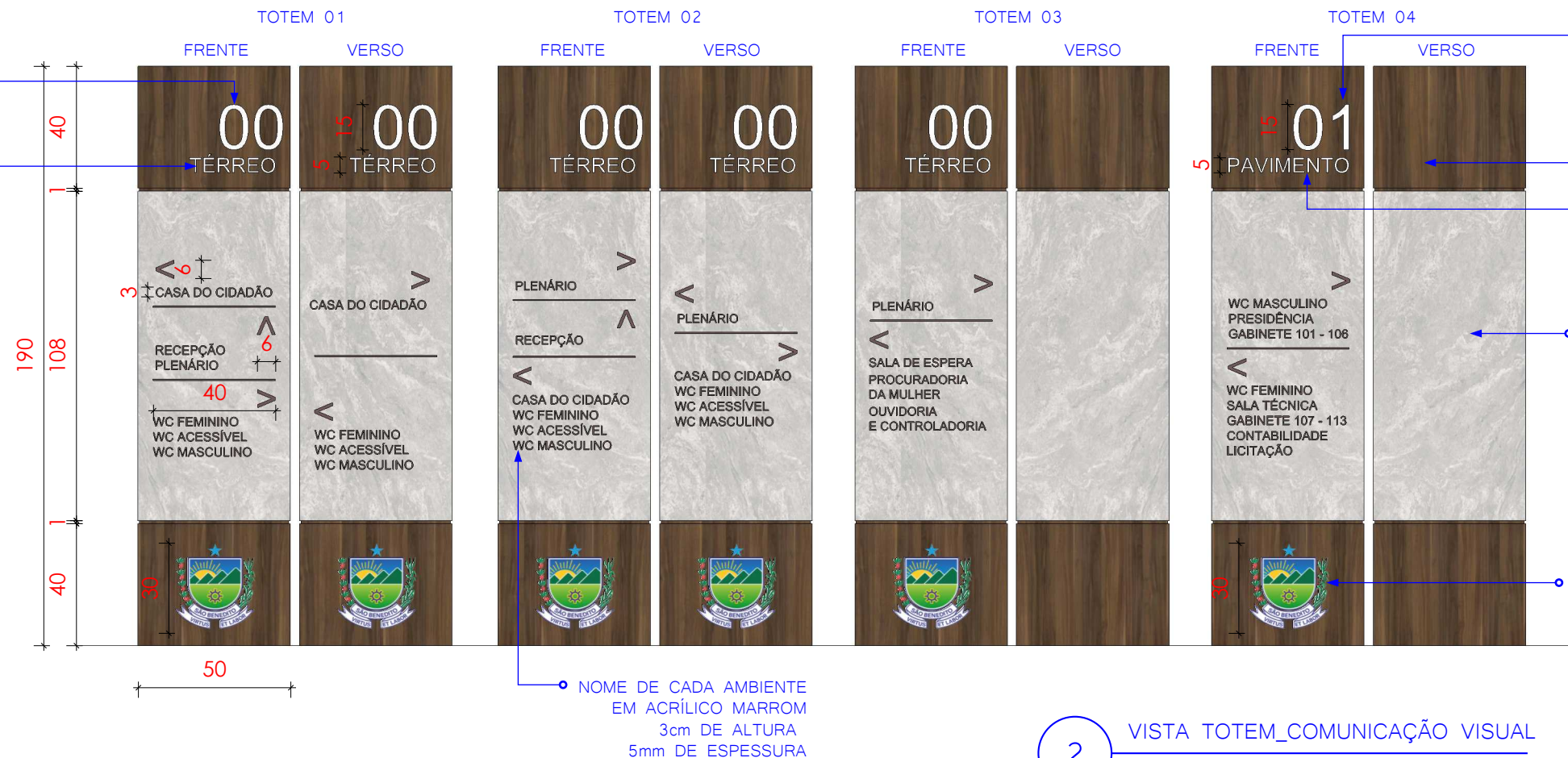
POSIÇÃO DOS TOTENS_COMUNICAÇÃO VISUAL

ESCALA 1:75

TODAS AS FONTE
SÃO ARIAL

NÚMERO "00"
ACRÍLICO BRANCO
15cm DE ALTURA
5mm DE ESPESSURA

NOME "TÉRRO"
ACRÍLICO BRANCO
5cm DE ALTURA
5mm DE ESPESSURA



2

VISTA TOTEM_COMUNICAÇÃO VISUAL

ESCALA 1:20

REVISÃO: 00

01/04

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

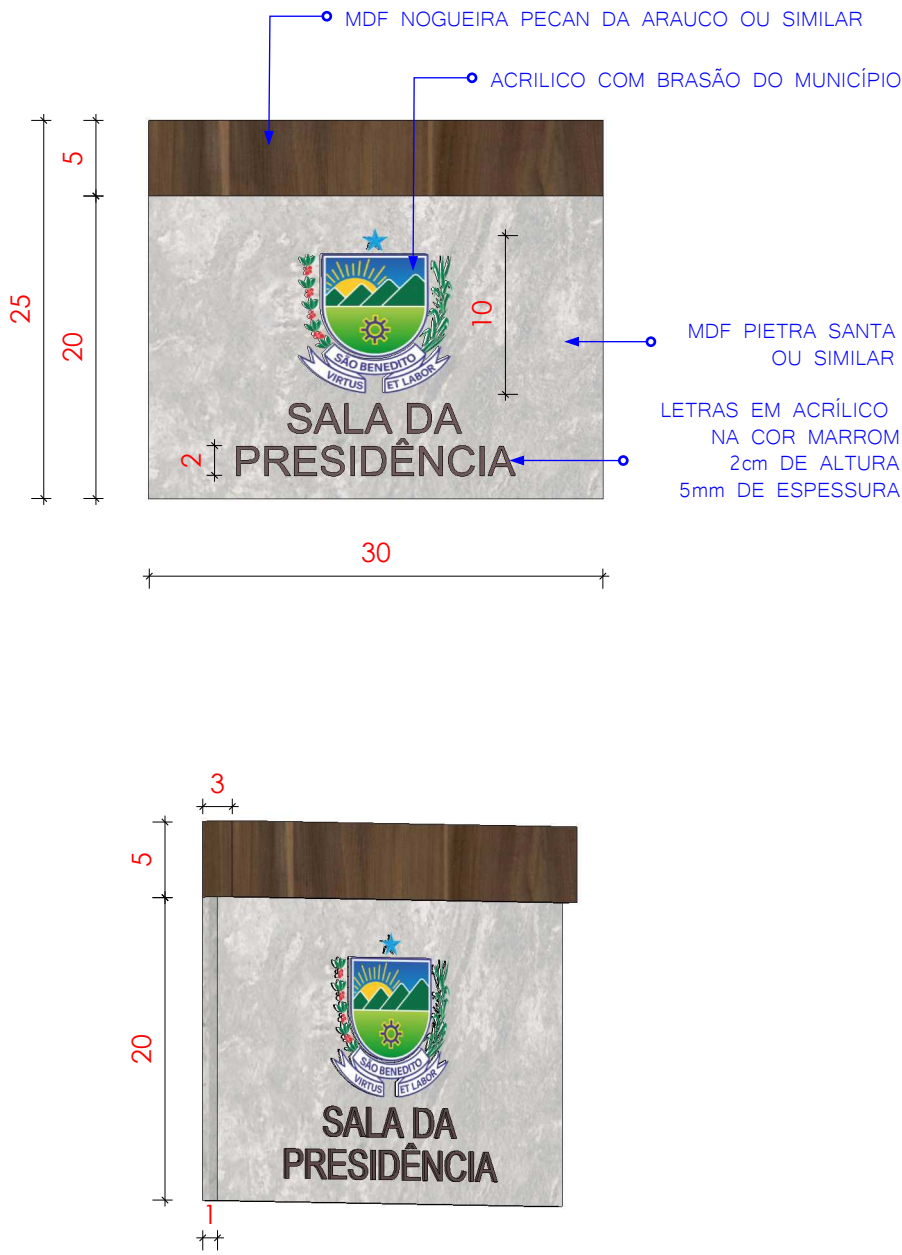
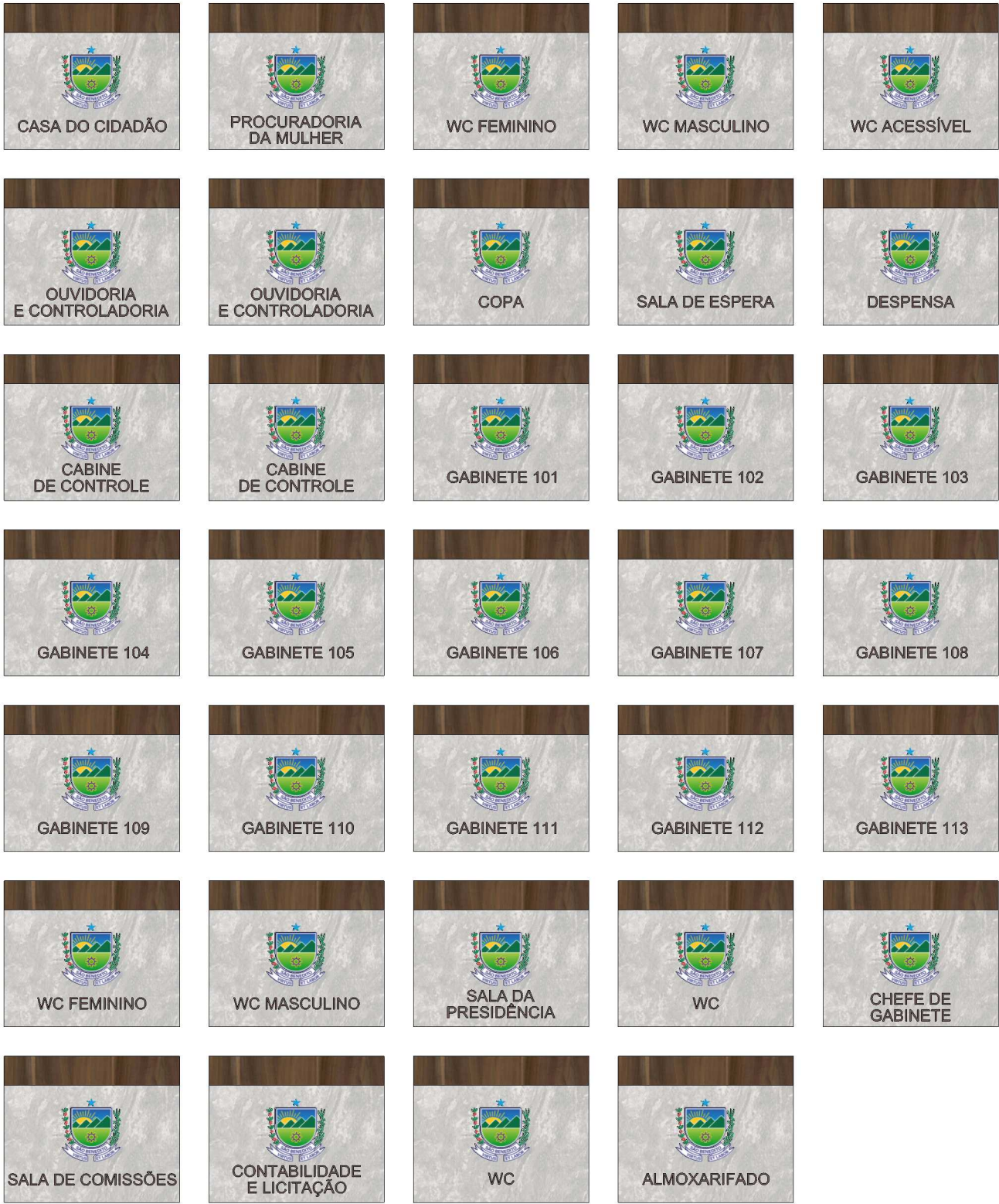
AUTOR DO DESENHO:
PAULA FROTA

PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

OBRA:
Próximo ao Aeroporto de São Benedito

MUPA
arquitetos

TODAS AS FONTE
SÃO ARIAL



OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE;
3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.

DATA ATUAL:
julho/2025

AUTOR DO DESENHO:
PAULA FROTA

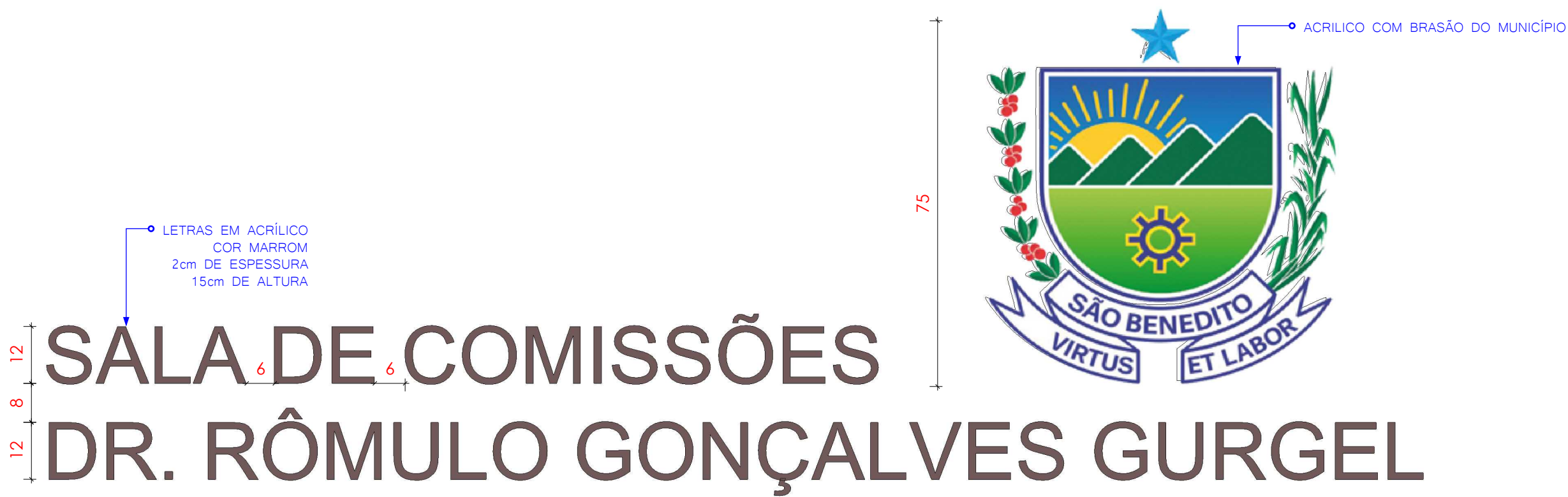
PROJETO:
Camara Municipal de São Benedito

OBRA:
Próximo ao Aeroporto de São Benedito

MUPA
arquitetos

REVISÃO: 00

02/04

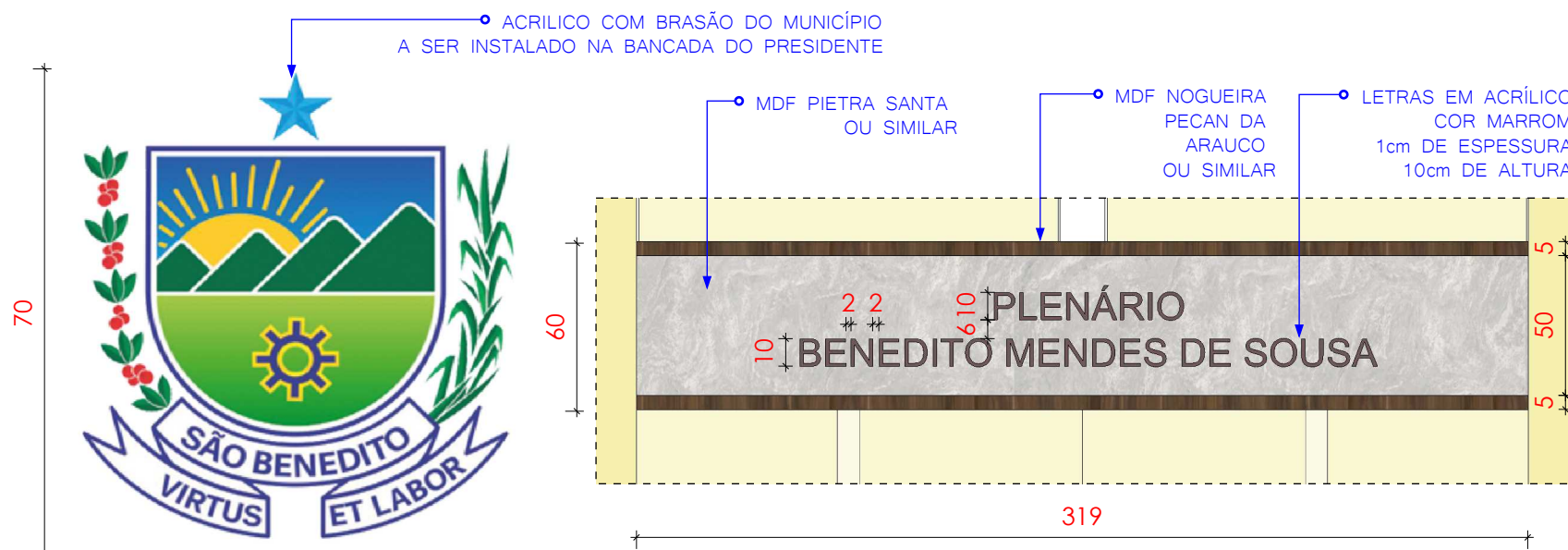


1 COMUNICAÇÃO VISUAL_SALA DE COMISSÕES
ESCALA 1:10

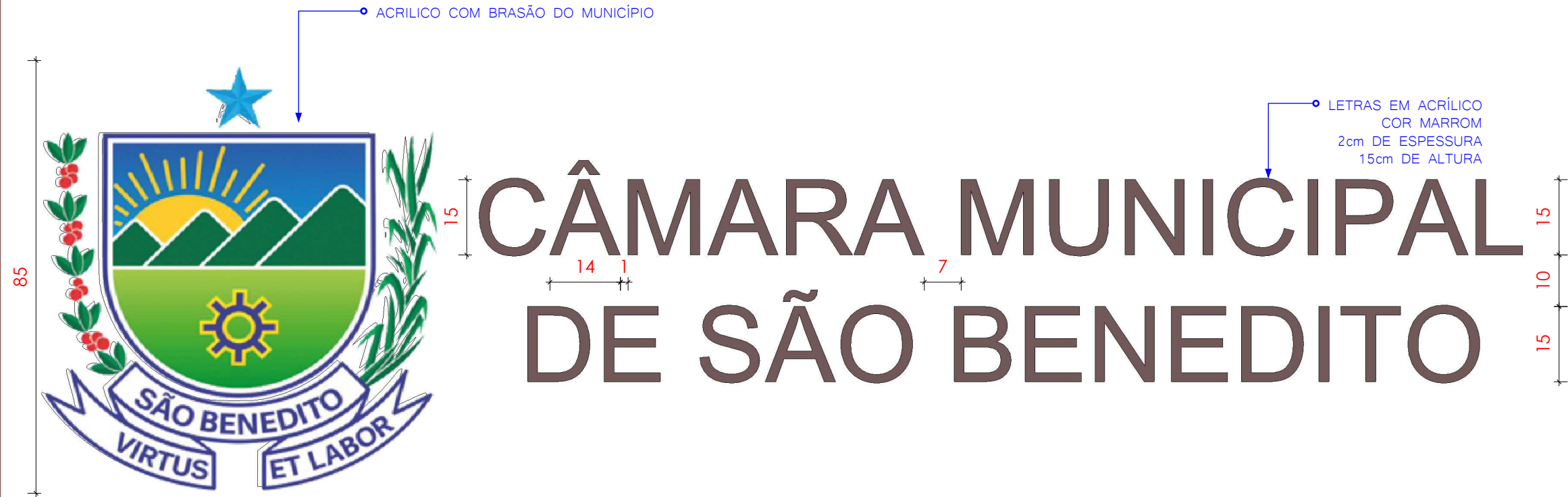
10cm
Galeria
José Inácio de Aguiar



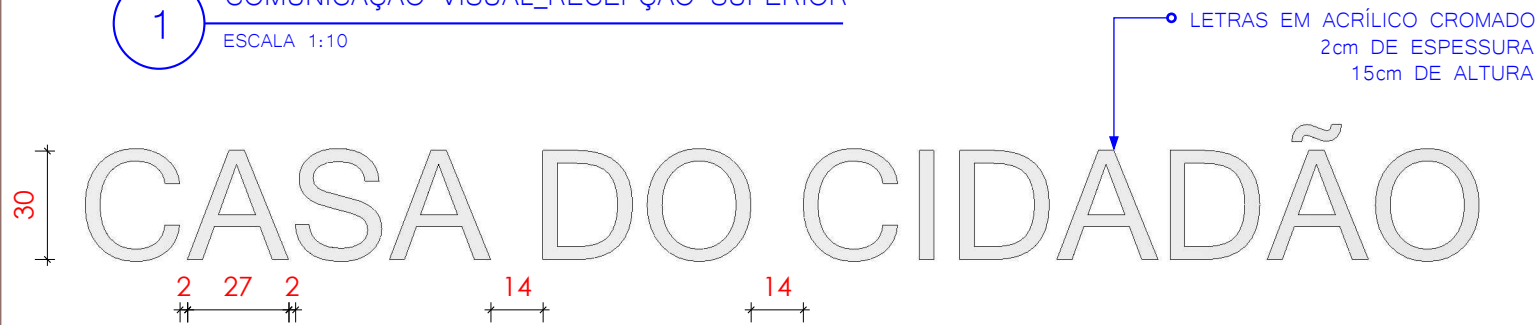
2 COMUNICAÇÃO VISUAL_MINI MUSEU
ESCALA 1:10



3 COMUNICAÇÃO VISUAL_PLENÁRIO



1 COMUNICAÇÃO VISUAL_RECEPÇÃO SUPERIOR
ESCALA 1:10



2 COMUNICAÇÃO VISUAL_CASA DO CIDADÃO
ESCALA 1:20



3 COMUNICAÇÃO VISUAL_SALA DE VEREADORES E SUPLENTE
ESCALA 1:10

MUPA arquitetos	OBSERVAÇÕES: 1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL; 2. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELAS ALTERAÇÕES QUE FOREM FEITAS EM OBRA E NÃO ACORDADAS OU INFORMADAS PREVIAMENTE; 3. QUALQUER DÚVIDA CONTACTAR OS ARQUITETOS.		REVISÃO: 00	04/04
	PROJETO: Camara Municipal de São Benedito	DATA ATUAL: julho/2025	AUTOR DO DESENHO: PAULA FROTA	

MUPA
arquitetos